



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 157

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1946

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 9.428 — DE 5 DE JULHO DE 1946

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a constituir hipotecas e anticreses como garantia de determinados empréstimos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º O Prefeito do Distrito Federal, em garantia dos empréstimos que contrair para completa execução do Decreto-lei n.º 9.124, de 4 de Abril

de 1946, com os Institutos ou Caixas de Pensões e Aposentadorias, fica autorizado a constituir hipotecas e anticreses sobre os imóveis patrimoniais do Distrito Federal e destinados àquela execução e seu consequente financiamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1946, 125.º da Independência e 53.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Carlos Coimbra da Luz.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.557 — DE 8 DE JULHO DE 1946

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 4.782.068,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 4.782.068,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para atender à despesa com "Pessoal", referente a exercícios anteriores conforme relação que a este acompanha.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 8 de julho de 1946, 58.º da República. — Hildebrando de Araújo Góes.

DECRETO N.º 8.558 — DE 8 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre medidas de emergência tendentes a assegurar o funcionamento dos Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamin Constant, no segundo semestre do corrente ano.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937:

Considerando que o funcionamento dos Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamin Constant vem tendo a sua

regularidade prejudicada pela falta de professores, pois os que a Secretaria Geral de Educação e Cultura pôde designar não são suficientes para as necessidades do ensino;

Considerando que urge assegurar o funcionamento dos Ginásios no segundo semestre do corrente ano;

Considerando que, em face de sua urgência e relevância, deve ser dada ao problema solução imediata;

Considerando que não se pode deixar de considerar a situação orçamentária da Prefeitura, que aconselha restrição nas despesas, especialmente nas de pessoal, que mais pesam no Orçamento;

Considerando que é imperativo harmonizar os interesses fundamentais do ensino com a situação orçamentária, buscando solução calcada nos princípios da mais estrita economia;

Considerando que a admissão, a título precário, de professores, pagos por hora de aula, para ministrar o ensino no segundo semestre do corrente ano permite dar solução imediata e econômica ao problema, enquanto se estuda a relocação do pessoal da Secretaria Geral de Educação e Cultura e a organização definitiva dos Ginásios;

Considerando que o art. 4.º do Decreto-lei n.º 8.473, de 27 de dezembro de 1945, autoriza o Prefeito do Distrito Federal a abrir os créditos necessários ao funcionamento do Ginásio;

Considerando que o crédito a que se refere o Decreto n.º 8.538, de 8 de junho de 1946, teve em vista, exclusivamente, as despesas de instalação e manutenção do Ginásio; e

Considerando, finalmente, que outras medidas administrativas devem ser adotadas, em caráter de emergência, para facilitar o funcionamento dos Ginásios até dezembro de 1946.

Decreta:

Art. 1.º — Fica a Secretaria Geral de Educação e Cultura autorizada a admitir professores de curso secundário, na qualidade de tarefeiros, para ministrar ensino nos Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamin Constant, no segundo semestre do corrente ano.

§ 1.º — A admissão só poderá recair em professores que atendam às condições estabelecidas pela legislação em vigor.

§ 2.º — Aos professores admitidos serão pagos Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hora de aula ministrada.

§ 3.º — As portarias de admissão mencionarão expressamente a matéria que o professor lecionará, e oem assim o Ginásio em que prestará seus serviços.

Art. 2.º A fim de suprir os Ginásios de pessoal administrativo e subalterno ainda necessário, poderão ser postos à disposição dos mesmos, servidores de outras Secretarias, no período de julho a dezembro de 1946.

Parágrafo único. O Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito entrará em entendimento direto com as Secretarias Gerais de outros órgãos de serviço da Prefeitura, de modo a obter a indicação de servidores

que possam ser designados, na forma deste artigo, para os Ginásios, após o pronunciamento do Instituto de Pesquisas Educacionais da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 3.º Para atender à despesa com o pagamento de professores, na conformidade do art. 1.º, no período de julho a dezembro de 1946, fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$.... 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), sendo:

I — Para o Ginásio Barão do Rio Branco	288.600,00
II — Para o Ginásio Benjamin Constant	81.600,00

Total 369.600,00

Parágrafo único. O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 28 de junho de 1946

Despacho exarado no processo relativo à concorrência para construção da segunda adutora de Ribeirão das Lages.

De acordo com a informação da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovo o parecer da Comissão que julgou a concorrência para a construção da segunda adutora do Ribeirão das Lages.

Fica aceita a proposta apresentada pela Sociedade Industrial Tetracap Ltda., devidamente autorizada pela Lock Joint Pipe Company e com a assistência das firmas brasileiras: Sociedade Comercial e Construtora Limitada, Sociedade Construtora Brasileira Ltda., Companhia Construtora Brasileira Ltda., Companhia Construtora de Santos e da Sociedade Norteamericana Raymond Concrete Pipe Company, para a execução dos serviços de acordo com a modalidade B, no prazo de dezessete meses e pelo preço global de Cr\$ 184.151.971,00, ficando este total sujeito à redução da importância de Cr\$ 9.070.00,00, caso seja concedida a isenção dos direitos pelo Governo Federal para a importação

do cimento e de todo o material que for incorporado à adutora.

Faça-se o expediente da minuta do contrato a ser lavrado com a referida firma e sejam tomadas as providências para abertura do crédito na importância de Cr\$ 184.151.971,00, conforme autorização contida no Decreto-lei n.º 9.130, de 29 de maio de 1946, e com validade até dezembro de 1947.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 5 de julho de 1946

Ofício n.º 2.530 da Secretaria do Prefeito referente à abertura de crédito especial de Cr\$ 4.782.068,50. — Autorizado.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de julho de 1946

Ofícios 2.506-G, 2.506-H e 2.639-A, da Secretaria do Prefeito — Autorizo, na forma da lei; of. 53 do Departamento de Urbanismo (32.826) — Aprovo; of. 217 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (86.616) — Autorizo a medida proposta sem aumento de despesa; of. 493 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (64.656) — Autorizo o relacionamento da despesa.

(Continua na página seguinte)

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 82,00

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

(Continuação da página anterior)

DECRETOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1946

Decreto P. 2.298:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço Florestal, padrão N, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Q. P., criado pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de Junho de 1946, com o agrônomo Osmar Lopes Rezende.

Decreto P. 2.299:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio, Q. P., criado pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de Junho de 1946, com o agrônomo, classe J do Ministério da Agricultura, João Gonçalves de Sousa.

Decreto P. 2.300:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Avicultura e Pequenos Animais do Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio, Q. P., criado pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de Junho de 1946, com o Agrônomo, classe J do Ministério da Agricultura, Augusto Parisot de Gusmão.

Decreto P. 2.301:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão I, do Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Q. P., criado pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de Junho de 1946, com o Oficial Administrativo padrão H, Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, mat. 3.938.

DECRETOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1946

Decreto P. 2.302:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em substituição, nos termos do Item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Cobrador Fiscal, padrão 33 do Quadro Suplementar, com o Servente, padrão 24, Gentil Rebelo, mat. 3.081, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, Rodolfo Masset, mat. 4.941.

Decreto P. 2.303:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em substituição, nos termos do Item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de Outubro de 1941, o cargo de Cobrador Fiscal, padrão 33, do Quadro Suplementar com o Oficial Administrativo padrão H, Gustavo Ferreira Alves, mat. 4.796, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, João Ferreira Alves, mat. 4.031.

Decreto P. 2.304:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 38.837-45, resolve prover, por aproveitamento, a pedido, nos termos do item VII do art. 13, combinado com o § 1.º do art. 83, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de Outubro de 1941, o cargo de médico, classe M, do Q. P., vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de Agosto de 1945, com o Diretor de Hospital em disponibilidade, José Lopes Pontes, mat. 30.396.

Decreto A. 102:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 92.887-46, resolve nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, alterar o pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, aposentar o Professor de Curso Primário, Líka da Silva Fontes, matrícula n.º 19.924.

DECRETOS DO DIA 10 DE JULHO DE 1946

Decreto P. 2.305:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto E. 177 de 6 de julho de 1946 relativo à exoneração, a pedido do Escriturário classe 36, Adair dos Santos Menezes, matrícula n.º 17.691, do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão

L, do Serviço de Correspondência do Departamento de Medicina Veterinária, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, extinto pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de junho de 1946.

Decreto E. 188:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão L, do Serviço de Correspondência do Departamento de Medicina Veterinária, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, extinto pelo Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de junho de 1946, o Oficial Administrativo padrão H, Ivone Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 3.938.

ATOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1946

Portaria n.º 134:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Diretor do Departamento de Obras, padrão P, da Secretaria Geral de Viação e Obras, engenheiro Eduardo de Souza Filho, matrícula n.º 15.811, para assinar o acordo a ser lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao qual se refere o art. 40 do Decreto-lei n.º 3.463, de 27 de dezembro de 1943.

Distrito Federal, em 6 de julho de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes.*

Portaria n.º 134-A:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.382, de 19 de junho de 1946, resolve dispensar o Médico Sanitarista Dr. Alvaro Gonzaga Amorim, das funções de Chefe do Serviço Especial de Abastecimento do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes.*

ATO DO DIA 8

Portaria n.º 135:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Oficial Administrativo padrão K, Honório da Paiva Santos, matrícula n.º 1.200, para coletar informações que esclareçam o assunto a que se refere o ofício n.º 454 de 17 de junho de 1946, do 1.º Secretário da Assembleia Constituinte, ficando o mesmo funcionário encarregado de minutar a resposta ao referido ofício.

Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes.*

ATO DO DIA 10

Portaria n.º 136:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer do Secretário

Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º SPR-90.326-46, resolve, de acordo com os artigos 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o trabalhador, referência 12, Jorge Dias da Silva, matrícula n.º 17.934, ficando o referido serventário suspenso do exercício de suas funções, nos termos do artigo 248 do mesmo Decreto-lei, e designados os Srs. Cristiano Marques da Silva, Oficial Administrativo padrão M, matrícula n.º 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo padrão L, matrícula n.º 6.501 e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, padrão I, matrícula n.º 3.905, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1946. — *Hildebrando de Araújo Góes.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de julho de 1946

Abílio da Silva Abreu (92.695) — Reformando despachos de julho de 1941 e de 26 de junho de 1944, resolve autorizar a desapropriação do imóvel n.º 219, da estrada do Apicú, pelo valor máximo legal de Cr\$ 30.324,40 nos termos do parecer da Comissão Especial de Desapropriações.

João Dias de Menezes (93.794) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.228, na importância de Cr\$ 190.080,00 relativo ao imóvel n.º 35, da Avenida Princesa Isabel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Dyia (menor) (93.797) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.108, na importância de Cr\$ 216.057,60 relativo ao imóvel n.º 149, da rua do Lavradio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Jaime Perdigão (93.792) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.240, na importância de Cr\$ 116.160 relativo ao imóvel n.º 47, da Avenida Pasteur, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Antônio Joaquim Nogueira (93.788) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 2.851 na importância de Cr\$ 98.331,20 relativo ao imóvel n.º 53, da rua Machado Coelho — esquina da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor má-

mo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer. Maria da Glória Pinheiro Bastos (93.791). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.209, na importância de Cr\$ 354.816,00 relativo ao imóvel n.º 49, da Avenida Princesa Isabel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Augusto Martins Ferreira (93.793). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.229, na importância de Cr\$ 837.904,00 relativo ao imóvel n.º 43 da Avenida Princesa Isabel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Alfredo Carneiro (93.790). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.210, na importância de Cr\$ 564.396,80 relativo ao imóvel n.º 51 da Avenida Princesa Isabel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Augusto Martins Ferreira (93.795). — Aprovo o laudo de avaliação número 7.227, na importância de Cr\$ 257.664,00 relativo ao imóvel n.º 31 da Avenida Princesa Isabel (esquina de Avenida Nossa Senhora de Copacabana) e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Maria Luísa Franco Dodsworth (94.992). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.265, na importância de Cr\$ 400.435,20, relativo ao imóvel n.º 53 da Avenida Princesa Isabel (esquina da Rua Ministro Viveiros de Castro) e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Artur César de Andrade (94.333). — Aprovo o laudo de avaliação número 5.246, na importância de Cr\$ 232.320,00 relativo ao imóvel n.º 111, da Rua do Lavradio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Francisca Adelaide Martins e outros (93.799). — Aprovo os laudos de avaliação ns. 5.005 e 5.004, nas importâncias respectivamente, de Cr\$ 264.000,00 e de Cr\$ 348.480,00 relativos aos imóveis ns. 30 e 28, da Rua Pedro Primo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial das referidas quantias, que correspondem ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer.

Carmen (menor) (93.798). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.107, na importância de Cr\$ 211.200,00 relativo ao imóvel n.º 147, da Rua do Lavradio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Antônio da Silva Alvarenga (93.800). — Aprovo o laudo de avaliação número 876, na importância de Cr\$ 273.504,00 relativo ao imóvel n.º 10, da Rua da Quitanda, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

José Francisco Lôbo e outro (93.109). — Aprovo os laudos de avaliação números 7.182, 7.176, 7.177, 7.178, 7.179, 7.180 e 7.181, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 37.100,00 — 21.800,00 — 23.900,00 — 31.000,00 — 28.200,00 — 28.200,00 e 28.200,00 relativos aos imóveis "terrenos" na Estrada de Braz de Pina, lotes: 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, e autorizo, se necessário, o depósito judicial das referidas quantias, no total de Cr\$ 198.400,00.

Dulce Nunes Travers (88.441). — Aprovo os laudos de avaliação da Co-

missão Especial de Desapropriações e da Comissão Permanente de Desapropriações, nas importâncias de Cr\$ 7.800,00 relativos a área de recuo de 44,50m2 interessando ao imóvel n.º 82, da Rua Arnaldo Quintela.

J. M. Roulas & Cia. (9.987). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 5.223, na importância de Cr\$ 366.080,00 relativo ao imóvel n.º 75, da Rua Senador Dantas, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

João Antônio Teixeira Bastos (94.440). — Aprovo os laudos de avaliação ns. 7.233, 7.234 e 7.235, respectivamente, nas importâncias de: Cr\$ 14.500,00 11.000,00 e 11.000,00 relativos aos imóveis "terrenos", lotes 77, 78 e 79, à Rua Alcino Chavantes "impar", e autorizo, se necessário, o depósito judicial das citadas importâncias, no total de Cr\$ 36.500,00.

José Cândido Pimentel Duarte (93.796). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 7.239, na importância de Cr\$ 168.960,00 relativo ao imóvel n.º 28, da Avenida Pasteur, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer.

Antônio Joaquim Silveira Duarte (Joaquima Alves Goulart) (94.437). — Autorizo a desapropriação do imóvel número 183, da Rua Benedito Hipólito, pela importância de Cr\$ 137.280,00, valor máximo legal atribuído ao citado imóvel, conforme laudo n.º 1.388, da Comissão Especial de Desapropriações. Reformato os despachos de 31-3-45 e 4-7-45 para o fim de se proceder a desapropriação dos imóveis da Rua Benedito Hipólito ns. 181 e 185, casas I e II, pelo valor máximo legal atribuído aos aludidos imóveis, respectivamente nas importâncias de Cr\$ 126.720,00 e 95.040,00.

Castro Guidão & Cia. (93.107). — Aprovo o laudo de avaliação da Comissão Especial de Desapropriações, sob n.º 7.193, na importância de Cr\$ 2.554.000,00 referente ao terreno na Estrada da Gávea n.º 359 "Sítio da Rocinha", que constitui área irregular com 307.034,00m2, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância.

Expediente de 10 de julho de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Apostila:

Decreto de Provimento n.º 15.633, de 24-4-1940, em nome de Isabel Mendes Gonçalves, matrícula n.º 10.633. — Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370-41-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventório a que se refere o presente Decreto de Provimento, a partir da data acima referida, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 360,00 anuais. (Processo n.º 30.922-45.)

Portaria n.º 134 — 5-7-46:

O Secretário do Prefeito, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, padrão L, Joaquim Marques da Silva, matrícula n.º 4.978.

Portaria n.º 135 — 5-7-46:

O Secretário do Prefeito, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, padrão L, Humberto Ribeiro Viana, matrícula n.º 4.990.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Isabel Mendes Gonçalves, processo (30.922-45). — Fixados em Cr\$ 32.940,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Agência Nacional, processo (90.690 de 1946). — Arquite-se.

creto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

Isabel Apolinário Santos, processo (64.005-46). — Ainda não está regulamentado o Decreto-lei n.º 8.330, de 2-1-46.

Clotilde Lengruher Neto Machado, processo (52.871-45). — Fixados em Cr\$ 8.640,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Alfredo Jorge Gonçalves Puget, processo (67.330-46). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Departamento do Pessoal.

Wilhelm Marx, processo (94.724-46). — Certifique-se o que constar.

Artur de Siqueira Cavalcanti, processo (49.526-46). — Arquite-se tendo em vista o parecer do Diretor do Departamento do Pessoal.

Ernesto de Andrade, processo (número 82.578-46). — Indeferido, à vista das informações do Departamento do Pessoal.

Arlete Ramos Treymann, processo (87.590-46). — Indeferido, em face dos pareceres.

José de Sousa Tôres, processo (número 94.936-46). — Autorizo.

Geraldo da Silva Vilela Bastos, processo (72.975-46). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 17 do De-

Departamento do Pessoal

Serviço Financeiro

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as seguintes despesas, para oportuno pedido de abertura de crédito especial:

Nomes	Matrícula	Processo	Importância
Alvaro Gurgel do Amaral	4.783	62.197	18.980,00
Alfredo Gnone	1.193	59.150	17.351,60
Acindino Franco	43.711	61.942	200,00
Acides de Sousa Tavares	2.328	69.214	50,00
Antônio José Macedo	15.258	73.000	1.200,00
Antônio Luiz de Moura	35.674	53.790	400,00
Afonso Goulart Figueiras	27.154	75.300	2.150,00
Amélia Maria de Aboim Honório	9.052	43.365	178,00
Amor Andrade de Magalhães Gomes	4.591	88.504	535,40
América Isabel da Fonseca	23.521	65.089	3.360,00
Anselmo Nogueira Lopes	1.202	56.708	27.700,00
Antônio Ferreira da Horta	14.206	61.854	6.487,30
Carlos Mariscote da Silva e Silva	23.917	68.190	822,40
Carlos Moutinho dos Reis	25.862	45.151	150,00
Carlos da Gama Filho	22.507	70.611	9.041,30
Dionísio da Silva	11.276	69.836	50,00
Eduardo Garcia Goulart	26.249	57.176	100,00
Ester d'Abreu Pereira	20.364	63.409	560,00
Ermelinda Garcez Pereira	27.422	59.191	65,00
Elmar de Brito Póvoa	1.840	72.168	387,10
Edna Augusta Torres Bloomfield	37.962	79.880	649,80
Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo	4.030	70.704	1.606,40
Francisco das Chagas e Silva	44.802	57.839	250,00
Francisco de Assis Saldanha	1.552	55.898	90,00
Fernando Marcondes	23.751	84.727	140,00
Felinto de Bastos Coimbra	1.846	84.845	1.606,40
Guilherme Benedito Azeredo Lopes	16.044	77.100	749,70
Guaraci Lopes de Sousa Castro	1.305	51.763	22.572,60
Guilherme Ferreira de Sousa	43.021	58.441	50,00
Henrique Nunes Ferreira Braz	13.882	82.694	240,00
José Soares Pereira Filho	46.206	73.434	300,00
José Antônio de Lima	31.057	74.089	1.250,00
José Carvalho Parente	43.610	62.883	50,00
Joaquim Machado	22.925	49.547	950,00
José Cardoso Fernandes	9.124	49.507	31.200,00
José de Oliveira Melo	30.543	81.785	1.606,40
Lia Correia Dutra	23.794	84.881	1.713,50
Lourel Matos de Sousa	670	71.729	7.300,00
Lourenço José Faleiro	40.739	34.553	950,00
Laudelina de Barros Martins Tôres	40.874	45.597	900,00
Lourel Bocchat Filho	4.423	80.810	1.071,00
Manuel Francisco Ortigão de Sampaio	11.774	91.097	1.606,40
Maria das Mercês A. de Sousa Andrade	34.416	69.026	200,00
Mozart Carneiro da Cunha	6.415	91.036	1.332,40
Mary Lott Dufles Cauçaglia	3.425	76.845	749,60
Manuel da Silva Peixoto	1.331	63.065	24.626,70
Moema Gouveia de Barros	25.224	73.403	560,00
Maria de Lourdes de Deus Xavier	35.357	73.615	750,00
Maria Helena de Andrade Pinto	833	85.570	127,00
Nicanor Meireles	5.544	63.727	1.070,90
Nair de Sousa Ramos	23.562	51.282	118,00
Arlinda Gonçalves da Rocha Pulen	4.035	89.226	1.927,60
Oscar Cândido da Rosa	46.818	63.298	100,00
Osvaldo Barbosa do Couto e Silva	1.966	57.417	26.000,00
Orlando Freitas Vaz	27.330	69.943	795,40
Pedro Belarmino	43.563	54.213	100,00
Silvio Pinza da Rocha	10.875	61.347	13.030,70
Silvio da Costa Paes Leme	14.506	58.126	100,00
Silvio Secloso Serra	29.466	53.001	50,00
Teodorico Francisco Caldas	27.371	15.113	24.000,00
Teresa Cândido de Oliveira	2.711	44.797	3.360,00
Tertuliano de Sousa	361	72.266	300,00
Rosa Camila das Chagas, ref. a Alfredo	41.751	32.143	270,70
Roberto Aguiar da Silva	1.289	62.425	13.000,00
Regina Ribeiro Fiel	11.401	87.586	500,00
Virginia Pereira	21.224	61.889	560,00
Valdemar José de Barros	22.915	35.437	6.710,00
Zulmira Soares Campos	4.982	60.682	16.060,00
Aldo Cordovil da Silveira	1.956	69.861	1.106,40
Alfredo de Araújo	29.862	55.716	50,00
Antônio Pereira de Queiroz	1.352	90.752	5.066,40
Atila Tibúrcio Gomes Carneiro	228	62.453	16.001,40

Armando Silva	8.196	92.465	172,40
Antônio do Amaral Oliveira	5.552	60.256	17.559,00
Antônio Bruz	1.336	64.039	24.573,00
Alvaro Dias Barreira	48.792	62.366	200,00
Aurelio Reis	10.291	91.926	749,70
Brites Meira Viana	592	49.476	23.741,80
Berto Perozini	38.935	58.505	50,00
Cácio Anes Dias	1.962	57.420	18.337,00
Cecy Freitas de Oliveira	4.956	60.322	15.600,00
Dário Ferreira da Silva	17.180	72.485	1.605,40
Elpidio dos Santos Ferreira	44.634	56.055	1.750,00
Emanuel Braga Piragibe	11.786	69.569	1.606,40
Emílio Barbosa dos Santos	254	59.172	6.000,00
Euláides Tomé da Silva	4.525	61.547	16.060,00
Firmiano Romão da Silva	48.638	64.645	200,00
Idílio Pereira Lima	43.810	67.929	150,00
Idázima de Carvalho Martins	44.512	61.872	115,00
Jubeto Teles	43.857	67.981	50,00
Jovito Martins	11.691	61.998	100,00
João Paulo da Silva	26.100	70.670	533,40
Luis Cordeiro	1.074	33.462	1.605,40
Manuel Francisco de Assis	10.200	58.089	50,00
Mário de Moraes Alves Simões	7.634	50.487	30.650,00
Manuel Ferreira Matias	10.471	54.788	1.250,00
Mário do Amaral	7.056	70.182	749,60
Manuel Joaquim de Almeida	28.251	65.029	1.250,00
Maria de Lourdes Nunes Franco	18.101	39.544	30.631,70
Manuel de Lima Ruas	20.731	61.454	109,00
Mário Gonçalves	43.639	56.529	100,00
Oscar Vilanova Meier de Barros	5.459	61.278	15.302,90
Oziris Pimenta da Cunha	9.083	64.576	50,00
Onere Henrique Renovato	43.111	90.521	900,00
Oton de Almeida Costa	6.876	80.236	749,60
Orlando Laguna Cardoso	35.631	56.949	50,00
Portílio Garcia	44.753	74.963	250,00
Paulo de Oliveira	37.940	67.990	50,00
Pedro de Sousa Maia	48.479	57.464	50,00
Renée Cabral Velho Santos	27.871	68.133	560,00
Roberto Limodoro	1.227	58.013	23.666,90
Ubaldo da Silva Oliveira	1.288	87.826	1.071,00
Vicente Alves Leira	38.668	58.680	50,00
Yeda Moura Domingues de Oliveira	25.165	66.681	1.005,00

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 95.053-46 — Guiomar de Oliveira Barbosa. — Não pode ser atendida, em face do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46 e Circular n.º 5-46, da Presidência da República.

N.º 90.566-46 — Henrique de Jesus, mat. 29.193. — Indeferido. As melhorias de salários são concedidas por proposta de autoridade competente. Arquivo-se.

N.º 75.395-46 — Bernardino Batista da Silva, mat. 39.988 e processo número 94.604-46 — José Oscar, matrícula 37.619. — Indeferido. A legislação vigente não permite o abono de faltas de servidor diarista.

N.º 93.127-46 — Antero Gomes, matrícula 12.812, processo n.º 92.080-46 Emílio Rodrigues da Silva, matrícula 44.527 e processo n.º 86.561-46, Nelson de Sousa Nunes, mat. 59. — Não podem ser atendidos, à vista do que dispõe o art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro do corrente ano. Arquivo-se.

N.º 90.858-46 — João Paim Ribeiro, mat. 15.680. — Indeferido, à vista das informações. Arquivo-se.

N.º 90.138-46 — José de Macedo, mat. 35.298. — Indeferido, em face do que dispõe os artigos 9.º e 10.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46; artigo 16, do Estatuto e 7.º, da Resolução n.º 5-1-45.

N.º 94.738-46 — Antônio Ramos Bonfim, mat. 31.437. — Não pode ser atendido, à vista do que dispõe o art. 9.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946. — Arquivo-se.

N.º 86.141-46 — Osvaldo Gonçalves da Silveira, mat. 11.370. — Indeferido, à vista do parecer do DAF. Arquivo-se.

N.º 86.722-46 — Nazarita Schekel de Melo e Silva, mat. 9.632. — Arquivo-se, à vista do despacho do Senhor Diretor do DEP.

N.º 70.178-46 — Carlos Dutra das Neves, mat. 25.891. — Indeferido, nos termos do informado pelo Serviço Legal.

N.º 62.858-46 — Maria Sílvia Gonçalves da Costa, mat. 4.009. — Certificado-se.

N.º 66.064-46 — Lourival Dallier Pereira, mat. n.º 28.674. — Tendo em

caso de Francisco Ruiz, em que reconheceu ao substituto o direito de perceber os vencimentos do substituído, e considerando ainda que caso idêntico ao do requerente já foi assim solucionado (proc. n.º 59.805-46), deferir o pedido. O requerente deve receber os vencimentos do padrão 95.

Serviço Legal

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 92.403-46 — Geraldina Maria do Nascimento. — Apresente novo atestado firmado por dois funcionários efetivos e reprovados, na forma da minuta aprovada por este Departamento.

N.º 95.657-46 — João Martins Júnior, mat. 15.967. — Prove o parentesco.

N.º 84.264-46 — Maria Carvalho Vieira Ferreira, mat. 18.608. — Justifique a divergência de nome.

N.º 61.941-46 — Manuela de Menezes Santos, mat. 46.119. — Retifique seu nome nas certidões dos menores apresentados.

N.º 86.702-46 Clara Meyohas Merinfeld, mat. 37.399; n.º 89.261-46 — Carlos dos Santos Moreira, matrícula 35.719, e n.º 91.353-46 — Darke de Almeida Costa, mat. 21.639. — Já tendo sido os requerentes atendidos pelo 2-A.F., archive-se.

N.º 87.109-46 — Olga Lourdes Mery de Melo, mat. 39.999. — Complete, no Serviço competente (3-PS) seu registro de família.

N.º 66.250-46 — Sílvia Notaroberto Barbosa. — Arquivo-se, uma vez que a requerente já foi admitida, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado no Processo n.º 83.386-46.

N.º 73.625-46 — Durval Pereira da Rosa, mat. 49.857. — Compareça ao 1-PS para prestar esclarecimentos.

N.º 94.075-46 — Clodomiro de Sousa Cabral, mat. 46.288. — Compareça para retificar seu nome nas certidões dos menores: Armino e Antônio Jorge.

N.º 55.047-46 — Esperidião Alves Xavier, mat. 26.125. — Apresente as certidões das menores.

N.º 82.382-46 — José Angelo da Silva, mat. 51.243. — Apresente nova certidão de nascimento de Nézio.

N.º 85.653-46 — Davi Ricca Severo, mat. 34.605. — Reconheça a firma na certidão anexa.

N.º 89.421-46 — Josias Cavalcante de Andrade, mat. 52.035, e n.º 91.577 de 1946 — Maria Isabel da Silva, matrícula 45.468. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 70.667-46 — Carlos de Castro Veiga, mat. 24.092. — Aguarde solução final do Processo n.º 33.023-45-ASA.

N.º 94.185-46 — Júlia Kelles de Oliveira, mat. 10.702. — Fundamente o que requer.

N.º 88.423-46 — Michol Monte de Hannequin Rocha, mat. 26.873, e número 90.786-46 — João Roberto Valadares, mat. 11.213. — Aguarde-se solução a ser dada no processo em nome de Sizenando Gomes.

N.º 95.566-46 — Lêda Fonseca Barrilari, mat. 34.151. — Declare onde trabalha seu espóso.

N.º 91.576-46 — Almerinda Santos de Abreu, mat. 44.232. — Apresente certidão de idade do menor Paulo Murilo.

N.º 83.207-46 — Francisca Moura de Sousa. — Compareça para receber o cartão de curatela.

N.º 86.969-46 — João Pereira da Cruz, mat. 9.480. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N.º 95.843-46 — Oscar Alexandre de Amorim, mat. 5.219. — Reconheça a firma na certidão de casamento e retifique o nome.

N.º 95.605-46 — Valdemiro de Oliveira Coelho, mat. 16.250. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle

(3-PS.)

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:

Zilda Firmino — Matrícula 6.639 — Processo n.º 81.642. — Abono. ao 2-PS e 3-PS para os devidos fins.

Concessão de Salário-Família:

Pedro Francisco — Matrícula 15.760 — Processo n.º 81.020.

Osório Manuel da Silveira — Matrícula 37.004 — Processo n.º 84.995.

Salvador Russo — Matrícula 1.155 — Processo n.º 85.139.

Manoel Ribeiro — Matrícula 29.078 — Processo n.º 86.995.

Flaúsino Ribeiro — Matrícula número 14.832 — Processo n.º 87.175.

Arator da Costa Vaz — Matrícula 11.070 — Processo n.º 87.199.

Mileto Fagundes — Matrícula 23.532 — Processo n.º 87.223.

Paulo Soares — Matrícula 12.451 — Processo n.º 87.328.

Gastão de Moura Costa — Matrícula 49.705 — Processo n.º 65.243.

Rodolfo Dias de Brito — Matrícula 6.771 — Processo n.º 87.700.

Cândido de Melo Filho — Matrícula 17.996 — Processo n.º 87.750.

Sebastião Bazana — Matrícula número 44.160 — Processo n.º 87.889.

Sátiro Luís da Silva — Matrícula 49.168 — Processo n.º 87.767.

José Joaquim Dias — Matrícula número 41.835 — Processo 87.822.

José de Oliveira — Matrícula número 51.357 — Processo n.º 87.830.

Fábio Euflausino — Matrícula número 6.600 — Processo n.º 87.330.

José da Silva Figueiredo — Matrícula 16.872 — Processo 87.332.

Carlindo Bastos — Matrícula 51.864 — Processo n.º 87.362.

Clarimundo José Ramos — Matrícula 24.933 — Processo n.º 87.637.

Alcídes Cardoso de Souza — Matrícula 51.833 — Processo n.º 89.249.

Joaquim Soares de Oliveira — Matrícula 38.271 — Processo n.º 86.529.

Moacir da Franca Teixeira — Matrícula 36.301 — Processo n.º 86.816.

Francisco de Souza Rosa — Matrícula 52.242 — Processo n.º 87.253.

Acilino Nunes Lunet — Matrícula 34.432 — Processo n.º 87.457.

Francisco Mendes Guimarães — Matrícula 44.080 — Processo n.º 89.181.

Simplicio dos Santos — Matrícula 49.791 — Processo n.º 89.145.

Joaquim de Araújo Barreto — Matrícula 48.648 — Processo n.º 88.653.

Artur de Almeida — Matrícula número 5.872 — Processo n.º 88.960.

Jaime Batista Pinto — Matrícula 43.077 — Processo n.º 88.714.

Holtemar Félix Soares — Matrícula 50.958 — Processo n.º 88.751.

Otávio dos Santos — Matrícula número 51.323 — Processo n.º 88.757.

Osório Duarte Bemfica — Matrícula 51.502 — Processo 88.759.

Gentil Senra de Andrade — Matrícula 22.642 — Processo n.º 89.723.

José Manoel de Farias — Matrícula 51.921 — Processo n.º 89.709.

Wilton de Carvalho — Matrícula número 51.402 — Processo 89.705.

João Pereira de Oliveira — Matrícula 29.391 — Processo n.º 89.627.

Martiniano Cirilaco dos Santos — Matrícula 03.331 — Processo número 89.690.

Francisco de Souza Lareira — Matrícula 15.263 — Processo n.º 89.673.

João de Souza — Matrícula 47.273 — Processo n.º 89.620.

Antônio Coelho — Matrícula número 49.236 — Processo n.º 89.475.

Benedito de Jesus Gomes — Matrícula 50.611 — Processo n.º 89.511.

José Quirino da Silva — Matrícula 17.342 — Processo n.º 89.513.

Augusto de Araújo — Matrícula número 49.482 — Processo n.º 89.594.

Gildo Alves Borges — Matrícula número 34.728 — Processo n.º 89.595.

Décio de Souza — Matrícula número 11.077 — Processo n.º 89.399.

Nelson Lobo Rodrigues — Matrícula 4.588 — Processo n.º 89.403.

Elpidio Moraes de Andrade — Matrícula 50.644 — Processo n.º 89.464.

Carlos Alves Pereira — Matrícula 39.793 — Processo n.º 89.445.

Maciel José Bento — Matrícula — 49.651 — Processo n.º 89.448.

Serafim Teixeira dos Reis Moia — Matrícula 12.777 — Processo n.º 89.684.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Wanda de Souza Coelho — Matrícula 23.046 — Processo n.º 92.146 — Compareça munida da certidão do tempo de Monitora.

Levy Botelho Chaves — Matrícula 25.380 — Processo n.º 89.260 — Compareça à sala 421, munida da certidão de casamento de sua filha Jupira.

Oto da Silva Silva Couto — Matrícula 473.762 — Processo n.º 44.866 — Compareça à sala 421, munida das certidões de nascimento de seus filhos, a fim de preencher a Declaração de Família.

Eduardo Marcelino de Castro — Matrícula 32.392 — Processo n.º 35.942 — Compareça à sala 421, fazendo-se acompanhar por seu filho Hercio, munido de prova de identidade.

Frederico Sperle — Matrícula número 20.977 — Processo n.º 83.177 — Compareça à sala 421, fazendo-se acompanhar por sua filha Almerinda munida de prova de identidade.

Bonifácio Penetra de Amorim — Matrícula 47.171 — Processo número 82.161.

Balbino Pereira — Matrícula número 47.529 — Processo n.º 89.182.

Manoel Pereira Pinto — Matrícula 31.619 — Processo n.º 61.891.

Maria Pastora dos Santos — Matrícula 30.291 — Processo n.º 82.491.

— Compareçam à sala 421, para prestar esclarecimentos.

Durval José de Castro — Matrícula 51.584 — Processo n.º 75.335.

Albertina Pereira dos Santos — Matrícula 37.420 — Processo n.º 55.841.

Clotilde Lopes da Silva — Matrícula 46.864 — Processo n.º 53.819.

Serafim Teixeira dos Reis Moia — Matrícula 12.777 — Processo 89.684.

Maciel José Bento — Matrícula número 49.651 — Processo n.º 89.443.

Carlos Alves Pereira — Matrícula 39.793 — Processo n.º 89.445.

Elpidio Moraes de Andrade — Matrícula 50.644 — Processo n.º 89.464.

Nelson Lobo Rodrigues — Matrícula 4.588 — Processo n.º 89.403
 Decio de Souza — Matrícula 11.077 — Processo n.º 89.399.
 — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

LISTA DE LICENÇAS

Matrículas:
 N.º 28.800 — Zilda Godinho Seixal — Oficial Administrativo, classe 72 — Processo n.º 76.896. — Licença por 90 dias, nos termos do art. 153, em prorrogação, no período de 27-4-46 a 25 de julho de 1946.
 N.º 52.237 — Cisino da Silva Gomes Filho — Processo n.º 65.318. — Licença por 180 dias, nos termos do art. 156, no período de 1-12-45 a 29 de maio de 1946.
 N.º 04.284 — Gulomar Silveira, Oficial Administrativo, classe 75 — Processo n.º 56.881. — Licença nos termos do art. 163, do Decreto-lei número 3.770, de 1941, no período de 15-6-46 a 14-6-46.
 N.º 33.844 — Regina Célia do Amaral Lott — Professor de Curso Primário — Processo n.º 93.207. — Licença nos termos do art. 153, no período de 11-7-46 a 10-7-47.

LISTA DE LICENÇAS

Em 10 de julho de 1946

Concedidas aos servidores:
 Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
 Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.
 Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Matrícula — Núcleo:
 968 — 1.853 — Francisco Gomes de Oliveira — Calceteiro, p. 22 — 8 dias, art. 153, de 1 a 8-7-46. — Reassuma o exercício.
 1.496 — 8.261 — Florindo Vila Alvares — Prof. C. Secundário, p. 71. — Interino — 21 dias, art. 153, de 8-7 a 28-7-46.
 2.834 — 2.048 — José de Sousa Rezende — Vigilante, p. 22 — 21 dias, art. 153, de 8-7 a 28-7-46.
 3.033 — Antonieta Domingues Rosa — Escrivão, p. 22 — 61 dias, artigo 153, de 26-6 a 25-8-46.
 4.141 — 4.938 — Juvenal Moreira Senra — Feltor, p. 31 — 25 dias, artigo 153, de 8-7 a 1-8-46.
 4.217 — 1.131 — Maria de Lourdes de Segadas Alves — Oficial Administrativo, p. L — 30 dias, art. 153, de 1-7 a 30-7-46.
 7.225 — 3.345 — Marília Bandeira de Melo Bueno — Prof. C. Primário, classe 51 — 30 dias, art. 153, de 2-7 a 31-7-46.
 8.252 — 6.310 — Nelson Pereira de Gouveia — Impressor, p. 24 — 8 dias, art. 153, de 1-7 a 8-7-46.
 8.782 — 3.930 — Antônio Alves Maia — Fiscal, p. 22 — 39 dias, art. 153, de 5-7 a 12-8-46.
 12.948 — 8.930 — Francisco José da Silva — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 25 dias, art. 154, de 5-7 a 29 de julho de 1946.
 13.146 — 5.933 — Alexandre Gomes — Ferreiro, p. 22 — 45 dias, art. 153, de 3-7 a 16-8-46.
 13.783 — 1.852 — Vera Teixeira Marçal — Escrivão, p. 35 — 39 dias, art. 153, de 1-7 a 30-7-46.
 14.597 — 5.349 — Rosa Passos Santa Rosa — Prof. C. Primário, classe 53 — 20 dias, art. 153, de 1-7 a 20 de julho de 1946.
 14.711 — 4.939 — Benedito Sabino Golding — Trab. p. 13 — 56 dias, artigo 153, de 26-6 a 20-8-46.
 15.027 — 7.933 — Antônio Paulino de Castro — Operário, p. 15 — 22 dias, art. 153, de 8-7 a 29-7-46.

15.799 — 5.851 — Pedro Fernandes Cataldi — Trab. Braçal, p. 11 — 16 dias, em prorrogação, de 7-7 a 22 de julho de 1946.
 16.943 — 5.932 — Antero Germano — Trab. p. 13 — 68 dias, art. 153, de 1-7 a 6-9-46.
 N.º 20.577 — 6.850 — Eleutério Pinto — Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 154, de 5-7 a 3-8-46.
 N.º 21.596 — 5.650 — Oscar Chevalier — Eletricista p. 25 — 60 dias, art. 153, de 2-7 a 30-8-46.
 N.º 22.607 — 7.660 — Manuel Hora de Oliveira — Enfermeiro classe 33 — 31 dias, art. 153, de 30-6 a 30-7-46.
 N.º 23.331 — 6.365 — Iracema da Rocha — Prof. de Curso Primário, classe 53 — 15 dias, art. 153, de 8-7 a 22-7-46.
 N.º 24.740 — 8.930 — Joaquim Lopes — Trabalhador p. 13 — 25 dias, art. 154, de 5-7 a 29-7-46.
 N.º 24.751 — 1.294 — Júlia Rodrigues dos Santos — Bailarino, p. 31 — 20 dias, art. 153, de 4-7 a 23-7-46.
 N.º 25.283 — 5.042 — Alcebiades Vieira da Silva — Vigilante p. 22 — 12 dias, art. 153, de 5-7 a 16-7-46.
 N.º 25.912 — 8.931 — Antônio Belarim, digo Antônio Belarmino — Trabalhador p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 3-7 a 22-7-46.
 N.º 29.570 — 5.332 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Prof. C. Primário, classe 52 — 90 dias, artigo 159, de 6-7 a 3-10-46.
 N.º 31.419 — 2.909 — Albino de Sousa — Trabalhador p. 13 — 35 dias, art. 153, de 6-7 a 9-8-46.
 N.º 32.509 — 5.934 — Laufelino, digo Laudelino Pereira — Trabalhador de Limp. Urb. p. 13 — 25 dias, art. 153, de 21-6 a 15-7-46.
 N.º 33.993 — 2.448 — João Rodrigues da Costa — Servente p. 21 — 30 dias, art. 153, de 26-6 a 25-7-46.
 N.º 36.392 — 4.939 — Alexandre Pereira dos Santos — Trab. de Limp. Urb. diarista p. 12 — 15 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 3-7 a 17-7-46.
 N.º 36.944 — 2.443 — Carlos Barros Branco — Estafeta diarista p. 10 — 10 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 6-7 a 15-7-46.
 N.º 38.216 — 3.346 — Rosa Pinheiro Reis — Prof. de Curso Primário — 90 dias, art. 159, de 5-7 a 2-10-46.
 N.º 43.301 — 3.852 — João Nunes Gonçalves — Trabalhador braçal diarista p. 11 — 24 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 4-7 a 27-7-46.
 N.º 43.845 — 2.780 — Ester da Silva Pereira — Atendente diarista p. 12 — 24 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 2-7 a 25-7-46.
 N.º 44.381 — 7.662 — Itala Peçanha dos Santos — Trabalhador diarista p. 11 — 25 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 1-7 a 25-7-46.
 N.º 44.723 — 6.932 — Manuel da Silva — Trabalhador de Limp. Urb. diarista p. 12 — 4 dias, nos termos da letra b do art. 2.º, de 5 a 8-7-46.
 Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N.º 45.100 — 1.120 — Nélio Barbosa Copio — Operador Mecanográfico p. 41 — 22 dias, art. 153, de 8-7 a 29-7-46.
 N.º 46.055 — 1.420 — Rosa Pinho Espindola — Oficial Administrativo, p. 61 — 22 dias, art. 153, de 8-7 a 29-7-46.
 N.º 46.287 — 7.951 — José Mariano da Costa — Trabalhador braçal diarista p. 11 — 16 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 7-7 a 22-7-46.
 N.º 51.314 — 2.951 — Otávio Rodrigues Paiva — Rebedador diarista p. 22 — 15 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 5-7 a 19-7-46.
 51.948 — Mário Curciano de Paula — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11 — 12 dias — Artigo 2.º letra A — De 18 de junho a 10 de outubro de 1946.
 51.960 — 7.850 — Omílio de Sousa — Trabalhador braçal — Diarista — Padrão 11 — 4 dias — Nos termos da letra B do artigo 2.º — De 5 de julho

a 8 de julho de 1946 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 51.999 — 3.854 — Jorge da Silva — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11 — 5 dias — Nos termos da letra B do artigo 2.º — De 4 a 8 de julho de 1946 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 52.124 — 6.850 — Sebastião Firme de Moura — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11 — 15 dias — Nos termos da letra B do artigo 2.º — De 5 de julho a 19 de julho de 1946.
 52.335 — 4.851 — Lourival Arruda dos Santos — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11 — 15 dias nos termos da letra B do artigo 2.º — De 5 de julho a 19 de julho de 1946.

Indeferimentos

5.356 — 5.041 — Nestor Manuel Pinto — Músico — Padrão 33.
 6.302 — 1.102 — Aristides da Silva — Trabalhador — Padrão 13.
 1.132 — Manuel de Castro — Núcleo — Trabalhador Limpeza Urbana — Padrão 12.
 12.066 — 4.937 — José Fernandes de Azevedo — Escrivão — Padrão 31.
 21.872 — 5.042 — Ubirair Tavares da Silva — Vigilante — Padrão 22.
 23.538 — 6.332 — Jorgina Santana de Oliveira — Professora C. Primário — Classe 55.
 25.079 — 8.852 — Pedro Ferreira Gomes — Trabalhador — Padrão 13.
 26.555 — 8.853 — João Teodoro da Silva — Trabalhador — Padrão 13.
 30.239 — 7.931 — José Policarpo de Oliveira — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11.
 30.738 — 4.041 — Célio Ferreira Quitete — Vigilante — Padrão 22.
 33.137 — 3.690 — Lauro Rodrigues Meira — Prático de Laboratório — Padrão 23.
 33.268 — 1.132 — Mário Coelho da Silva — Escrivão — Padrão 22.
 36.482 — 3.249 — Adilys Augusto Correia — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.
 38.632 — 2.673 — Alfredo Ventino Leal — Trabalhador — Padrão 11.
 43.933 — 2.048 — Antônio de Brito — Vigilante — Diarista — Padrão 22.
 50.446 — 5.934 — Silvino Viana — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Padrão 12.
 52.128 — 6.850 — Váiter Rodrigues dos Santos — Trabalhador Braçal Diarista — Padrão 11.
 52.222 — 3.852 — José Valentim Brandão — Trabalhador Braçal — Diarista — Padrão 11.
 Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

314 — 1.480 — Nilza de Azevedo Tezuz — Oficial Administrativo — Classe 71 — 90 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 6 de outubro de 1946.
 1.542 — 1.132 — Adelaide Brant — Enfermeiro — Classe 33 — 90 dias — Artigo 153 — De 25 de junho a 22 de setembro de 1946.
 1.670 — 6.661 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente — Padrão 23 — 27 dias — Artigo 153 — De 1 de julho a 27 de julho de 1946.
 1.997 — 5.933 — Manuel Pereira — Trabalhador — Padrão 14 — 15 dias — Artigo 154 — De 9 de julho a 23 de julho de 1946.
 2.317 — 4.960 — Antônio Cantídio de Sousa Matos — Servente — Padrão 21 — 30 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
 2.725 — 4.961 — Adolfo Augusto — Mecânico — Padrão 26 — 63 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
 2.746 — 4.961 — José Augusto Pinheiro — Pintor — Padrão 24 — 16 dias — Artigo 156 — De 8 a 23 de julho de 1946.
 2.930 — 4.260 — Berta Helena Queiroz da Costa — Professor de Curso Secundário — Classe 74 — 16 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 24 de julho de 1946.
 3.511 — 4.342 — Nair Viana Pires — Professora Curso Primário — Classe 55 — 30 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 7 de agosto de 1946.

4.553 — 2.048 — Marinho Rosa — Vigilante padrão 22. — 30 dias, artigo 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
 4.620 — 4.042 — José Gonçalves Tosta — Vigilante padrão 22. — 9 dias, art. 153, de 7 a 15 de julho de 1946.
 4.748 — 8.705 — Cecília de Sousa Martins — Escrivão padrão 22. — 11 dias, art. 153, de 5 a 15 de julho de 1946.
 5.200 — 2.048 — Carlos Navarro de Andrade — Vigilante padrão 22. — 21 dias, art. 153, de 9 de julho a 30 de julho de 1946.
 5.291 — 5.041 — Fortunato Moraes dos Santos — Músico padrão 33. — 63 dias, art. 153, de 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
 5.663 — 2.053 — Juvenal de Oliveira — Vigilante padrão 22. — 21 dias, art. 153, de 9 de julho a 29 de julho de 1946.
 6.706 — 1.620 — Edila Guimarães Wanderley — Oficial administrativo classe 71. — 13 dias, art. 153, de 30 de junho a 12 de julho de 1946.
 6.934 — 6.354 — Cecília Ferreira Neves Gonzaga — Professora de curso primário classe 53. — 63 dias, artigo 153, de 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
 7.381 — 4.962 — Manuel José de Melo — Calceteiro padrão 22. — 45 dias, art. 153, de 9 de julho a 22 de agosto de 1946.
 7.953 — 4.932 — José Joaquim — Trabalhador padrão 14. — 21 dias, artigo 153, de 2 de julho a 22 de julho de 1946.
 7.954 — 4.934 — Leandro Pinto — Trabalhador padrão 13. — 25 dias, art. 153, de 9 de julho a 2 de agosto de 1946.
 8.548 — 5.042 — Rui de Almeida Migon — Vigilante padrão 22. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
 9.257 — 3.854 — Elias José de Oliveira — Pedreiro padrão 23. — 63 dias, art. 153, de 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
 9.279 — 2.851 — Manuel Lourença — Trabalhador padrão 14 — 62 dias, art. 153, de 9 de julho a 8 de setembro de 1946.
 11.555 — 2.052 — José Soares Maquias — Vigilante padrão 22. — 20 dias, art. 153, de 3 a 22 de julho de 1946.
 11.624 — 4.939 — Jorge Aguirre da Silva Santos — Escrivão classe 34. — 15 dias, art. 153, de 6 a 20 de julho de 1946.
 12.098 — 5.933 — Júlio Lopes da Silva — Trabalhador padrão 13. — 22 dias, art. 153, de 29 de junho a 20 de julho de 1946.
 12.267 — 4.661 — José Pereira Leite — Trabalhador padrão 11. — 15 dias, art. 153, de 9 a 23 de julho de 1946.
 12.828 — 4.934 — Claudionor José Machado — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12. — 62 dias, artigo 153, de 9 de julho a 8 de setembro de 1946.
 13.181 — 4.962 — Carlos Pinto de Vasconcelos — Mecânico padrão 22. — 23 dias, art. 153, de 8 a 30 de julho de 1946.
 13.227 — 4.962 — Alvaro dos Santos Pereira — Carpinteiro padrão 24. — 18 dias, art. 153, de 21 de junho a 8 de julho de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 13.381 — 4.873 — Alcides Castelo Branco — Motorista padrão 25. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
 13.416 — 7.921 — Silvío Joaquim da Silva — Vigia padrão 13. — 15 dias, art. 153, de 5 a 19 de julho de 1946.
 13.637 — 6.359 — Nadir Pedrosa — Prof. de curso primário padrão 31. — 15 dias, art. 153, de 8 a 22 de julho de 1946.
 13.879 — 1.830 — Vanda Teles Costa — Oficial administrativo classe 73. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.

- 13.947 — 1.855 — Eunice Coelho Lage — Escriturário classe 34. — 25 dias, art. 153, de 9 de julho a 2 de agosto de 1946.
- 14.107 — 4.939 — Rafael Cândido Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 13. — 20 dias, artigo 153, de 9 a 28 de julho de 1946.
- 14.162 — 4.969 — José Esteves — Meteorista padrão 25. — 63 dias, artigo 153, de 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
- 14.395 — 4.851 — João Barreiros — Trabalhador padrão 14. — 93 dias, artigo 156, de 8 de julho a 8 de outubro de 1946.
- 14.423 — 4.851 — José da Costa e Sousa — Feitor padrão 24. — 62 dias, art. 153, de 7 de julho a 6 de setembro de 1946.
- 16.025 — 8.581 — Antônio de Medeiros Prata — Calceteiro padrão 22. — 23 dias, art. 153, de 9 a 31 de julho de 1946.
- 16.061 — 4.040 — João Alves da Silva — Vigilante padrão 14. — 17 dias, art. 153, de 29 de junho a 15 de julho de 1946.
- 17.032 — 6.931 — Antônio Serafim, mat. 17.032 — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12. — 60 dias, art. 153, de 9 de julho a 6 de setembro de 1946.
- 17.175 — 2.740 — Alcino Alves Brum — Escriturário classe 36. — 35 dias, art. 153, de 1 de julho a 4 de agosto de 1946.
- 2.662 — Mat. 17.638 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro classe 31 — 31 dias, art. 153, de 3 de julho a 2 de agosto de 1946.
- 17.962 — 2.482 — Olga Werneck de Lacerda — Escriturário padrão 23. — 24 dias, art. 153, de 4 a 27 de julho de 1946.
- 18.013 — 2.051 — Zélio Herdade — Vigilante padrão 22. — 15 dias, artigo 153, de 9 de julho a 23 de julho de 1946.
- 19.009 — 5.935 — Manuel Franklin da Fonseca — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão 12. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
- 19.466 — 5.660 — Dulce da Silva — Enfermeiro classe 31. — 15 dias, artigo 153, de 8 a 22 de julho de 1946.
- 19.479 — 5.660 — Orminda Salino de Alencar — Enfermeiro classe 31. — 26 dias, art. 153, de 7 de julho a 1 de agosto de 1946.
- 19.791 — 5.338 — Lia de Lelis Correia de Andrade Figueira — Prof. de curso primário classe 55. — 32 dias, art. 153, de 8 de julho a 8 de agosto de 1946.
- 20.006 — 2.140 — Miguel Pereira Seve — Oficial administrativo padrão 61. — 31 dias, art. 153, de 6 de julho a 5 de agosto de 1946.
- 20.584 — 5.321 — Jackson Serezo da Silva — Prat. de Laboratório padrão 23. — 27 dias, art. 153, de 8 de julho a 3 de agosto de 1946.
- 21.156 — 6.260 — Samuel Martins Ribeiro — Prof. de curso secundário classe 73. — 61 dias, art. 153, de 1 de julho a 30 de agosto de 1946.
- 22.171 — 4.334 — Nilza Frapolli — Prof. de curso primário classe 52. — 90 dias, art. 159, de 5 de julho a 2 de outubro de 1946.
- 22.449 — 7.041 — Teodolino Alves Viana — Vigilante padrão 22. — 45 dias, art. 153, de 8 de julho a 21 de agosto de 1946.
- 22.732 — 7.661 — Franceline Pinto de Alcântara — Trabalhador padrão 13. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
- 22.771 — 8.750 — Maria Isabel de Campos — Trabalhador padrão 13. — 22 dias, art. 153, de 9 a 30 de julho de 1946.
- 23.768 — 8.851 — Anibal dos Santos — Marceiro padrão 21. — 20 dias, art. 153, de 9 a 28 de julho de 1946.
- 23.915 — 8.851 — Raimundo Pereira da Silva — Trabalhador padrão 13. — 20 dias, art. 153, de 30 de junho a 19 de julho de 1946.
- 25.089 — 8.851 — Salustiano Pimenta de Castilho — Trabalhador padrão 13. — 45 dias, art. 153, de 9 de julho a 22 de agosto de 1946.
- 25.913 — 6.650 — Osman de Sousa Martins — Pedreiro padrão 22. — 65 dias, art. 153, de 6 de julho a 8 de setembro de 1946.
- 27.064 — 6.040 — Moisés Alcebiades Leal — Vigilante padrão 22. — 18 dias, art. 153, de 8 a 25 de julho de 1946.
- 27.225 — 7.931 — Calisto Rodrigues Cordeiro — Trabalhador padrão 13. — 45 dias, art. 156, de 30 de junho a 13 de agosto de 1946.
- 27.438 — 7.662 — Alcides Ferreira Dias — Enfermeiro classe 31. — 17 dias, art. 153, de 30 de junho a 16 de julho de 1946.
- 27.908 — 2.048 — Lourival Maciel de Carvalho — Vigilante padrão 22. — 15 dias, art. 153, de 9 a 23 de julho de 1946.
- 27.917 — 1.134 — Leda Costa Gonçalves da Silva — Oficial administrativo padrão 61. — 20 dias, art. 153, de 2 a 21 de julho de 1946.
- 28.284 — 6.650 — Alacirino Herminio Brandão Alves — Atendente padrão 12. — 14 dias, art. 153, de 2 de julho a 15 de julho de 1946.
- 28.822 — 2.446 — José Maria Gomes de Castro — Oficial administrativo padrão 61. — 90 dias, art. 156, de 1 de junho a 29 de agosto de 1946.
- 29.600 — 6.001 — Odilon Goulart — Trabalhador padrão 13. — 31 dias, art. 153, de 5 de julho a 4 de agosto de 1946.
- 30.004 — 7.833 — Teófilo José de Sousa — Trabalhador braçal padrão 11. — 80 dias, art. 156, de 9 de julho a 6 de outubro de 1946.
- 30.846 — 3.915 — José Nunes Marques Júnior. — Feitor padrão 23. — 30 dias, art. 153, de 9 de julho a 7 de agosto de 1946.
- 31.305 — 6.900 — Ulisses Paulino Mateus — Jardineiro padrão 21. — 20 dias, art. 153, de 9 a 28 de julho de 1946.
- 31.566 — 3.901 — Pedro Francisco de Melo — Trabalhador braçal padrão 11. — 62 dias, art. 153, de 7 de julho a 6 de setembro de 1946.
- 34.288 — 8.354 — Mary Cavalcanti — Prof. de curso primário padrão 31. — 32 dias, art. 153, de 7 de julho a 7 de agosto de 1946.
- 35.423 — 3.850 — Horris Coelho Cafaro — Trabalhador braçal padrão 11. — 63 dias, art. 153, de 9 de julho a 9 de setembro de 1946.
- 36.615 — 3.661 — Aurea Célia Lanter — Atendente diarista padrão 12. — 27 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 9 de julho a 4 de agosto de 1946.
- 38.432 — 2.662 — Francisca Gonçalves da Silva — Trabalhador diarista padrão 11. — 21 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 8 a 28 de julho de 1946.
- 39.535 — 4.932 — Iraci Apolinário — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista padrão 12. — 20 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 9 a 28 de julho de 1946.
- 44.242 — 3.660 — Altina da Sousa Leite Coelho — Trabalhador diarista padrão 11. — 23 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 9 a 31 de julho de 1946.
- 45.186 — 2.043 — Adalberto de Castro Braga — Escriturário, Padrão 22 — 23 dias, art. 153, de 9 a 31-7-46.
- 45.587 — 4.934 — Sebastião Marques — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — 4 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 9-7 a 22-8-46.
- 45.728 — 3.852 — Juvenal de Oliveira — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 9 a 23-7-46.
- 46.479 — 7.950 — José Ramos Filho — Trabalhador Braçal Diarista, Padrão 11 — 21 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 9 a 28-7-46.
- 46.923 — 1.133 — Guilherme Cândido Rangel — Oficial Administrativo Padrão 61 — 21 dias, art. 153, de 9 a 29-7-46.
- 38.323 — 7.950 — Belisário Vitorio do Espírito Santo — Trabalhador Padrão 13 — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-7-46.
- 49.103 — 1.026 — Iná Mendonça Sarmiento — Escriturário Padrão 24 — 41 dias, art. 153, de 29-6 a 8-8-46.
- 50.325 — 1.001 — Orlando Ancora da Luz — Escriturário, Padrão 24 — 20 dias, art. 153, de 9 a 28-7-46.
- 61.096 — 2.951 — Antônio Antunes dos Santos — Rebatedor Diarista Padrão 22 — 180 dias, nos termos da letra c, do art. 2.º, de 9-7 a 4-1-47.
- Altas**
- 8.825 — 5.934 — Sebastião Galindo — Fiscal Padrão 22. — Reassuma o exercício, vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 4 a 8-7-46.
- 9.156 — 3.855 — João de Oliveira — Carpinteiro Padrão 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 30-6 a 8-7-46.
- 12.375 — 1.487 — Jalva de Araújo e Silva — Operador Mecanográfico Padrão 41. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 30-6 a 8-7-46.
- 13.506 — 4.939 — Carlos de Sousa Correia — Escriturário classe 34. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 6-7-46.
- 18.921 — 5.935 — Manuel Gonçalves Lara — Carrozeiro Padrão 14. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 5 a 8-7-46.
- 24.604 — 8.043 — Júlio Francisco Viegas — Fiscal de Vigilância Padrão 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 2 a 8-7-46.
- 24.942 — 8.852 — Eduardo Antônio Timoteo — Trabalhador Padrão 14. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 3 a 6-7-46.
- 25.996 — 1.120 — Diva Ribeiro de Magalhães — Operador Mecanográfico Padrão 43. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, no período de 30-6 a 4-7-46.
- 26.380 — 8.853 — Manuel Tinoco de Carvalho — Trabalhador Padrão 13. — Reassuma o exercício, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, no período de 1 a 8-7-46.
- 33.407 — 5.690 — Gustavo Bastos — Trabalhador Padrão 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 30-6 a 8-7-46.
- 36.427 — 4.932 — Flávio da Costa Moreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra b, de 3 a 8 de julho de 1946.
- 38.388 — Antero Rebelo — Calceteiro Padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 os dias 7 e 8 de julho de 1946.
- N.º 44.520 — 7.692 — Eunice Pacheco de Melo — Atendente Diarista Padrão 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra a de 29 de junho a 8 de julho de 1946.
- 44.623 — 5.935 — José Alves da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 2.º letra b, de 29 de junho a 8 de julho de 1946.
- 44.839 — 4.851 — Alfredo Pimentel — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra b de 5 a 8 de julho de 1946.
- 45.876 — 3.850 — Antônio Moreira — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra b, de 5 a 8 de julho de 1946.
- 48.674 — 6.640 — Valentin Mariano dos Santos — Vigilante Diarista Padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra a, de 29 de julho de junho a 5 de julho de 1946.
- 29 de junho a 5 de julho de 1946.
- 48.724 — 5.952 — Otacilio Cabral — Trabalhador Braçal Diarista Padrão 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra a, de 2 a 8 de julho de 1946.
- 49.335 — 7.692 — Eva Maria da Glória — Trabalhador Diarista Padrão n.º 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º, letra a, de 2 a 8 de julho de 1946.
- 49.538 — José Augusto de Almeida — Servente Padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 os dias 7 e 8 de julho de 1946.
- 49.707 — 3.890 — Hervê Jacaré da Silveira — Condutor Diarista Padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra a, de 6 a 8 de julho de 1946.
- 50.522 — 4.933 — Emídio Estevam Vaz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 2.º letra a de 2 a 8 de julho de 1946.
- 51.369 — 2.932 — Gil Roque de Rezende — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 2.º letra b de 7 a 8 de julho de 1946.
- 51.654 — 4.932 — Rui Leal — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2.º letra b, de 5 a 8 de julho de 1946.
- Altas**
- 2.760 — 5.933 — Valdemar Antônio de Azevedo, Calceteiro P. 24.
- 4.017 — 5.670 — Valquíria Euridice Matos Brandão, Enfermeiro cl. 32.
- 4.857 — 1.535 — Arlindo Ribeiro, Oficial Administrativo cl. 72.
- 6.398 — 7.691 — Glôconda Lopes Ferreira, Enfermeiro P. 31.
- 7.255 — 4.933 — Agenor Ernesto Ferreira, Trab. Limp. Urbana P. 12.
- 7.391 — 3.852 — Teodorico de Sousa, Calceteiro P. 22.
- 7.467 — 3.850 — João Antônio Pimenta, Trab. P. 13.
- 10.446 — 3.930 — José Martins — Trab. Limp. Urbana P. 13.
- 11.077 — 2.663 — Décio de Sousa, Guarda Vida, P. 31.
- 11.242 — 2.933 — Heitor Gonçalves de Oliveira, Escriturário P. 31.
- 12.751 — Ovídio Fernandes Trindade, Trab. P. 13.
- 13.214 — 4.962 — Oscar Augusto Alcantarino, Serralheiro P. 24.
- 13.240 — 5.933 — Jardelino da Silva, Carpinteiro P. 22.
- 13.967 — 7.934 — Cláudio Plaiano de Almeida, Vigia P. 13.
- 14.311 — 4.851 — Manuel Martins, Asfaltador P. 13.
- 14.633 — 1.873 — Roberto Marçal, Tra. P. 13.
- 14.798 — Albertino André dos Reis, Trab. P. 12 (Limp. Urbana).
- 15.816 — 6.630 — Edgar Ribeiro da Silva, Oficial Administrativo P. 71.
- 16.776 — 6.040 — Orlando Machado de Oliveira, Vigilante P. 22.
- 16.778 — 6.930 — Eduardo Cândido da Silva, Trab. P. 13.

16.922 — 5.935 — Inácio Domingos Pereira Júnior, Carroceiro P. 13.
18.272 — 5.850 — Altino Rodrigues, Trab. P. 13.
19.659 — 2.451 — Antônio Vieira Cavalcante, Oficial Administrativo — P. 61.
20.041 — Pedro Pinto de Carvalho, Vigilante P. 22.
20.556 — 6.850 — José Gonçalves, Ferreiro P. 22.
25.083 — 8.852 — Pio Alves Mauricio, Trab. P. 13.
26.467 — 8.853 — Carolino Teodoro Rangel, Trab. P. 13.
26.736 — 5.933 — Jorge Rangel dos Passos, Trab. Braçal P. 11.
26.932 — 7.372 — Maria Videira Garcia, Prof. de Curso Primário classe 53.
28.933 — 2.740 — Ramiro Arlindo Costa, Servente P. 24.
29.939 — 2.443 — Alzira Peixoto de Feitas, Servente P. 21.
30.298 — 3.043 — Almoré Júlio Pereira, Vigilante P. 22.
36.115 — 5.041 — Hildebrando Monteiro de Araújo, Músico P. 33.
37.866 — 2.301 — João de Assis — Trab. diarista P. 11.
39.475 — 3.855 — Nelson Neri de Brito, Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
39.434 — 8.930 — José Dias Rozena, Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
39.883 — José de Sousa, Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
45.375 — 4.050 — Benedito da Conceição, Vigilante diarista P. 22.
51.444 — 5.934 — Jacônicas de Oliveira Dantas, Trab. Limp. Urbana diarista P. 12.
51.633 — 4.851 — José Pereira, Trabalhador Braçal diarista P. 11.
51.648 — 4.850 — Antônio Pereira, Trab. Braçal diarista P. 11.
229.257 — 7.671 — Maria de Lourdes Soares de Andréa Gomes, Atendente cl. C.

Serviço de Pagamento

4 — P. S.

Em 10 de julho de 1946

O pagamento da Cota de Subsistência será efetuado no dia 16 do corrente mês do Edifício Comercial — avenida Graça Aranha, 416, das 11 às 15 horas.

Serviço de Informações

6 P. S.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR
Processo n.º 85.900-46 — Benjamin Carvalho da Silva. — Aguarde oportunidade.

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 51.810-46 — Antônio Luís Martins — Mat. 22.887. — Junte decreto de provimento.

N.º 63.413-46 — Herculano José Leal — Mat. 44.074. — Apresente a certidão de nascimento da menor Janete.

N.º 85.945-46 — Luzia de Oliveira Citero — Mat. 38.093. — Apresente o contra-cheque de agosto de 1945.

N.º 88.437-46 — Jandira Pais de Campos. — Prove com documento hábil ser solteira e menor de vinte e um anos para ter direito ao que pleiteia.

N.º 90.777-46 — Maria Madalena Maciel — Mat. 37.792. — Apresente o contra-cheque de janeiro do corrente ano.

N.º 91.330-46 — Enaura Camaz de das des ETAOIN SHDRUHRDL 6u5 Magalhães. — Junte comprovante das despesas efetuadas com o funeral.

N.º 93.871-46 — Nilza José Lopes Pereira — Mat. 36.888. — Junte decreto de provimento.

Compareçam:

Processos:
N.º 01.132-45 — Antônio Pedro Dias — Mat. 30.879. — Para receber o decreto de aposentadoria.

N.º 41.378-45 — Mario de Carvalho — Mat. 34.910. — Para esclarecimentos.

N.º 46.568-45 — Vasto Antônio Pereira Lima — Mat. 30.980. — Compareça munido dos contra-cheques.

N.º 49.226-45 — José Barroso — Mat. 44.051. — Compareça para ciência.

N.º 59.000-46 — Areolina Pereira Boamorte. — Para ciência de sua situação.

N.º 60.967-46 — Orandi de Melo — Mat. 28.752. — Para esclarecimento.

N.º 63.515-46 — Luis Rodrigues Pacheco — Mat. 11.391. — Para esclarecimento.

N.º 64.219-46 — José Cota — Matrícula 46.286. — Para ciência de sua situação.

N.º 68.382-46 — Sílvia Pereira da Silva — Mat. 36.939. — Para receber o título de admissão.

N.º 71.148-46 — Júlio Simões — Mat. 39.731. — Para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 85.107-46 — Alberto Vieira dos Santos — Mat. 52.320. — Para receber os documentos e assinar a F. R. F., no prazo de 15 dias.

N.º 85.951-46 — Constantino Magalhães Neto — Mat. 14.612. — Para ter ciência de sua situação.

N.º 89.682-46 — Altino B. Anjo Coutinho — Mat. 38.968. — Para legalizar a procuração.

N.º 89.758-46 — Cleo de Paula — Mat. 7.818. — Compareça munido dos contra-cheques de agosto a dezembro de 1945.

N.º 91.216-46 — Eunice Vasconcelos Freitas — Mat. 39.090. — Compareça para receber a Portaria número 114.

N.º 91.526-46 — Belmiro da Mota — Mat. 4.154. — Para ciência de sua situação.

N.º 93.007-46 — Amando Francisco Xavier — Mat. 51.557. — Para ciência de sua situação.

N.º 93.941-46 — Vitor Augusto — Mat. 12.160. — Para esclarecimentos.

Compareçam para receber os documentos:
Processos:

N.º 59.110-46 — Luiza Maria Brasil Torre — Mat. 4.439.

N.º 63.203-46 — Auce Afra de Carvalho — Mat. 29.233.

N.º 69.233-46 — José Balbino da Silva — Mat. 22.752.

N.º 71.716-46 — Augusto Mendes da Cunha — Mat. 4.414.

N.º 74.041-46 — Acácia Ibrahim — Mat. 4.451.

N.º 85.415-46 — Denora Margarida Brandão — Mat. 40.532.

N.º 88.078-46 — Genaro Francisco do Amaral — Mat. 11.159.

N.º 90.362-46 — Eusébio José da Glória — Mat. 24.669.

N.º 93.416-46 — Domingos da Fonseca — Mat. 31.784.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente de 6 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR

Processos:

N.º 5.894-CED — rua Piabanha, fundos do n.º 1.130 da rua Torres Homem — Paulo Meneses & Cia. Ltda. — Indeferido, em face da informação supra, do Serviço de Engenharia.

N.º 6.441-45-CED — Estrada do Areal n.º 186 — Apresente o proprietário do imóvel o título de propriedade.

N.º 7.740-46-CED — Avenida Automóvel Clube n.º 2.293 — José Estevam do Carmo — Apresente título de propriedade.

N.º 7.741-46-CED — Estrada Vicente de Carvalho ns. 182 e outros — Joaquim da Silva — Apresente título de propriedade.

N.º 7.742-46-CED — Rua Francisco n.º 482 — Mauro Pedrosa Joppert e outros — Apresente título de propriedade.

N.º 6.584-46-CED — Rua Machado Coelho n.º 49 — Francisco Tedesco — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 8 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR

Processos:

N.º 3.553-45-CED — Rua Laura de Araújo n.º 59 — Antônio Tavares Lomba — Indeferido.

N.º 7.753-46-CED — Rua General Silva Teles, junto e depois do n.º 93 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Apresente título de propriedade.

N.º 7.752-46-CED — Avenida Atlântica, entre os ns. 300 e 310 — Eliseu Teixeira de Camargo — Apresente título de propriedade.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de julho de 1946

ATOS DO SECRETARIO GERAL
PORTARIA N.º 95

Remoção:

Do Oficial Administrativo, padrão I — mat. n.º 16.680 — Nestor Franco Burlamaque, para o Gabinete do Secretário Geral.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S.A. — (2.591) — Indeferido.

Antônio Pereira Fernandes (2.592) — Reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de julho de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 249:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal classe 34 — João Domingues Vaz — matrícula n.º 11.211 do 1.º D. F. (Centro) núcleo 1.024 para o Gabinete núcleo 1.021.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 23.660 — Bonifácio dos Santos. — Cobre-se.

N.º 23.661 — Daniel Fernandes Amaral. — Cobre-se.

N.º 23.663 — Esmeralda de Moura. — Cobre-se.

N.º 23.664 — S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig. — Cobre-se.

N.º 23.665 — Santiago Matos & Cia. — Cobre-se.

N.º 23.666 — Nascimento Vaz & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 23.667 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Cobre-se.

N.º 23.659 — Antônio Moutinho & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.985 — Armando Carvalho & Irmão — Cobre-se.

N.º 23.544 — Sansone Francisco. — Deferido.

N.º 22.886 — Aquiles Pinto Roque. — Deferido, observadas as disposições legais.

N.º 23.146 — J. Teixeira Leão Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 22.437 — Automóvel Clube do Brasil. — Mantenho o auto.

N.º 17.409 — Maria Nazaré. — Mantenho o auto.

N.º 23.668 — Aldino Ferreira Macedo. — Nada há que deferir; a multa já foi paga.

N.º 23.748. — Maria Josefina Ferreira. — Nada há que deferir; a multa foi paga.

N.º 23.535 — Cia. Telefônica Brasileira. — Certifique-se na forma do pedido.

N.º 23.093 — Bianchi Lima Ltda. — Cancele o auto n.º 168-94, de 11-6-46, por ter sido lavrado indevidamente.

N.º 22.933 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 23.145 — Antônio Duarte Simões. — Reduzo a multa a metade se paga dentro do prazo de 10 dias.

N.º 23.103 — Farias & Boia Ltda. — Reduzo a multa a metade se paga dentro do prazo de 10 dias.

N.º 23.092 — M. A. Filho. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 22.932 — Flora Fadigas. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 22.925 — Administradora Fluminense S. A. — Relevo a multa.

N.º 22.898 — Farmácia Rex Ltda. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 17.024 — Arnaldo da Silva Rodrigues. — Cancele o auto 93-278 de 22 de março último em face do informado.

N.º 20.827 — Francisco Caetano Alves. — Compareça para esclarecer a que fim se destina o depósito.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

Lino Amorim & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 197, loja, por não ter dado cumprimento ao edital de 27-6 de 1946, que ordenava o embargo das obras que estão sendo executadas sem licença (A-C 294-085 de 4-7-46, multa de Cr\$ 900,00).

Elpidio Balbino da Silva — Rua da Constituição n.º 60, por ter construído um girau no interior da loja, sem licença (A-C 294-086, de 5-7-46, multa de Cr\$ 200,00).

Auto de flagrante:

Beatriz de Lima Gomes — Rua Senhor dos Passos n.º 46, 2.º, por estar funcionando com uma pensão (fornecedora de comidas) sem o alvará de licença (A-F 171-052, de 3-7-46, multa de Cr\$ 300,00).

Editais:

Vitor Vicente — Rua Washington Luís n.º 6.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel estão executando, sem licença, obras de colocação de divisões de madeira e ferro, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.300 de 1-7-37, pelo que foi o responsável autuado, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 até a sua legalização, se legalizável, ou demolição.

Lino Amorim & Cia., Rua Senhor dos Passos n. 197, loja.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel estavam executando obras de reforma (uma escada de madeira, com acesso para o sobrado, pelos fundos, e demolição paredes na loja) sem licença, e conquanto autuados os infratores e embargadas as obras pelas prosseguiram em flagrante desrespeito ao edital de embargo de 27-6-46, e, por isso, foram novamente autuados e multados, pelo que na conformidade do art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, embarga o restante das referidas obras e torna efetivo o embargo com o auxílio da força pública; e caso seja novamente desrespeito este edital, sujeitará os infratores a multa de Cr\$ 2.000,00, de acordo com os arts. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e 204, § 197, e 206, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Elpidio Albino da Silva — Rua da Constituição n.º 60.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi construído um girau no interior da loja, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachou exigência:
Zahi Toutundje — Proc. n.º 2.495, de 1946. — Junta certidão.

Auto de flagrante:

Espólio de Antônio Gonçalves de Carvalho, representado pelo Sr. Carlos Gonçalves de Carvalho — Rua Visconde Duprat n.º 25 — autuado por não ter cumprido o edital de 14 de fevereiro de 1944, que ordena legatizar as obras de reforma que estavam sendo executadas sem licença no telheiro existente à Rua Pinto de Azevedo n.º 7.

Intimações:

Adriano Pinheiro — Rua Hadock Lobo n.º 15. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso com duas faces, existente no local acima.

R. Lopes dos Santos — Rua Sampaio Ferraz n.º 8-E. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso de duas faces, existente na fachada da loja onde é estabelecido com o negócio de tinturaria.

Ferreira Leitão & Cia. — Rua Aristides Lobo n.º 249. — Intimada para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de duas vitrinas existentes na fachada da loja onde é estabelecido com o negócio de ferragens e materiais.

Cunha & Martinez — Rua Sampaio Ferraz n.º 8-D, 1.ª loja. — Intimada para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso com duas faces, existente na fachada do prédio onde é estabelecido com o negócio de cabelheiro no local acima citado.

José Nogueira da Silva — Rua Sampaio Ferraz n.º 3. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de 1 (um) letreiro, existente na fachada do prédio onde é estabelecido.

José Nogueira da Silva — Rua Sampaio Ferraz n.º 9. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro, existente na fachada do prédio onde é estabelecido no local acima citado.

Abraham Alfredo Meier — Rua Hadock Lobo n.º 373. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de dois letreiros luminosos com duas faces cada um e uma placa, existente no prédio onde é estabelecido no local acima citado.

tante no prédio onde é estabelecido no local acima citado.

Reis & Machado Ltda. — Rua Hadock Lobo n.º 8. — Intimada para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um toldo, seis vitrinas, um letreiro existente na fachada do prédio onde é estabelecido no local acima citado.

Francisco Cândido Moreira da Silva Júnior, representado por seu procurador Senhor José de Sá Oliveira — Rua da Carioca n.º 70, loja — Intimado para no prazo de sessenta dias executar as obras de conserto do telhado e da fachada, bem como das outras partes que se acham em ruína parcial do prédio de sua propriedade, à Rua Presidente Barroso n.º 82 a 90, mediante prévia licença da Prefeitura.

José Reis de Carvalho — Rua Monte Alegre n.º 6. — Intimado para no prazo de quinze dias cumprir o laudo de vistoria realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 10-4-46, no prédio da Rua dos Coqueiros número 71, de sua propriedade, que ordena reconstruir a fachada da parede externa lateral esquerda; substituição das peças do madeiramento que estiveram estragadas, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Maria Adelaide Sisson Beviláqua — Rua Barão de Itapagipe ns. 605 a 607. — Intimada para no prazo de quinze dias requerer licença para coletar, sob o passeio, as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima citado, à sargeta dessa mesma rua.

Aqueline Lopes — Travessa Marieta n.º 35. — Intimado para no prazo de quinze dias requerer licença para coletar, sob o passeio, as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local, acima citado, à sargeta dessa mesma rua.

Espólio de Antônio Geremário Telles Dantas, representado pela inventariante D. Maria da Glória de Sá Freire Dantas — Rua José Higino número 253. — Intimado para no prazo de dez dias cumprir o laudo de vistoria realizado pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio da Rua Finseca Lima n.º 35, de sua propriedade, que ordena executar obras de consolidação do prédio; caso não sejam as mesmas iniciadas será o referido prédio interditado; mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Leonídio Gomes — Avenida Henrique Valadares n.º 146. — Intimado para no prazo de vinte dias construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à Rua Queirós Lima entre os ns. 85 e 93, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Leonídio Gomes — Avenida Henrique Valadares n.º 146. — Intimado para no prazo de vinte dias construir muro de frente no terreno de sua propriedade, à Rua Queirós Lima entre os ns. 85 e 93, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Nelson Isidoro — Rua Hadock Lobo n.º 85. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de averbação de Baixa de um mostruário que existia na porta da entrada do prédio, sito no local acima citado, sob sua responsabilidade, na importância de Cr\$ 18,00.

ário existente no prédio onde é estabelecido no local acima citado.

E. Rodrigues Segundo — Rua Machado Coelho n.º 76. — Intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de uma saliência, uma vitrina existentes no prédio onde é estabelecido com o negócio de botiquim, no local acima citado.

Irmandade de Santa Casa da Misericórdia, representada pelo seu provedor Senhor Ari de Almeida e Silva — Rua Santa Luzia n.º 206. — Intimada para no prazo de noventa dias cumprir o laudo de vistoria realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, em 10-5-1946, no imóvel da Rua Santa Alexandrina número 489, de sua propriedade, que ordena reconstruir as construções de alvenaria e demolir os barracões de madeira, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Luís Vieira Souto — Ministério da Marinha — (Agência Postal). — Intimado para no prazo de quinze dias e de acordo com a solicitação do Senhor Eng. Chefe do 2.º D.O. no proc. n.º 216.157-45, fazer escoar as águas pluviais dos prédios de sua propriedade à Travessa Navarro n.º 283, casas 1 e 2 para a galeria da Prefeitura do Distrito Federal, requerendo previamente a necessária licença.

Francisco Paulo de Andrade — Rua do Matoso n.º 41, fundos, intimado para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro luminoso com duas faces e quatro vitrinas existentes na loja do prédio onde é estabelecido no local acima citado.

Imobiliária Ouidir Ltda. — Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, sala 305 — Intimada para no prazo de oito dias retirar neste 2.º Distrito a guia para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de oitenta e oito cruzeiros, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob n.º 178.472, de 7 de Janeiro de 1946, referente a uma tableta anunciada colocada à Rua Mariz e Barros n.º 470, conforme consta do Processo n.º 25.215, de 20 de Dezembro de 1946.

Manuel Gabriel Oceano — Avenida Rio Branco n.º 277, 10.º andar, sala 1.008 — Intimado para no prazo de quinze dias e de acordo com a solicitação do Sr. Engenheiro Chefe do 2.º D. O., no Processo n.º 305.785-46, a restabelecer a saída da galeria de águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Paula Ramos n.º 37, fechada indevidamente pelo seu proprietário, requerendo previamente a necessária licença.

Federal Imobiliária Ltda. — representada pelo Sr. Jerônimo Gonçalves de Ulhoa, Avenida Rio Branco n.º 106, 9.º andar, salas n.ºs 911 e 913 — Intimada para no prazo de quinze dias e de acordo com a solicitação do Sr. Engenheiro Chefe do 2.º D. O., no Processo n.º 305.784-46, a restabelecer a saída da galeria de águas pluviais que deságua no imóvel de sua propriedade à Rua Paula Ramos, junto e antes do n.º 87, fechada indevidamente pelo seu proprietário, requerendo previamente a necessária licença.

Mário Simoessem — representado por Batista, Guinle, Pontual & Cia. Ltda., Avenida Rio Branco n.º 311, 3.º andar — Intimado para no prazo de trinta dias executar obras de conserto na fachada do prédio de sua propriedade à Rua Campos Sales n.º 67, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Elvira Fernandes Guimarães — representada pelo Sr. João Fernandes de Araújo, Rua Carlos Vasconcelos n.º 3 — Intimada para no prazo de vinte dias reconstruir o passeio fronteiro do prédio de sua propriedade à Rua Pereira Franco n.º 98, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Carlos Carneiro Guimarães — representado por sua procuradora D. Constância Pereira dos Santos, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 3 — Intimada para no prazo de vinte dias, reconstruir o passeio fronteiro do prédio de sua propriedade à Rua Pereira Franco n.º 98, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Maria da Conceição Vasconcelos — representada pela Casa Bancária Guanabara Ltda., Rua da Quitanda n.º 17, 6.º andar — Intimada para, no prazo de sessenta dias, cumprir o laudo de vistoria realizado pela Comissão de Vistoria, de Engenheiros da Prefeitura, em 12 de Junho de 1946, no imóvel da Rua Barão de Petrópolis n.º 97, de sua propriedade, que ordena legalizar as obras, satisfazendo o artigo n.º 294, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937.

Antônio Teixeira de Novais Júnior — representado por Antônio Teixeira Novais, Rua Conde de Bonfim n.º 753 — Intimado para, no prazo de vinte dias, reconstruir o passeio fronteiro do prédio de sua propriedade, à Rua Machado Coelho n.ºs 103 e 105-A, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

Frederico Guilherme Fenemann, Rua México n.º 15, 10.º andar sala 1.007 — Intimado para, no prazo de trinta dias, construir, mediante licença da Prefeitura, nos termos do artigo 81, do Decreto n.º 6.000, de 1 de Julho de 1937, muralha de sustentação nos fundos do terreno de sua propriedade, à Rua Barão de Petrópolis n.º 288, conforme determinação constante do Processo n.º 258.656, de 1942, do D. E. D., para que seja convenientemente escorada a barreira existente no terreno acima referido e para que as obras de construção possam prosseguir.

Jorge Maron, Rua Sr. do Mateizinho n.º 90 — Intimado para, no prazo de oito dias, retirar na 6-ED, à Avenida Graça Aranha n.º 327, as guias para pagamento, dentro de três dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de sessenta e seis cruzeiros correspondente aos emolumentos de obras calculados no Processo n.º 225.152, de 1946, referente ao local acima citado e assim discriminado — legalização de um girau com 12,83m — taxa mínima, Cr\$ 60,00 — 10% — Cr\$ 6,00 — total, Cr\$ 66,00, trazendo a este 2.º Distrito de Fiscalização a prova do referido pagamento para as anotações.

Menores Herculano e Mariana — representados pela Sra. Henriqueta Ferreira, mãe e tutora dos mesmos — Intimados para, no prazo de vinte dias reconstruir o passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade sito à Rua Pereira Franco n.º 100, mediante prévia licença da Prefeitura do Distrito Federal.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação de infração:
N.º 1.055 — 5DL. — de 3-7-46 — Fábio Ferraz Lamego — Rua Visconde de Pirajá ns. 3-11. — Por deixar de recolher os detritos na varredura do edifício da rua V. Pirajá números 3-11. — Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 089, N.º 185, de 4-7-46 — Sociedade Técnica e Comercial Anhangua Ltda. — Rua Leopoldo Miguez, esquina da Rua Barão de Ipanema — Prazo de 30 dias requerer a prorrogação de licença para o tapume em frente ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 090-185, de 4-7-46 — Maria dos Prazeres de Sousa — Rua Henrique Osvaldo, lote n.º 13. — Prazo de 60 dias obedecer ao projeto de alinhamento do prédio de sua propriedade — O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 150,00.

N.º 091-185, de 4-7-46 — José Dias Gondar — Travessa Santa Margarida n.º 55 — Prazo de 20 dias para proceder a limpeza da vala que passa nos fundos do prédio de sua propriedade à Travessa Santa Margarida número 55. — O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrante:

N.º 055 — Talão Pref. n.º 83 — de 2-7-46. — Leandro Atila Raposo — Rua Sá Ferreira n.º 106. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 022 Talão n.º 185, de 30-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 056 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Elisabete Moreira — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13, apt. 504. — Por ter iniciado sem o alvará de localização uma oficina de costura com duas auxiliares. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 057 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Váiter Cia. Ltda. — Rua Miguel Lemos n.º 44. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 097 Talão n.º 176, de 25-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 058 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Mário Las Casas — Rua Sá Ferreira n.º 188 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 012, Talão n.º 185, de 29-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 059 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Isotê Ltda. — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 002, Talão n.º 185, de 25-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 060 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Soc. de Engenharia do R. Técnica Ltda. — Rua Sá Ferreira n.º 88. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 013, Talão n.º 185, de 29-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 062 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Váiter Sá Cia. Ltda. — Praça Eugênio Jardim n.º 3. — Por não ter dado cumprimento à intimação número 003, Talão n.º 185, de 25-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 063 — Pref. n.º 83, de 3-7-46. — Construtora Bogado de Oliveira — Rua Aires Saldanha n.º 25. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 019, Talão n.º 185, de 30-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 064 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Construtora Bogado de Oliveira — Avenida Atlântica n.º 792 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 092, Talão n.º 176, de 29-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 06 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Construtora Bogado de Oliveira — Rua Xavier da Silveira ns. 19-21 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 009, Talão n.º 185, de 27-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 066 — Pref. n.º 83, de 2-7-46 — Mendes Figueiredo & Cia. Ltda. — Rua Xavier da Silveira ns. 19-21. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 020, Talão n.º 185, de 30-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 067 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Técnica Auxiliar Construtora Tenax S. A. — Rua Xavier da Silveira ns. 34-33 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 011, Talão n.º 185, de 27-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 068 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Construtora de Estrutura de Concreto Armado Ltda. — Avenida Cantagalo n.º 65. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 003, Talão n.º 185, de 26-4-46. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 069 — Pref. n.º 83, de 3-7-46 — Armando Tavares Monteiro — Rua Júlio de Castilhos n.º 31 — Visto não ter cumprido o prescrito do edital de 7-6-45. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 070 — Pref. n.º 83, de 4-7-46 — Dácio de Andrade Veiga — Rua Almirante Gonçalves ns. 5-15 — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 5-3-45. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 072 — Pref. n.º 83, de 4-7-46 — A. Otacilio de Lucena Montenegro — Rua Barão de Jaguaribe número 29. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 5 de abril de 1945. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 073 — Pref. n.º 83, de 4 de julho de 1946. — A. Sívio Lopes Couto — Rua Montenegro n.º 266. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 5-6-46. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração. N.º 016 — Pref. n.º 297 — de 1 de julho de 1946 — Dr. Marino Machado — Rua Saint Roman n.º 74 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 059, Talão n.º 185, de 3-6-46 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 017 — Pref. n.º 297 — de 1 de julho de 1946. — Fani Heduec Johanna Schupp — Rua Saint Roman — 18 metros depois do número 74 — Multa de Cr\$ 200,00, por não ter dado cumprimento à intimação n.º 061, Talão n.º 185, de 3-6-46.

N.º 018 — Pref. n.º 297, de 1 de julho de 1946 — Miguel Khais — Rua Saint Roman, junto e antes do número 301. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 046 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 019 — Pref. n.º 297 — de 1 de julho de 1946. — Miguel Khais — Rua Saint Roman, junto e antes do n.º 301 — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 047, Talão número 185, de 23 de maio de 1946. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 020 — Pref. n.º 297 — de 1 de julho de 1946 — Dr. Marino Machado — Rua Saint Roman — 18 metros depois do n.º 74 — Por não ter dado cumprimento à intimação número 060, Talão n.º 185 de 3-6-46. — Multa de Cr\$ 100,0.

N.º 021 — Pref. n.º 297, de 3 de julho de 1946. — Sr. José Guimarães Chagas — Avenida Rainha Elisabete n.º 40, apt. n.º 901. — Por não ter dado cumprimento à intimação de n.º 019, Talão n.º 176, de 25-3-46. — Multa de Cr\$ 150,00.

Editais:

N.º 304, de 4-7-46 — Rubim Rossmann — Rua Siqueira Campos número 38, loja. — Por ter iniciado, sem alvará de localização, o negócio de colchoaria e estofaria. — Ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 (oito dias).

N.º 305 — de 4-7-46 — Roberto Mazza, responsável Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida N. S. de Copacabana n.º 661. — Faz saber que o proprietário deste prédio deve escorar devidamente e com segurança, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria datado de 4-4-46 e marca o prazo de 90 dias.

N.º 306 — de 4-7-46 — Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda. — Rua Leopoldo Miguez, esquina de Barão de Ipanema ns. 82-6. Faz saber que o proprietário deste prédio deve requerer a prorrogação de licença para o tapume em frente à rua Leopoldo Miguez. Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 307, de 4-7-46. — Maria dos Prazeres de Sousa — Rua Henrique Osvaldo, lote n.º 13. — O proprietário deste prédio deve obedecer ao projeto de alinhamento aprovado de acordo com o art. 117 do Decreto n.º 6.000, conforme as conclusões do laudo de vistoria. — Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — J.º 186.º (Licença)

Editais:

N.º 313 de 5-7-1946 — José Guimarães Chagas — Avenida Rainha Elisabeth n.º 40, apartamento 901 — Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 21 T. 297 de 3-7-1946. Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 312 de 5-7-1946. — Dr. Marino Machado — 24 metros de testada — Rua Saint Roman 18 metros depois do n.º 74 — Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 20 T. 297 de 1-7-1946. — Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 311 de 5-7-1946. — Miguel Khair — 12 metros de testada da Rua Saint Roman junto e antes do n.º 301. Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 47 T. 185 de 23-5-1946. Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 310 — 5-7-1946 — Miguel Khair — 12 metros de testada da Rua Saint Roman. Junto e antes do n.º 301 — Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 46 T. 185 — Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 309 — de 5-7-1946 — Fanny Hedwig Johanna Scheipp 18 metros testada da Rua Saint Roman, junto e depois do n.º 74. Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 31 T. 185 de 3-6-1946. Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 308 — de 5-7-1946 — Dr. Marino Machado — 24 metros de testada da Rua Saint Roman, 18 metros depois do n.º 74 — Por não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 59 T. 185 de 3-6-1946. Ordena o cumprimento da referida obrigação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

6.º DISTRITO — S. CRISTÓVAO

Auto de constatação:

Joachim Kuterer encontrado à Rua Santos Lima n.º 5, apartamento 303, por estar com o seu alvará de licença n.º 50.702 de 27 de junho de 1946, para construção de um galpão, para fins industriais, à Rua General Gurijão número 143 e 150, sem ter feito o devido registro neste Distrito Fiscal (artigo 99 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 100,00.

9.º DISTRITO — MEIER

Intimações:

Intimação n.º 84-179, Pedro Pereira de Carvalho Filho, Rua Marechal Bittencourt, 57, no prazo de 20 dias construir passeio no terreno de sua propriedade sito à Rua Bergamini esquina da Rua Ana Leonídia, requerendo previamente a necessária licença sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Intimação n.º 85-179, Pedro Pereira de Carvalho Filho, Rua Marechal Bittencourt, n.º 57.

No prazo de 20 dias construir muro em frente ao terreno de sua propriedade sito à Rua Ana Leonídia, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Intimação n.º 86-179 Gonçalves Junior & Cia., Av. João Ribeiro n.º 49-A.

No prazo de 8 dias, retirar neste 9.º D.F. a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição a importância de Cr\$ 66,00 correspondente à diferença verificada na guia 192.604 de 24-4-1946 do imposto de colocação referente a 2 vitrines, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. Intimação número 87-179 Antônio Majulz & Cia., Rua Ana Néri n.º 1.020, Cr\$ 403,70. Intimação 88-179 Balbina Barbosa Costa, Rua Barão do Bom Retiro n.º 52, Cr\$ 8,20; 89-179 Abilano Tavares Costa, Rua Torres de Oliveira n.º 228, Cr\$ 13,20, retirarem neste 9.º D.F. as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição as importâncias acima mencionadas, referentes à continuação de seus letreiros, placas, saliências luminosas, vitrines, sob pena de Cr\$ 50,00 por cada intimação.

Intimações:

N.º 91-179 — M. Pereira — Rua Licínio Cardono n.º 304 — Cr\$ 145,20.

N.º 92-179 — Demétrio Ferreira — Rua Ana Néri n.º 929 — Cr\$ 176,70.

N.º 93-179 — Eugênio Moreira Costa — Rua Dias da Cruz n.º 283, loja — Cr\$ 80,80.

N.º 94-179 — Alvaro Pereira Leite — Rua Bergamini n.º 266 — Cr\$ 78,70.

N.º 95-179 — J. M. Neves — Rua Carolina Meier n.º 59 — Cr\$ 18,50.

N.º 96-179 — Irmão Alexandre d. Oliveira — Avenida Suburbana número 7.605.

N.º 97-179 — Eyzem Reldalhi — Rua 24 de Maio n.º 411.

N.º 98-179 — George Gandre Leão Ltda. — Avenida Suburbana número 6.222-B — Cr\$ 27,30.

N.º 99-179 — Alberto Bahia — Avenida João Ribeiro n.º 9-B — Cr\$ 72,60.

N.º 100-179 — Farmácia Abolição — Cr\$ 208,20.

N.º 101-180 — A. Silva & Paiva — Avenida João Ribeiro n.º 287 — Cr\$ 680,00.

N.º 102-180 — Cláudio de Freitas Damilão Pacheco — Rua Asis Carneiro n.º 32 — Cr\$ 15,80.

N.º 103-180 — E. A. dos Santos — Rua 24 de Maio n.º 432 — Cr\$ 657,10.

N.º 104-10 — Dr. Lima Costa — Rua Dias da Cruz n.º 611 — Cr\$ 15,80.

N.º 105-180 — Irineu Lima Costa — Rua Dias da Cruz n.º 635 — Cr\$ 18,20.

N.º 106-180 — Ali Cabral — Rua Clerimundo de Melo n.º 13 — Cr\$ 9,20.

N.º 107-180 — Anesada & Lima — Rua Arquês Cordeiro n.º 235 — Cr\$ 289,20.

N.º 108-180 — José Ribeiro Costa — Rua Cirne Maia n.º 143 — Cr\$ 77,20.

N.º 109-180 — José Ribeiro Costa — Rua Cirne Maia n.º 143 — Cr\$ 76,10.

N.º 11-180 — Marcos Bersue — Rua Carolina Meier n.º 21.

N.º 11-160 — Marcos Bexure — Rua Carolina Meier n.º 21 — Cr\$ 161,00.

No prazo de 8 dias, retirar neste 9.º D.F. as guias para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição as importâncias acima mencionadas, referentes a continuação de seus letreiros, placas, saliências luminosas, vitrines, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada uma.

N.º 12-180 — Ordella Augusta de Albuquerque, residente à Avenida 28 de Setembro n.º 401-V. — No prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizado no prédio de sua propriedade, situado à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 437, em 14 de Junho último, determinando a substituição do madeiramento do telhado, amarração das paredes deslocadas e reconstrução das paredes fendidas, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 801, § 1.º, letra d, do Decreto n.º 6.000.

N.º 13-180 — Juvenel Vaz — Rua Joaquim Távora n.º 74. — No prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no prédio acima mencionado em 14 de Junho findo, por uma comissão de engenheiros, determinando satisfazer as exigências do art. 169, do Decreto n.º 6.000, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação:

N.º 18 — Pref. 298 — Maria Ferreira da Silva — Rua Martins Costa número 58 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, construído uma dependência sito no local acima.

N.º 19 — Pref. 298 — Teraza Lopez — Rua Adalgisa n.º 124. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, construindo um acréscimo no local acima citado.

N.º 20 — Pref. 298 — Alexandre Martins — Rua João Pinheiro n.º 107. — Multado em Cr\$ 150,00, por estar

sem licença, construindo um acréscimo sítio no local acima.

N.º 21 — ref. 298 — Florêncio dos Santos — Rua Goiás n.º 572. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença, colocado uma divisão de madeira na loja do prédio sítio no local acima.

N.º 22 — Pref. 298 — Sebastião Mercês de Azevedo — Rua Bernardino de Campos n.º 108. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter sem licença, executado obras de reforma, sítio local acima.

N.º 23 — ref. 298 — Antônio Siqueira da Silva — Rua Matias da Cunha n.º 25. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, executando obras de reforma, sítio no local acima.

Números 24 e 26 — Pref. 298 — Indústria de Carvão Guarani Ltda. — Avenida Automóvel Clube n.º 1.551. — Multada na importância de Cr\$ 400,00 em 2 autos de Cr\$ 200,00 cada, por terem em funcionamento instalação mecânica, sem a necessária licença de renovação dos exercícios de 1945 e 1946, no local acima.

Números 25, 27 e 28 — Pref. 298 — Antônio de Magalhães & Irmão, Avenida Automóvel Clube n.º 957. — Multados na importância de Cr\$ 600,00, em três autos de Cr\$ 200,00 cada, por terem em funcionamento instalação mecânica, sem a necessária licença de renovação dos exercícios de 1944 a 1946, sítio no local acima.

Números 30 e 31 — Pref. 298 — Maria de Figueiredo, sucessora de Adriano da Costa, Av. João Ribeiro n.º 384-A. — Multada na importância de Cr\$ 400,00 em dois autos de Cr\$ 200,00 cada, por ter em funcionamento instalação mecânica, sem a necessária licença de renovação dos exercícios de 1945 e 1946, sítio no local acima.

N.º 32 — Pref. 298 — Edite Nora de Melo — Rua Marumbi, 300 metros depois do n.º 26. — Multada em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, construindo um prédio sítio no local acima.

N.º 33 — Pref. 298 — Antônio Rodrigues Carneiro — Rua Luís de Simoni, junto e depois do n.º 14. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, construindo um prédio sítio no local acima.

N.º 34 — Pref. 298 — Carlos Mendes de Assis — Avenida João Ribeiro número 124, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença, assentado um motor sítio no local acima.

N.º 35 — Pref. 298 — Demétrio Chimara — Av. João Ribeiro n.º 124, loja. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença, assentado um motor sítio no local acima.

N.º 36 — Pref. 298 — Raimundo Pires Seixas — Rua D. Emília n.º 178, loja. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença, assentado um motor sítio no local acima.

N.º 37 — Pref. 298 — Antônio de Deus Fernandes — Rua Xavier dos Passos n.º 153. — Multado em Cr\$ 100,00, por estar reconstruindo o muro existente no local acima, sem licença.

N.º 38 — Pref. 298 — José Maria Afonso Ribeiro — Rua Arquias Cordeiro n.º 474, fundos. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, construindo um acréscimo no local acima.

N.º 39 — Pref. 298 — Alfredo Ilhas Fontes — Rua das Oficinas n.º 216, fundos. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, construído um barracão sítio no local acima.

Auto de flagrante:

N.º 52 — Pref. 173 — J. Ribeiro — Rua Domingos de Magalhães n.º 541. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto estar, no dia 30-6-46, às 12 horas, com um aparelho de rádio em pleno funcionamento, sem a necessária licença, no seu negócio de botecim e bilhares.

Edições:

Eduardo de Oliveira, sucessor de David Gomes Pereira, Rua Clarimundo de Melo n.º 366. — O chefe do 9.º D. F. faz saber que este estabelecimento comercial está funcionando com o al-

vará de licença fora de vigor e, pelo que interdita o mesmo estabelecimento até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública.

Maria Ferreira da Silva — Rua Martins Costa n.º 58. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que nos fundos deste prédio construíram, sem licença, uma dependência e, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Teresa Lopes — Rua Adalgisa n.º 124. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que na frente deste prédio estão construindo, sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena o embargo da construção do mesmo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Teresa Lopes — Rua Adalgisa n.º 124. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que na frente deste prédio estão construindo, sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Alexandre Martins — Rua João Pinheiro n.º 107. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que nos fundos deste prédio estão construindo, sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena o embargo da construção do mesmo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 450,00.

Alexandre Martins — Rua João Pinheiro n.º 107. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que nos fundos deste prédio estão construindo, sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Florêncio dos Santos, Rua - Goiás n.º 572. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que na loja deste prédio colocaram, sem licença, uma divisão de madeira e, pelo que ordena a sua legalização ou retirada da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Sebastião Mercês de Azevedo — Rua Bernardino de Campos n.º 108. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que neste prédio executaram, sem licença, obras de reforma e, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Antônio Siqueira da Silva — Rua Matias da Cunha n.º 25. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que neste prédio estão sem licença, fazendo obras de reforma e construíram um acréscimo de varanda e, pelo que ordena o embargo das citadas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Antônio Siqueira da Silva — Rua Matias da Cunha n.º 25. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que neste prédio estão sem licença, fazendo obras de reforma e construíram um acréscimo de varanda e, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Indústria de Carvão Guarani Limitada — Avenida Automóvel Clube n.º 1.551.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local está funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação referentes aos exercícios de 1945 e 1946) e, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para tal. (2 editais).

Edite Nora de Melo — Rua Marumbi, trinta metros depois do número 26.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste terreno estão, sem licença, construindo um prédio, e pelo que ordena a sua embargo do mesmo, determinando a

sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edite Nora de Melo — Rua Marumbi, trinta metros depois do número 26.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste terreno estão, sem licença, construindo um prédio, e pelo que ordena a sua legalização, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para tal.

Antônio de Magalhães & Irmão — Avenida Automóvel Clube n.º 957.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação referente aos exercícios de 1944 a 1946) e pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa, de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias para tal. (3 editais).

Maria de Figueiredo, sucessora de Adriano da Costa — Avenida João Ribeiro n.º 384-A.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local está funcionando uma instalação mecânica, sem licença (falta de licença de renovação dos exercícios de 1945 e 1946) e, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias. (2 editais).

Antônio Rodrigues Carneiro — Rua Luiz Simoni, junto e depois do número 14.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local estão, sem licença, construindo um prédio, e pelo que ordena o embargo da construção do mesmo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Antônio Rodrigues Carneiro — Rua Luiz Simoni, junto e depois do número 14.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local estão, sem licença, construindo um prédio e pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de dez dias.

Carlos Mendes de Assis — Avenida João Ribeiro n.º 124, fundos.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local assentaram, sem licença, um motor, e pelo que ordena o embargo de seu funcionamento, e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e marca o prazo de dez dias para tal.

Carlos Mendes de Assis — Avenida João Ribeiro n.º 124, fundos.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local assentaram, sem licença, um motor, e pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Demétrio Chimara — Avenida João Ribeiro n.º 124, loja.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local, assentaram, sem licença, um motor, e pelo que ordena o embargo de seu funcionamento e determina a sua paralisação imediata, até a sua legalização ou desmonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Demétrio Chimara — Avenida João Ribeiro n.º 124, loja.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local, assentaram, sem licença, um motor, e pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00

e para tal marca o prazo de dez dias.

Raimundo Pires Seixas — Rua Dona Emília n.º 178, loja.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local, assentaram, sem licença, um motor, pelo que ordena o embargo de seu funcionamento e determina a sua paralisação imediata, até a sua legalização ou desmonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Raimundo Pires Seixas — Rua Dona Emília n.º 178, loja.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local, assentaram, sem licença, um motor, pelo que ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

José Maria Afonso Ribeiro — Rua Arquias Cordeiro n.º 474, fundos.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que nos fundos deste prédio estão, sem licença, construindo um acréscimo e pelo que ordena o embargo da construção do mesmo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

José Maria Afonso Ribeiro — Rua Arquias Cordeiro n.º 474, fundos.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que nos fundos deste prédio estão, sem licença, construindo um acréscimo e pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Alfredo Ilhas Fontes — Rua das Oficinas n.º 216, fundos.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que neste local construíram, sem licença, um barracão e pelo que ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Antônio de Deus Fernandes — Rua Xavier dos Passos n.º 153.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que o muro existente na frente desse prédio está sendo reconstruído sem licença, e pelo que ordena o embargo da citada reconstrução, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

Antônio de Deus Fernandes — Rua Xavier dos Passos n.º 153.

O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização faz saber que o muro existente na frente desse prédio está sendo reconstruído sem licença, e pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de dez dias.

Em 8 de julho de 1946. — J. Santos

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Exigência e despacho: Proc. n.º 755 de 17-4-46. — Eletro Ferragens Ltda. — Largo do Campinho, 22. — Expeça-se guia para pagamento com a multa de mora.

Autos de constatação: Talão n.º 288-62 de 20-4-46. — José A. Bastos. — Rua da República número 93. — Autuado em Cr\$ 500,00 assentou sem a necessária licença um motor para fins industriais, no interior do prédio onde está localizado com o fabrico de ampolas.

Talão n.º 288-63 de 20-6-46. — José A. Bastos. — Rua da República número 125. — Autuado em Cr\$ 500,00 assentou um motor para fins industriais sem a necessária licença no interior do prédio onde está localizado com o fabrico de ampolas.

Talão n.º 288-64 de 21-6-46. — Euclás Dias da Silva. — Avenida Suburbana n.º 9.288. — Autuado em Cr\$ 200,00, executou obras de acréscimo no galpão existente no terreno de sua propriedade, sem a devida licença.

Talão n.º 288-65 de 24-6-46. — Júlio Vieira de Carvalho. — Rua G. (Vila Jardim da Penha) n.º 34. — Autuado em Cr\$ 100,00 construiu sem as obras de reforma (substituição da sua propriedade).

Talão n.º 288-66 de 24-6-46. — Milnoli de Almeida. — Travessa Sousa Andrade n.º 67. — Autuado em Cr\$ 200,00 executou sem a necessária licença, muro divisorio no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 288-67 de 24-6-46. — Espólio de Maria Rita dos Santos, representada pelo inventariante Mário Santos Dias. — Rua Maria Lopes número 276. — Autuado em Cr\$ 200,00 está executando sem a necessária licença obras de reforma, na dependência existente ao lado do prédio.

Talão n.º 288-68 de 24-6-46. — Odon Guimarães Pereira. — Rua do Souto n.º 86. — Autuado em Cr\$ 300,00. — Construíram sem a necessária licença uma varanda e muro de frente no prédio residencial de sua propriedade.

Talão n.º 288-69 de 25-6-46. — José Pereira. — Rua Vinte um de Abril n.º 19. — Autuado em Cr\$ 300,00, está construindo sem a necessária licença uma garagem para uso particular no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-70 de 25-6-46. — José Barbosa. — Rua Janaperi n.º 75. — Autuado em Cr\$ 300,00, executou obras de reforma, (substituição de forro), e está construindo um pequeno acréscimo, sem licença no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-71 de 27-6-46. — João Correia de Melo. — Rua Maria Freitas n.º 25. — Autuado em Cr\$ 300,00 está sem a necessária licença executando obras de modificações no prédio comercial misto de sua propriedade.

Talão n.º 288-72 de 27-6-46. — Antônio Correia Santos. — Rua dos Lirios n.º 19. — Autuado em Cr\$ 200,00 está executando obras de acréscimo de modificações nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-73 de 27-6-46. — Valdemar da Silva Amaral. — Travessa Penalva n.º 36. — Autuado em Cr\$ 200,00, ter construído sem a devida licença um barracão de madeira coberto de telhas tipo francesa.

Talão n.º 288-46 de 27-6-46. — Antônio Correia Santos. — Rua dos Lirios n.º 19. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença uma muralha de sustentação no seu prédio.

Talão n.º 288-75 de 28-6-46. — Antônio Agostinho Batista. — Rua Paiva n.º 14. — Autuado em Cr\$ 200,00, executou sem a devida licença obras de reforma no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-76 de 1-7-46. — José Ferreira da Silva. — Rua Barbosa Rodrigues n.º 433. — Autuado em Cr\$ 200,00, ter executado sem a devida licença obras de acréscimo no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-77 de 1-7-46. — Alípio da Silva Rosa. — Rua Tumucumaque n.º 45. — Autuado em Cr\$ 200,00, por ter construído sem a devida licença uma dependência de madeira nos fundos do prédio.

Talão n.º 288-78 de 1-7-46. — Eulália Fernandes. — Rua Joaquim Norberto n.º 116. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído sem a devida licença um acréscimo de madeira nos fundos do prédio.

Talão n.º 288-79 de 1-7-46. — Levina Neves. — Rua Joaquim Norberto n.º 98. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído sem a devida licença um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-80 de 3-7-46. — João José Lage. — Rua Sidônio Pais n.º 27. — Autuado em Cr\$ 100,00, visto ter taqueado sem licença um cômodo do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-81 de 3-7-46. — Maria de Lourdes Guerra. — Rua General Cláudio n.º 268. — Autuado em Cr\$ 200,00, está realizando modificação in-

terna no prédio do local indicado com uma licença de reforma, boletim número 40.

Autos de flagrantes:

Talão n.º 163-26, de 20-6-46. — José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter iniciado o fabrico de ampólas sem o necessário alvará de localização.

Editais:

José A. Bastos. — Rua da República n.º 93. — Embarga a presente instalação mecânica e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 93. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Embarga a presente instalação mecânica e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José A. Bastos. — Rua da República n.º 125. — Ordena a legalização ou paralisação da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

galização ou demolição do barracão sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Correia Santos. — Rua dos Lirios n.º 19. — Ordena a legalização ou demolição da muralha sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Agostinho Batista. — Rua Paiva n.º 14. — Ordena a legalização das obras de reforma sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Ferreira da Silva. — Rua Barbosa Rodrigues n.º 433. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Alípio da Silva Rosa. — Rua Tumucumaque n.º 45. — Ordena a legalização ou demolição da dependência de madeira sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Eulália Fernandes. — Rua Joaquim Norberto n.º 116. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo de madeira sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Levina Neves. — Rua Joaquim Norberto n.º 98. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João José Lage. — Rua Sidônio Pais n.º 27. — Ordena a legalização do cômodo taqueado sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Maria de Lourdes Guerra. — Rua General Cláudio n.º 269. — Embarga as obras de modificações internas e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Maria de Lourdes Guerra. — Rua General Cláudio n.º 268. — Ordena a legalização das modificações sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

Talão n.º 288-82 de 4-7-46. — Hilton Monteiro. — Rua Antônio Saraiva n.º 69. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto terem a devida licença construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-83 de 4-7-46. — Antônio Moreira de Sousa. — Rua Sidônio Pais n.º 18. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído uma dependência sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade.

Auto de flagrante:

Talão n.º 163-27 de 4-7-46. — Manuel Alves Carneiro. — Estrada Monsenhor Félix n.º 427. — Autuado em Cr\$ 300,00, está funcionando com o negócio de botiquim e restaurante sem o alvará de localização ou documento que o represente.

Editais:

Hilton Monteiro. — Rua Antônio Saraiva n.º 69. — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Moreira de Sousa. — Rua Sidônio Pais n.º 18. — Ordena a legalização ou demolição da dependência sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Alves Carneiro. — Estrada Monsenhor Félix n.º 427. — Ordena o encerramento das atividades do botiquim e restaurante, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

11.º DISTRITO PENHA

Autos de constatação.

N.º 301-024. — Alfredo de Oliveira Fialho. — Estrada Braz de Pina número 1.123. — Visto ter feito rampamento de meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade para entrada de automóvel sem licença. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-025. — Jacinto Pinheiro. — Estrada Braz de Pina n.º 1.033. — Visto ter feito rampamento de meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade sem licença. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-026. — Reinaldo do Amaral. — Rua Pereira Franco n.º 94. — Construiu uma divisão de madeira sobre um girau no interior da fábrica de sua propriedade à Rua Fausto do Amaral n.º 30. — Multa de Cr\$ 200,00 do art. 804 § 56 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-027. — Reinaldo do Amaral. — Rua Pereira Franco n.º 94. — Construiu dois telheiros na frente da fábrica de sua propriedade à Rua Fausto do Amaral n.º 30. — Multa de Cr\$ 200,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-028. — Manuel Maria Peres. — Rua Crato n.º 36. — nos fundos do apartamento 2.

N.º 301-027. — Reinaldo do Amaral. — Rua Pereira Franco n.º 94. — Construiu dois telheiros na frente da fábrica de sua propriedade à Rua Fausto do Amaral n.º 30. — Multa de Cr\$ 200,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-029. — Carlos Rocha. — Estrada Braz de Pina n.º 1.041.

Visto ter feito rampamento de meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade sem licença. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-030. — José Peixoto Barbosa. — Estrada Braz de Pina n.º 1.069. — Visto ter feito rampamento de meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade, para entrada de automóvel, sem licença. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-028. — Manuel Maria Peres. — Rua Crato n.º 36. — nos fundos do apartamento 2.

Visto ter construído uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, sem licença. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

N.º 301-031. — Espólio de Prudência Martins Sanches. — representada pelo inventariante Sr. Albertino Fernandes Martins.

Estrada Pôrto Velho n.º 2.066. — Por não ter cumprido a intimação número 173-016, referente ao laudo de vistoria realizado em 14-2-46, que o obrigava a legalizar os prédios sito à Estrada do Pôrto Velho n.º 2.066, satisfelto o art. 169 do Decreto 6.000 de 1-7-1937, ressalvada qualquer exigência do I.E.D. Multa de Cr\$ 150,00 do art. 804 § 199 letra c do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Autos de constatação:

N.º 301-032. — Fábrica Itapluma de Artefatos de Cimento, representado pelo seu Diretor Dr. Pedro Santoro. — Caminho de Itacoca ns. 688 a 698. — Visto estar fazendo o desmonte de terra a frio na barreira do terreno de propriedade da fábrica Itapluma de Artefatos de Cimento, sem licença, para fins particulares. Multa de Cr\$ 50,00, do art. 804, § 154 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N.º 301-033. — Aristides Pereira. — Construtor responsável das obras — Caminho de Itacoca ns. 688 a 698. — Visto estar fazendo o desmonte de terra a frio na barreira do terreno de propriedade da fábrica Itapluma de Artefatos de Cimento para fins particulares, sem licença. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 804, § 154 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

Editais:

Alfredo de Oliveira Fialho. — Estrada Braz de Pina n.º 1.123.

Jacinto Pinheiro. — Estrada Braz de Pina n.º 1.033.

Carlos Rocha. — Estrada Braz de Pina n.º 1.041.

José Peixoto Barbosa. — Estrada Braz de Pina n.º 1.069.

Ordena aos mesmos a legalização dos rampamentos de meio-fio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 335 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Reinaldo do Amaral. — Rua Fausto do Amaral n.º 30. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Reinaldo do Amaral. — Rua Fausto do Amaral n.º 30. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Manuel Maria Peres. — Rua Crato n.º 36. — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Ordena aos mesmos a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Espólio de Prudência Martins, representada pelo inventariante Sr. Albertino Fernandes Martins. — Estrada Pôrto Velho n.º 2.066. — Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

na o cumprimento do referido laudo que determina a legalizar os referidos prédios de acordo com o art. 732 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, ressalvada qualquer exigência da 1-E.D., sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Edificais:

Fábrica Itapluma de Artefatos de Cimento, representado pelo seu Diretor Dr. Pedro Santora — Caminho de Itacoca ns. 688 à 698. — Ordena a paralisação imediata do desmonte de terra à frio que está sendo feito, sob pena de multa de Cr\$ 150,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Fábrica Itapluma de Artefatos de Cimento, representado pelo seu Diretor Dr. Pedro Santora — Caminho de Itacoca ns. 688 à 698. — Ordena a legalização do desmonte de terra à frio, que está sendo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Aristóteles Pereira, construtor responsável das obras — Caminho de Itacoca ns. 608 à 698. — Ordena a paralisação imediata do desmonte de terra que está sendo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Aristóteles Pereira, construtor responsável das obras — Caminho de Itacoca ns. 688 à 698. — Ordena a legalização do desmonte de terra à frio que está sendo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Despachos:

Claudionor Martins — Avenida dos Democráticos n.º 349 — Processo número 779. — Expeça-se guia.

Vicente Luna — Rua Leopoldina Régio n.º 356-A. — Processo número 21.562. — Expeça-se guia.

Alexandre Mecler — Rua Leopoldina Régio n.º 564 — Proc. n.º 21.561. — Expeça-se guia.

Dr. Manuel Xavier Dias Lopes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 755. — Expeça-se guia.

15.º DISTRITO SANTA CRUZ

Auto de Frangente n.º 13 — Pref. 158, lavrado contra José Tobias de Medeiros, morador à Rua Barros de Alarcão n.º 39, visto não ter cumprido o prescrito no Edital de dez (10) de junho de 1946, que ordenava legalizar no prazo de dez (10) dias, as obras feitas sem licença de construção de uma casa à Rua Belchior da Fonseca junto e depois do n.º 527.

3.º F.S.

Despachos e exigências:

Proc. n.º 10.834-46 — Silveira Nunes & Cia. Ltda. — Rua S. Martinho número 26. — Junte documento provando ser sucessor de Silvério Nunes Guilomar.

Processo n.º 11.030-46 — Santos & Gonzaga — Avenida Suburbana número 7.371; Proc. n.º 11.079-46 — Metalúrgica Luso-Brasileira Limitada — Estrada Braz de Pina n.º 813, 2.ª loja; Proc. n.º 11.127-46 — Francisco Salzer — Rua Maximiliano de Figueiredo n.º 31, apartamento 101; Proc. n.º 11.112-46 — Acácio Martins — Estrada de Nazaré n.º 22; Processo n.º 11.103-46 — Otávio Marano — Avenida João Ribeiro n.º 345. — Cobrese a taxa de patente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 128

Expediente de 10 de julho de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

O Dr. Wanderley de Pinho, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Dr. Luis Edmundo, pela Academia Brasileira de Letras, o Doutor Bernardino de Sousa, pela Academia Carioca de Letras, o Dr. Oton Costa, pelo Centro Carioca, o Dr. Roberto Bandeira Acióli, pelo Colégio Pedro II, os professores Odilon da Mota Ataíde Portinho, matrícula n.º 19.269 e Francisco Mozart do Régio Monteiro, matrícula n.º 19.276, pelo professorado municipal, para integrarem a Comissão Julgadora do "Prêmio Vieira Fazenda", a ser conferido em 20 de janeiro de 1947.

Despachos:

Antônio da Costa Braga — Alaide Martins dos Santos — Cleonice Bispo Monteiro — Cida de Almeida Junqueira — Ermelinda Ferreira — Eulídea Porto Perdigão — Isolina Fagundes Vieira — Zilda Kneip Sena — Zélia Alvares Pereira (Colégio D. Vital). — Defiro.

Almeida Valente Ltda. — Autorizo o levantamento da caução encaminhar-se à Secretaria Geral de Finanças.

Anália Paolillo — Euclides Godofredo Mendes Ivana — Iracema de Azevedo Cunha — Léda Batista da Silva — Maria Aparecida Carvalho Pereira — Maria Facília Tavares da Fonseca — Rita de Cassia Guimarães

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Exigência:

(SETOR A)

(Ed. Andorinha — Sala 720)
Júlia Keller de Oliveira — Matrícula n.º 10.702. — Compareça para esclarecimentos ao Setor A do E.S.A.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 10 de julho de 1946

Boletim n.º 104

Dia 8 de julho

Apresentação:

Do professor de curso secundário, padrão 73, Váler Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 21.158, por término de licença.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso secundário, padrão 73, Váler Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 21.158, para ter exercício na E. T. Visconde de Cairú, núcleo n.º 5.262.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 21

Senhores Diretores de Estabelecimentos:

Solicito vossas providências para que sejam remetidas a este D.E.T., com urgência, as seguintes anotações: 1) o número de turmas e mçada matéria de cultura geral, por série. 2) o número de horas semanais obrigatórias em cada matrícula, por série.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946. — Theobaldo Miranda Santos, Diretor — Mat. 19.209.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Haldéa Ferreira Bastos Salgado. — Compareça o requerente.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 10 de julho de 1946

Boletim n.º 66

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Professor de Curso Secundário, matrícula n.º 25.858 — Marieta Costa Neumann — da Escola Técnica Bento Ribeiro, núcleo 6.261 para a Escola Técnica Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

Designação:

Do Professor de Curso Secundário, matrícula n.º 20.263 — Dagmar Matoso Chapor Prevost — para a Escola Técnica Bento Ribeiro, núcleo 6.261.

Elogio:

Resolve elogiar os funcionários abaixo relacionados — pela dedicação e espírito de colaboração demonstrados durante os trabalhos de instalação, na Escola Bahia, do Parque de Recreação "Leonarda Farah", inaugurado a 2 do corrente:

Manuel Monteiro Soares, matrícula n.º 27.119.

Manuel Francisco de Faria, matrícula n.º 03.252.

Mirza Massena Godinho, matrícula n.º 03.240.

Adir Rodrigues Maciel, matrícula n.º 36.706.

Porfírio Alves Fontes, matrícula número 38.131.

Mário Pinheiro Magalhães, matrícula n.º 28.665.

Severino Dória, matrícula n.º 03.155.

Wilson da Silva Pereira, matrícula n.º 38.378.

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Boletim n.º 76

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 13, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio Roquete Pinto:

I — Chegada à Bahia, no dia 13 de julho de 1553, do 2.º Governador Geral do Brasil, D. Duarte da Costa, e com este o Padre José de Anchieta.

II — "Os jesuítas", poesia de Humberto de Campos.

III — Explicando a letra do Hino Nacional.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de julho de 1946

Boletim N.º 136

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5 de julho de 1946

N.º 6.574 — Eduardo Silva — Dou provimento, em parte, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$. 270.000,00, de acordo com as informações.

N.º 6.592 — Carlos Teixeira Rebelo e 6.573 — Carlos Teixeira Rebelo — Mantenho o despacho recorrido, à vista dos pareceres.

N.º 6.597 — Carlos Teixeira Rebelo e 6.583 — Carlos Teixeira Rebelo — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres.

Dia 6

N.º 1.385 — Armando Busseti & Cia. — Autorizo, em termos, a restituição do depósito, ouvido, previamente, o Tribunal de Contas.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente de 9 de julho de 1946

Boletim n.º 72

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Elementar Supletivo, padrão 31 — Liverman Martins — matrícula n.º 36.118, para o C. E. A. 11-4 "Padre Antônio Vieira" — núcleo 6.298.

DESPACHO DO SR. DIRETOR
Ana Nascimento Nunes de Pádua. — Autorizo.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

1 — D. C.

Apresentação:

Do Professor de Curso Elementar Supletivo — Liverman Martins — matrícula n.º 36.118, por haver terminado a licença que vinha gozando nos termos do Decreto-lei n.º 4.548-42.

Expediente de 10 de julho de 1946

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Elementar Supletivo, referência 31 — Manuel Silva — matrícula n.º 43.159, para responder pelo expediente do C. E. A. 2-5 "República Dominicana", a partir do dia 1 do corrente, durante a licença do respectivo Coordenador.

Instituto de Educação

Expediente de 10 de julho de 1946

Boletim n.º 60

Despachos:

Desdemona Guttmann de Sousa Ivan Martins, Ivone Pacheco, Lila Pereira Quaresma, Lola Gonçalves Sanchez, Lúcia de Sousa Cruz, Maria de Lourdes Doring, Mitzi Waddington, Sílvia da Silveira e Vanda de Sousa Monteiro. — Deferido.

Maria Antônia Rodrigues. — Indeferido.

Amici Quintino dos Santos, Daisi Briani Pimentel, Déia Campos Dudenhoefler, Edil Brito Pereira, Iolanda Bayngarten, Isa Santos Melo, Laura da Silveira Tavares, Léda Rocha Desousart, Lila da Conceição Fonseca, Maria Luisa Odone Meireles, Rosa Maria Grieco e Zulmira Durão Louzada. — Justifiquem-se as faltas.

Hebe Ubach Monteiro e Vitória Hgury de Barros. — Certifiquem-se o que constar.

Apresentação:

Do Professor de Curso Primário — Dulce de Freitas Rodrigues, matrícula n.º 7.722, por término de licença.

N.º 4.178 — Standard Elétrica S/A — 1 — Dou provimento ao recurso, à vista dos pareceres. 2 — Cobrese sobre Cr\$ 4.000.000,00. 3 — Advirta-se, por fim, o despachante signatário da petição pelo excesso de mandado em que incorreu. Investido de privilégios profissionais deferidos pela própria administração, não pode o despachante ameaçar a autoridade com providências futuras, ainda quando tais providências, permitidas no exercício legítimo da defesa, somente tenham cabimento na hipótese de evento contrário.

N.º 6.642 — José Maria da Silva Rosa Júnior — Reformado o despacho de 4-11-44 (fls. 23v), cobrese o imposto sobre Cr\$ 58.000,00.

N.º 6.643 — Aderbal Carneiro de Novais — Dou provimento, em parte, determinando a cobrança do imposto sobre Cr\$ 270.000,00, de acordo com os pareceres.

N.º 6.644 — Horácio Mário Pittipaldi — Mantenho o despacho recorrido, à vista dos pareceres.

N.º 6.645 — Iolanda Taques Franco de Sousa — Dou provimento, em parte ao recurso, fixando o valor de Cr\$ 360.000,00 para cobrança do imposto à vista dos pareceres.

N.º 6.646 — Augusto Marques Valente — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres.

N.º 6.651 — Pedro Dias de Sousa — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista as informações.

N.º 6.652 — Fábio Pena da Veiga e outro — De acordo com os pareceres. Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00.

N.º 6.653 — Alfredo Gomes da Fonseca e 6.647 — Salvador Caparelli — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido.

Dia 8

N.º 6.264 — Alberto Haas — Autorizo, em termos, a restituição do depósito.

N.º 6.655 — Maria da Glória Nunes Machado — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DCF.

N.º 6.682 — Jorge do Vale Costa — Restitua-se, em termos, de acordo com o parecer do DCF.

N.º 6.722 — Araldo Sant'Ana e Silva — Aceitem-se, em termos.

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 6 de julho de 1946

Pelas portarias 157 e 158, datadas de 6 de julho do corrente ano, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos respectivamente do Departamento de Contabilidade para o Serviço de Administração o Servente Ref. 21 — matrícula 675 — Dirceu Cruz e do Departamento de Contabilidade o Trabalhador Ref. 13 mat. 12.126 — Antônio Salvador de Freitas.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 8 de julho de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 78

Remoção:

Do núcleo 2.450 para o núcleo 2.446 o oficial administrativo ref. 61 matrícula n.º 43.737 — Larry Villela Rabelo.

RETIFICAÇÃO

N.º 12.957-46 — Rua do Senado número 54 — Onde se lê: Cr\$ 29.540,00 leia-se: Cr\$ 30.340,00.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 34.249-45 — Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão — Rua "A" n.º 66 e 64 — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 30.686-45 — Antônio Gomes Lelara Rua Irassú n.º 501 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 31.238-45 — Calimério Nestor dos Santos Filho — Rua Rocha Miranda Jr. At do n.º 78 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 87.000,00, em 1946, de acordo com o informado.

N.º 33.148-45 — Ricardo de Castro Filho — Rua Castro Meneses n.º 312 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 960,00 na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 5.250-45 — Indústrias Químicas Brasileira "Industrial" S.A. — Avenida Venezuela números 165 e 197 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 300.000,00, a partir de março de 1945.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 3.600,00 nos termos do disposto na alínea b), do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 10.251-45 — Manuel Pinto Magalhães — Estrada da Taquara números 17 e 17-A-B — Taxem-se as inscrições 443.647 e 519.023, no período de 1942 a 1944, pelo imposto territorial, na forma do parecer de 5 de agosto de 1946, da C.T.P. e inclua-se

o novo prédio, a partir de julho de 1944, com o V. T. de Cr\$ 18.000,00, assim discriminado:

1.ª loja	Cr\$ 4.800,00
2.ª loja	4.800,00
Apto. 201	4.200,00
Apto. 202	4.200,00
N.º 31.979-45 — Agostinho Pereira de Sousa — Rua Assembléia n.º 38 e 38-A — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 141.660,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:	

Loja	Cr\$ 48.960,00
2.º pavimento	18.310,00
3.º pavimento	18.310,00
4.º pavimento	19.390,00
5.º pavimento	19.390,00
6.º pavimento	17.300,00

N.º 10.315-46 — José da Silva Simão — Rua Adahyl n.º 118 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.840,00, a partir de abril do exercício corrente, assim discriminado:

Prédio frente	2.640,00
Dependência	1.200,00

N.º 4.661-44 — Rosalina Francisca Magalhães — Rua Itajaó n.º 36 — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de abril de 1941, com o V. T. de Cr\$ 1.200,00, na forma proposta e exonere-se a insc. n.º 836.022, do respectivo imposto, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 41.487-45 — Paulino Fernandes Carneiro — Rua Heleodoro n.º 246 C-1. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 1.800,00, a partir do exercício de 1938.

N.º 18.975-46 — Alexandre Alves Correia — Rua Canindé n.º 88. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1947.

N.º 18.854-46 — João Cardoso de Azevedo — Rua da Pedreira n.º 23. — Inclua-se o prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00.

N.º 20.913-46 — Ari José Ribeiro — Rua Montevideu n.º 228. — Certifique-se em termos.

N.º 18.382-46 — Luciano Augusto Rodrigues — Rua Voluntários da Pátria n.º 277 fundos. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.270,00, a partir do exercício corrente.

N.º 17.806-46 — Armando Rodrigues de Azevedo — Rua Marques de Sapucaí n.º 257. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.800,00, em 1943.

N.º 18.529-46 — Moacir D'Ávila — Rua Canavieiras n.º 331. — Inclua-se o prédio, a partir de março do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 26.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 317,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 18.407-46 — Angela Pinto de Azevedo Cardoso e outro — Rua Senador Ezequiel n.º 21. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.040,00, a partir de 1943.

N.º 17.595-46 — Augusto Soares de Sousa Batista — Travessa Barros Leite n.º 75. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 226.255, para Cr\$ 2.160,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 17.187-46 — Maria Fernandes Raimundo — Rua Amália n.º 45 e outro. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 313.111 para Cr\$ 4.680,00, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 16.887-46 — Helena Belém de Oliveira — Av. Suburbana n.º 46. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 222.141 para Cr\$ 4.830,00, a partir de 1942 e, em 1947, para Cr\$ 6.150,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 51,40, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.380-43 — Estácio Antônio — Rua Taquarassu n.º 36. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 2.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 20,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 15.602-46 — Paulo Carlos Leconte — Rua Marechal Alves n.º 58. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de maio do exercício corrente, assim discriminado:

Terreo frente	Cr\$ 6.720,00
Dependência	1.680,00

N.º 12.132-46 — Maria Joaquina de Lima — Av. Princesa Isabel n.º 30. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 6.450,00, a partir de 1947.

N.º 11.976-46 — Gustavo Adolfo de Castro Magalhães — Av. Paula Sousa n.º 67, apt. 301. — Inclua-se o apartamento 301, a partir do exercício, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 129,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 11.974-46 — Gustavo Adolfo de Castro Magalhães — Av. Paula Sousa n.º 67, apt. 203. — Inclua-se o apartamento 203, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 10.320,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 124,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 9.884-46 — João Martins Gonçalves — Rua Arari n.º 164. — Retifique-se o V. T. da inscrição número 870.715, para Cr\$ 4.200,00, a partir de 1947.

N.º 9.091-46 — César de Almeida — Rua Miguel Angelo n.º 302 e 302-A. — Inclua-se a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 23.520,00, exonere-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42, e com a seguinte discriminação de valores parciais:

Sobrado	Cr\$ 6.480,00
Loja	9.120,00
Galpão	7.920,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 282,20, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.335-46 — Carmen Martins — Estrada do Cafundá n.º 106 C-1. — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir do exercício de 1943, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 22,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 6.894-46 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Rua Piricuman n.º 25. — Inclua-se o prédio, a partir de junho de 1939, com o V. T. de Cr\$ 4.300,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 38,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.380-46 — José de Sequeira — Rua Barão de S. Félix n.º 129. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 50.400,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Loja	Cr\$ 21.600,00
Sobrado	28.800,00

N.º 25.820-45 — Jorge Pinto de Almeida — Rua Santo Cristo n.º 261. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 21.840,00, a partir de agosto de 1945, assim discriminado:

Loja	Cr\$ 18.000,00
Sobrado	3.840,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 282,00, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.797-46 — Emília Fortes Domingues e outro — Rua Visconde de Unhaúma n.º 48. — Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 453.924, para

Cr\$ 32.260,00, a partir de 1947, assim discriminado:

1.º pavimento	Cr\$ 14.980,00
2.º pavimento	8.640,00
3.º pavimento	8.640,00

N.º 20.704-46 — Emília Fortes Domingues e outros — Rua da Candelária n.º 77. — Retifique-se o V. T. da insc. 150.120, para Cr\$ 49.090,00, a partir de 1947, assim discriminado:

1.º pavimento	Cr\$ 25.040,00
2.º pavimento	10.850,00
3.º pavimento	8.400,00
4.º pavimento	4.800,00

N.º 1.027-46 — Antônio Pereira d'Oliveira — Rua Lorena n.º 18 — Retifique-se o V. T. da insc. 442.099 para Cr\$ 3.480,00, a partir do exercício de 1945 e, em 1947, para Cr\$ 10.680,00, assim discriminado:

Terreo frente — Cr\$ 3.480,00.
Tér. fds. 2 aptcs. — Cr\$ 7.200,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 34,80, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31-12 de 1937.

N.º 13.368-45 — Cia. Predial — Estrada Intendente Magalhães — Retifique-se as localizações das inscrições 529.721 a 529.727, do modo seguinte:

Insc. 529.721 — Lt A — Área 34 — PA 2.106.

Insc. 529.722 — Lt B — Área 34 — PA 2.106.

Insc. 529.723 — Lt C — Área 34 — PA 2.106.

Insc. 529.724 — Lt A — Área 33 — PA 2.106.

Insc. 529.725 — Lt B — Área 33 — PA 2.106.

Insc. 529.726 — Lt C — Área 33 — PA 2.106.

Insc. 529.727 — Lt D — Área 33 — PA 2.106.

N.º 11.743-46 — Maria Adelina Pereira Leite — Rua da Alegria número 2.215, aptos. 101-2 — 201-2 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 34.440,00, a partir de abril do exercício corrente, assim discriminado:

Apto. 101	12.120,00
Apto. 102	6.060,00
Apto. 201	8.700,00
Apto. 202	7.560,00

N.º 16.814-46 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Américo Rocha, lote 34, quadra 20 e outro — Proceda-se de acordo com o parecer de 3-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 9.576-46 — Raul Von Lasperg — Rua Nascimento Silva lote 9, quadra 38. — Cancele-se a inscrição 803.324, a partir de 1937.

N.º 10.898-46 — Morvan Rodrigues de Moraes — Praça Emboaba s/n.º. — Transfiram-se não havendo débito as inscrições 440.796 e 854.902, cancelando-se esta última, a partir do exercício de 1946.

N.º 15.850-46 — Altamiro Mangia — Rua Iguaçu, lote 18, quadra 72-A. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 859.411, retificando-se o V. T. para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 15.095-46 — Cia. Territorial Ilha do Governador — Rua Capitão Barbosa, lote 40. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 12.921-46 — Antônio Cardoso Bessa — Rua Iguaçu, lote 2 — Proceda-se nos termos do parecer de 5-7 de 1946, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 11.636-46 — Henriqueta Alta Ramirez — Rua Leopoldina Seabra n.º 26. — Proceda-se de acordo com a proposta de 2-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 3.827-46 — Alberto Trindade — Rua Pescador Josino n.º 10. — Proceda-se de acordo com o parecer supra e cumpra-se o despacho exarado na F. I. anexa.

N.º 10.030-46 — Alberto Villani — Rua Carlos Sampaio n.º 48, aptos. 101 e outros. — Taxe-se pelo imposto territorial, a insc. 100.479, a partir do exercício de 1945, com os seguintes V. T.: Ex. 1945 — Cr\$ 387.000,00; ex. 1946 — Cr\$ 800.000,00 e os característicos indicados no parecer de 5-7-56, do Sr. Chefe do 1-RI.

Inclua-se o novo prédio, a partir de abril do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 215.640,00, assim discriminado:

	Cr\$
Apto. 101	18.360,00
Apto. 102	18.720,00
Apto. 201	18.600,00
Apto. 202	17.760,00
Apto. 301	18.600,00
Apto. 302	17.760,00
Apto. 401	18.480,00
Apto. 402	18.800,00
Apto. 501	18.480,00
Apto. 502	18.800,00
Apto. 601	18.480,00
Apto. 602	18.800,00

N.º 8.651-46 — Leopoldina Guimarães — Rua Paulino Nogueira, lote 27, quadra 23. — Certifique-se em termos.

N.º 10.424-46 — Antônio Mendes Júnior — Rua João Santa, lote 43 onde existe o prédio n.º 1041. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 882.515, cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente (fevereiro).

N.º 3.782-46 — Bobiana Ferreira de Paula — Rua Elias da Silva n.º 47, e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.926-46 — Valdemar Loureiro — Rua Araucária, lote 10, quadra 4. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 170.000,00, em 1947.

N.º 20.747-46 — Conceição Costa Serpa — Rua Sria, lote 11. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 813.331, retificando-se o V. T. para Cr\$ 10.000,00, em 1947.

N.º 20.690-46 — Avelino Serpa Pinto Júnior — Rua Pacheco Jordão n.º 470. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 857.649, cancelando-se a mesma, a partir de maio do exercício corrente.

N.º 20.676-46 — I. P. A. S. E. — Rua Pereira da Nóbrega n.º 79. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 417.725, na forma proposta pela C. I. P., em 4-7-46.

N.º 20.131-46 — Alcides Barbosa da Silva — Rua Cristóvão Colombo n.º 96. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 515.289 e 892.091, cancelando-se esta última, a partir de junho de 1945.

N.º 9.841-46 — Otávio Alves da Silva — Rua Amália s.n.º — Inscreva-se o terreno, a partir de agosto de 1941, nos termos da proposta da CIP, de 6-7 de 1946.

N.º 19.852-46 — João Rodolfo Muller — Rua Olímpio Machado, n.º 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 20.900,00, em 1947.

N.º 18.897-46 — I. A. P. dos Industriários — Rua Setubal n.º 54. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 492.039, na forma proposta pela C. I. P., em 4-7-46.

N.º 21.535-46 — Antônio Gomes & Cia. Limitada — Rua Gonçalves Dias n.º 49. — Certifique-se em termos.

N.º 17.218-46 — Ivete Mega — Rua Ferreira Pontes, 161. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 523.272 e inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 9.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 108,00 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.884-46 — Izolina Pinho de Lemos — Rua Nova do Amorim, 105. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de fevereiro de 1945.

N.º 20.927-46 — Nelson Barreto de Vasconcelos — Rua Henrique Fleuss, junto e antes do n.º 14. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 871.160, retificando-se o V. T. para Cr\$ 120.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 20.113-46 — José Francisco de Senneira — Rua Jorge Rudge, 64. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1947.

N.º 28.172-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Es-

trada de Santa Cruz, Gleba 5. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-7-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 13.850-46 — Neusa Correia Fernandes — Rua A, lote 14, quadra 5. — Restabeleça-se a inscrição territorial 883.520, a partir do exercício corrente, na forma proposta pela C. I. P., em 5-7-46.

N.º 15.097-46 — Zélia de Camargo — Rua Padre Juvenal, lote 5. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 886.135, retificando-se o V. T. para Cr\$ 40.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 15.393-46 — Joaquim Henriques — Rua das Tulipas, lote 200, lado par. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 868.942, na forma do parecer da C. I. P. de 5-7-46.

N.º 10.603-46 — João Mariano de Sousa — Rua Apeiba, 535. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1945, com o V. T. de Cr\$ 2.040,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 12,30, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 11.161-46 — Cia. Rio Construtora — Transfira-se, como propõe a C. I. P. e cancele-se os débitos, a partir de 1940.

N.º 12.020-46 — João Bitar — Rua Cardoso de Moraes, junto e antes do prédio 294. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 803.698, de acordo com a proposta da C. I. P. de 4-7-46.

N.º 14.781-46 — Elisa Pousa Martinez — Rua Piauí, 241. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.360,00 a partir de 1947.

N.º 14.780-46 — Elisa Pousa Martinez — Rua Sales Guimarães, 4. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 2.510,00 a partir do exercício de 1947.

N.º 15.446-46 — Henrique Ferreira da Silva (Espólio) — Rua Marquês do Paraná, junto ao n.º 23. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1924, nos termos da proposta da C. I. P., de 3-7-46.

N.º 41.395-45 — Antenor Vaz Lebo Freitas — Rua Bezerra de Meneses, lotes 33 e outros. — Inscrevam-se os lotes de terreno, a partir do exercício de 1923, nos termos do parecer de 3-7-46, da C. I. P.

N.º 15.008-46 — Vitória Passarela — Rua Vaz de Toledo, 578-578 fundos. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 205.601, e retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 5.400,00 a partir do exercício de 1912, assim discriminado: n.º 578 — Cr\$ 4.200,00 e n.º 578 fundos — Cr\$ 1.200,00.

N.º 21.740-46 — Escolástica Maria de Almeida — Rua Rademaker, 51. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 60.840,00 a partir do exercício de 1947, assim discriminado: Prédio e garagem — Cr\$ 50.040,00 e apartamento dos fundos — Cr\$ 10.800,00.

N.º 13.359-46 — Cinira da Silva Alves (Espólio). — Avenida João Ribeiro, 223 e outros. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 202.153 e 311.292, e inscreva-se o terreno a partir de 1943, na forma do parecer de 5-7-46 da C. I. P.

N.º 13.841-46 — Rosa José Rodrigues — Rua Vinte e Um, 71. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 444.504 e 899.953, cancelando-se esta última, a partir do exercício corrente.

N.º 7.955-46 — Alvaro de Carvalho — Praça Almirante Jaceguai, 61, apt. 704. — Proceda-se nos termos do parecer da C. I. P., de 4-7-46 e inclua-se o apt. 704 a partir de abril do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 13.800,00.

N.º 11.104-46 — Antônio Gonçalves — Rua Tejuapá, 48. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 7.200,00, sendo Cr\$ 3.600,00 para cada apartamento. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 43,00, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 33.352-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Coronel Tammarino, quadras 90 e 90-A e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I., de 2-7-46.

N.º 31.833-45 — Sociedade Nacional de Agricultura — Avenida General Justo, lote 8, quadra 12. — Inscreva-se o terreno a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 4.000.000,00, de acordo com a proposta da C. I. P., de 3-7-46.

N.º 44.703-45 — Laura Palha Agostini Alvim (inventariante) — Rua Rainha Guilhermina, lado par. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1920, na forma proposta pela C. I. P., em 4-7-46.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.281,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 21-12 de 1937.

N.º 44.262-45 — Leonor Frutuoso — Rua Itapiru, 173 casa 46. — Retifique-se a numeração do imóvel, inscrição 329 016 para Rua Itapiru número 173, casa XLVI, apart. 101 e 201.

N.º 4.915 46 — Francisco Targino Nogueira Barbosa — Rua Iara, lote n.º 411. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o V. T. de Cr\$ 8.000,00, na forma proposta pela C. I. P., em 6-7-46.

N.º 42 45 — Rita Dirk Pieters — Rua Camaraducala, lote 1 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I., de 5-7-46, devolvendo-se o processo, em seguida, aquele Serviço.

N.º 18.542-46 — José Maria Lopes — Rua Camiquan entre os p. 61 e 67. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 822.419, retificando-se o V. T. para Cr\$ 9.000,00, a partir de 1943.

N.º 17.395-46 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Igaratá lotes 22 e outros, quadra 9. — Proceda-se de acordo com o parecer de 3-7-46, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 18.912-46 — Miguel Ribeiro da Silva — Rua Eutiquio Soledade, lote 9, quadra 3. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 885.448, retificando-se o V. T. para Cr\$ 20.000,00 a partir de 1947.

N.º 21.969-46 — Sebastiana Nascimento — Rua Carlos de Sampaio, 4. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica, competente da Secretaria Geral de Viacão e Obras.

N.º 13.960-46 — Manuel Francisco Ferreira — Rua Vinte e Seis, lote 43, quadra 34. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 5.500,00, em 1946.

N.º 18.895-46 — José de Almeida — Rua Conde de Azambuja, lado ímpar s/n. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 802.859, retificando-se o V. T. para Cr\$ 35.000,00, em 1947.

N.º 18.586-46 — José dos Santos Loureiro — Rua José dos Reis, lote 6. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 527.635, cancelando-se a mesma, a partir de março do exercício corrente.

N.º 21.047-45 — Luiza Herdwin D'Orsi — Rua Coração de Maria, 338 e 342. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-6-45, do Sr. Chefe do 1.º R. I. e cumpra-se os despachos exarados nas F. Is. anexas.

N.º 21.047-45 — Luiza Herdwin D'Orsi — Rua Coração de Maria, 336, casa 1. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 5.160,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 61,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12 de 1937.

N.º 21.047-45 — 3.345-45 — Luiza Herdwin D'Orsi — Rua Coração de Maria, 336, casa 2. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1944, com o V. T. de Cr\$ 5.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 64,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12 de 1937.

N.º 21.047-45 — 3.346 45 — Luiza Herdwin D'Orsi — Rua Coração de Maria, 336, casa 3. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1944, com o V. T. de Cr\$ 5.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 64,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12 de 1937.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Por despacho do Sr. Diretor, de 8 de julho de 1946, foram fixados os seguintes valores locativos:

Processos:

N.º 15.933-46 — Rua Moricá n.º 23. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.680,00, a partir da inclusão predial.

N.º 20.109-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 92. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.123.560,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	20.760,00
Apartamento 102	22.320,00
Apartamento 201	25.560,00
Apartamento 202	26.400,00
Apartamento 203	20.760,00
Apartamento 204	22.320,00
Apartamento 301	25.560,00
Apartamento 302	26.400,00
Apartamento 303	20.760,00
Apartamento 304	22.320,00
Apartamento 401	25.560,00
Apartamento 402	26.400,00
Apartamento 403	20.760,00
Apartamento 404	22.320,00
Apartamento 501	26.160,00
Apartamento 502	27.000,00
Apartamento 503	21.360,00
Apartamento 504	22.920,00
Apartamento 601	26.160,00
Apartamento 602	27.000,00
Apartamento 603	21.360,00
Apartamento 604	22.920,00
Apartamento 701	26.160,00
Apartamento 702	27.000,00

Serviço de Controle Técnico

	Cr\$
Apartamento 703	21.360,00
" 704	22.920,00
" 801	26.160,00
" 802	27.000,00
" 803	21.360,00
" 804	22.920,00
" 901	26.160,00
" 902	27.000,00
" 903	21.360,00
" 904	22.920,00
" 1.031	26.160,00
" 1.002	27.000,00
" 1.003	21.360,00
" 1.004	22.920,00
" 1.101	22.560,00
" 1.102	23.400,00
" 1.103	20.400,00
" 1.104	22.320,00
" 1.201	41.400,00
" 1.202	18.240,00
" 1.203	19.200,00

Garage para 30 autos ... 43.200,00
N.º 20.711-45 — Rua Cimbres número 122. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

N.º 20.712-46 — Rua Américo Rocha n.º 465. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 2.280,00 a partir da inclusão predial.

N.º 20.717-46 — Rua Teixeira de Pinho n.º 153. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Devem os proprietários apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, a contar da data da ocupação, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

RETIFICAÇÃO TERRITORIAL

Por despacho do Sr. Diretor, de 8 de Julho de 1946, foi retificado a partir de 1946, o valor tributado da inscrição abaixo discriminada para o constante desta relação:

ESTR. CAMBOTA C. GRANDE — C.L. 1.559:

Retifique-se o V.T. da inscrição n.º 816.809, para Cr\$ 55.000,00, em 1946.

Expediente de 9 de Julho de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 24.151-45 — Rosária dos Santos Melo. — Apresente F.I. para o lote 2, do P.A. 9.359.

N.º 21.037-46 — Pedro Fontana e outra. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto aos titulares da inscrição a desdobrar.

N.º 19.620-46 — Companhia de Expansão Territorial. — Apresente F.I. para o lote 279.

N.º 7.332-46 — Rafael Russo. — Apresente cópia do P.A.

N.º 9.615-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Junte título de propriedade.

N.º 6.906-46 — Companhia Territorial da Ilha do Governador. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao lote 37, quadra 41.

N.º 16.838-46 — Adalberto Soares. — Apresente uma F.I. para cada casa da vila.

N.º 17.629-46 — Benedito Neto de Velasco. — Junte F.I. devidamente preenchida para o imóvel.

N.º 20.790-46 — Arnófre Werneck Franco Genofre. — Junte título de propriedade, tendo em vista a divergência de nome.

N.º 29.984-45 — Gilberto de Moura Costa. — Junte F.I. devidamente preenchida para o imóvel.

N.º 134-44 — Nice Marandino. — Apresente F.I. para os apartamentos 502, 1.001, 1.201 e 1.401, conforme o parecer do 3-RI., em 14-1-46.

N.º 1.545-45 — Villa Jardim da Penha Ltda. — Apresente F.I. para os lotes 1, quadras 46 e 1, da quadra 47, do P.A. 3.155.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2-R. I.

Expediente de 6 de Julho de 1946

N.º 17.694-46 — Ermina Rosa Ribeiro da Silva — Rua Mandiú. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 816.089.

N.º 5.271-46 — Ana Jansen de Medeiros Ferreira — Rua Conde de Irajá, 134. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição 137.486.

N.º 42.244-45 — Alfredo Régulo Valdetaro — Rua Paim Pamplona. — Pague o débito remetido ao DCF pelo ofício DA. 2.667-46.

N.º 9.800-46 — Elvira Carvalho da Mota — Rua Nove. — Pague o débito de 1943 referente ao prédio inscrito sob o n.º 507.371.

N.º 3.035-46 — Manuel Soeiro — Rua Almeida Reis. — Pague o débito remetido ao DCF, pelo ofício DA. 2.657-46.

N.º 4.097-46 — I. P. A. S. E. — Rua Capintuba, 80. — Pague o débito remetido ao DCF, pelo ofício DA. 2.658-46.

N.º 19.545-45 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Jardim. — Satisfaz a exigência de 11-10-45 e devolva a guia de pagamento de 1946 da inscrição 814.288.

N.º 10.016-46 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Itapemirim, 116. — A dívida em questão foi substituída pelo ofício DA. 371-46. Dirija-se ao DCF, onde será saldada.

Serviço de Vistoria Fiscal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 8 de julho de 1946

Processos:

N.º 14.630-46 — Pedro Américo Werneck — Praia de Botafogo, 28, apto. 501. — Inclua-se o apartamento em aprego com o VT. de Cr\$ 65.640,00 anuais (inclusive cota de garagem), a partir de maio de 1946, verificando-se previamente a situação territorial.

N.º 17.559-45 — Cia. Imobiliária Guanabara — Praia do Flamengo, 194, loja. — Junte os contratos de locação, anterior e vigente.

N.º 17.955-44 — Sociedade Israelita Beth Israel — Rua Sant'Ana, 22 e 24. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 21.032-46 — Esperidião Antônio Jamel — Avenida Suburbana número 9.976, casa 4. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 17.222-46 — Laura Leão Machado — Rua Cinco, 82, Jardim Carioca. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 8.298-46 — Cândido Marques — Estrada Marechal Malet, 10, apts. 101 e 102. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 19.502-44 — Standart Elétrica S. A. — Estrada Vicente de Carvalho, 730. — Apresente FI, na forma da lei.

N.º 1.419-46 — João Marques Pereira e outros — Rua 2 de Dezembro, 124, apts. 201, 301, 401 e 402. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com os VT. de Cr\$ 21.240,00.

N.º 1.419-46 — João Augusto Loureiro e outros — Rua 2 de Dezembro n.º 124, apts. 203, 204, 303, 403, 404 e 503. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com os VVTT. de Cr\$ 18.240,00.

N.º 1.419-46 — Gastão de Oliveira Guimarães e outros — Rua 2 de Dezembro, 124, apts. 502, 602, 701 e 801. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com os VVTT. de Cr\$ 21.960,00.

N.º 1.419-46 — Carlos Augusto e outros — Rua 2 de Dezembro, 124, apts. 504, 603, 604, 703, 704, 903 e 901. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com os VVTT. de Cr\$ 18.960,00 e 36.600,00.

N.º 19.855-46 — Oscar Guimarães Sant'Ana — Rua Almirante Alexandrino, 1.112. — Inclua-se pelo VT. de Cr\$ 96.000,00 anuais a partir de junho do exercício corrente.

N.º 18.416-46 — Hermínia de Barros Terra — Rua Sant'Ana, 220. — Apresente os contratos de locação anterior e vigente.

N.º 17.959-46 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apts. 1.103, 804, 504, 406, 604, 903, 306 e 206. — Inclua-se a partir de abril com os VVTT. de Cr\$ 21.240,00, Cr\$ 21.000,00, Cr\$ 22.440,00 e Cr\$ 19.920,00.

N.º 17.914-46 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua 606 e 605. — Inclua-se pelo VVTT. Domingos Ferreira, 149, apts. 203, taxados de Cr\$ 21.840,00 anuais a partir de junho do corrente exercício e Cr\$ 20.400,00.

N.º 17.930-46 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apts. 506, 505, 705, 303, 204, 503, 103, 305, 105, 706 e 703. — Inclua-se a partir de maio de 1946 com os VVTT. de Cr\$ 20.400,00 e Cr\$ 21.840,00 respectivamente, em julho de Cr\$ 16.320,00, Cr\$ 21.240,00, Cr\$ 26.300,00 e Cr\$ 21.000,00.

N.º 17.825-46 e outros — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apts. 405, 603, 805, 905, 204 e 205. — Inclua-se pelo VVTT. taxados de Cr\$ 21.200,00 anuais a partir de março do corrente exercício, respectivamente, Cr\$ 21.000,00, Cr\$ 21.840,00, idem Cr\$ 20.240,00 e Cr\$ 21.240,00.

N.º 20.125-46 — Severino Ramos da Silva — Estrada do Tindiba, número 1.048. — Apresente FI. na forma da lei.

N.º 15.011-46 — Rafael de Sá Carneiro — Avenida Automóvel Clube n.º 1.587. — Apresente FI, na forma da lei.

N.º 15.936-46 — América Barroso do Azevedo — Rua Orlandia, 330. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 9.631-46 — S. A. Lameiro — Rua Bela, 1.135, casas 3, 4, 2, e 1. — Junte o contrato de locação para provar a renda de 1941.

N.º 38.505-45 — Claudionar da Costa — Estrada Vigário Geral, 623. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 15.661-45 — Otaviano da Costa Moraes — Rua Ramiro Magalhães, n.º 745, apts. 101 e 102. — Apresente FI na forma da lei, unificando os apts. 101 e 102.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 8 de julho de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. A. para avaliação:

N.º 10.030-46 — Rua Guimarães Natal. — Apresente o P.A. 11.269.

N.º 10.087-46 — Rua Dr. Bulhões. — Transfira o imóvel de inscrição n.º 866.967 para o nome do transmitente.

N.º 10.001-46 — Rua Pacheco da Rocha, lote 211. — Inscreva em separado o terreno objeto da presente transação.

N.º 10.003-46 — Rua Pacheco da Rocha, lote 212. — Inscreva em separado o terreno objeto da presente transação.

N.º 10.004-46 — Rua Pacheco da Rocha, lote 213. — Vide exigência acima.

N.º 104091-46 — Rua Almirante Alexandrino. — Transfira o terreno em transação para o nome do transmitente. Pague o débito de 1945 da inscrição 805.738 CL. 6.454.

N.º 10.078 — Rua Acaraúna, lote n.º 49. — Apresente ofício retificando o nome da rua para "Caraiúna".

N.º 10.466-46 — Rua Soares Cabral, 26-28. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 10.438-46 — Rua Zeferino da Costa, lote 858. — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição 829.294 CL. n.º 4.391.

N.º 10.439-46 — Rua Teresa Santos, 164. — Pague o débito de 1915 da inscrição 223.664 CL. 4.070.

N.º 10.414-46 — Travessa Umbelina, 15. — Pague o débito de 1945 da inscrição 522.433 CrL. 8.297.

N.º 10.478-46 — Rua Leopoldina Régio, 705. — Pague o débito de 1914 e 1945 da inscrição 308.834 Cr. 2.848.

N.º 10.527-46 — Rua Marquês de Abrantes, 156. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 10.508-46 — Rua Mafalda. — Pague o débito de 1940 a 1945 da inscrição 323.575 CL. 2.956.

N.º 10.512-46 — Rua José dos Reis n.º 281. — Promova a transferência da fração ideal do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.500-46 — Rua João Magalhães, 60. — Pague o débito de 1935 da inscrição 457.321 CL. 7.447.

N.º 10.494-46 — Rua Cláudio da Costa, lote 174. — Pague o débito de 1943 a 1945 da inscrição 890.601 CL. n.º 1.753.

N.º 10.378-46 — Rua Constant Ramos, 138. — Promova a mudança de taxaço do imóvel e a transferência para o nome da transmitente.

N.º 10.450-46 — Rua Francisco Sá. — Promova a mudança de taxaço do imóvel.

N.º 10.449-46 — Rua Francisco Sá ns. 36-23. — Vide exigência acima.

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 7.871-45 — Rua Dois de Dezembro, 26. — Pague o débito de 1945 e diferença do mesmo exercício da inscrição 517.959 CL. 6.970.

N.º 16.960-45 — Rua Flamina, lote n.º 32. — Pague a diferença de 1943 a 1945 da inscrição 831.192 CL. número 2.262.

N.º 9.123-44 — Rua Castro Alves n.º 215. — Apresente a escritura do imóvel.

N.º 14.137-45 — Rua Ipojuca, 356. — Pague o débito de 1919 a 1945 do terreno objeto da transação.

N.º 13.656-45 — Rua Cacairis, lote n.º 5. — Aguarde a ulitimação do processo de desdobramento 18.958-45.

N.º 15.536-45 — Rua Constant Ramos, 17. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 8.970-45 — Avenida Rainha Elizabeth, 114. — Pague o débito de 1943 e a guia de multa da inscrição n.º 529.192.

Comissão de Instrução de Processos

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 10 de julho de 1946

Processos:

N.º 19.798-46 — Sílvia de Oliveira Botelho — Rua do Urugual número 87. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 451.125 para os nomes de Dorival da Fonseca Ribeiro a Sérgio (menor), na forma proposta supra.

N.º 19.645-46 — Leocárla Ramos Teixeira Nobrega — Rua Frei Caneca n.º 126. — Pague os débitos de 1937 e 1939.

N.º 18.826-46 — Maria Alves de Oliveira — Rua André Cavalcante número 149. — Pague os débitos existentes.

N.º 20.674-46 — Cia. Imobiliária Santa Bárbara — Rua Dona Francisca n.º 411 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.441-46 — Afonso Cardoso Gaspar — Rua Principado de Monaco número 94, apto. 103. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 521.704, para o nome de Afonso Cordeiro Gaspar.

N.º 14.576-46 — Cassiano Pacheco de Assis — Avenida Atlântica número 156, apto. 902. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.912-46 — Luiz de Barros Dodsworth e outro — Rua Marechal Floriano n.ºs 155 e 157. — Retifique-se os nomes dos titulares da inscrição n.º 410.943 para Luiz de Barros Dodsworth, Maria da Glória de Barros Dodsworth e Sílvia Dodsworth da Figueiredo, respectivamente.

N.º 12.476-46 — Alvaro Pedreira de Mendonça — Avenida Atlântica número 156, apto. 301. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.475-46 — Atilio Carneiro Guimarães — Avenida Atlântica n.º 156, apto. 401. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.613-46 — Decscódio Camilo Lessa — Rua Tajuri n.º 369. — Pague o débito de 1941 a 1944.

N.º 10.887-46 — Anésia Pereira Ramos — Rua Getúlio n.º 271. — Pague o imposto relativo aos exercícios de 1937 e 2.º semestre de 1945.

N.º 21.226-46 — Argeu Pereira Sodré — Rua Pais de Andrade número 26. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 127.020 para Argeu Pereira Sodré.

N.º 12.089-46 — Angelo Henriques Ferreira — Rua Dr. Agra número 76. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 319.140 para Angelo Henriques Ferreira.

N.º 19.540-46 — Sebastião Cautalice de Trindade — Rua Nazaré, lotes n.ºs 2 e 4. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições números 491.121 e 849.131 para Sebastião Cautalice de Trindade.

N.º 21.544-46 — Ilídio da Silva — Rua dos Diamantes n.º 241. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 221.096 para Ilídio da Silva.

N.º 21.583-46 — Henrique Rodrigues da Silva — Rua Quito n.º 164. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 302.723 para Henrique Rodrigues da Silva.

N.º 17.693-46 — Francisco Lopes da Silva — Rua Cláudio da Costa número 97. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 401.380 para Francisco Lopes da Silva.

N.º 21.048-46 — Carlos Gonçalves — Rua Dois de Fevereiro n.º 39. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 308.597 para Carlos Gonçalves.

N.º 20.664-46 — Artur Mesquita — Rua Maria n.º 152. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta, a inscrição n.º 313.018.

N.º 14.301-46 — João Francisco do Nascimento — Rua Sul América número 1.520. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 433.092 para João Francisco Nascimento Júnior.

N.º 11.798-46 — Luiz Augusto Pestana Júnior. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 101.684, na forma proposta.

N.º 18.909-46 — Manuel Vitorio Benites Capeche — Rua Gustavo Riedel n.º 164. — Pague os débitos de 1944 e 1945.

N.º 1.302-46 — Firmina Rosa dos Passos — Rua Calças n.º 493-B. — Promova a transferência do imóvel para o nome da inventariada.

N.º 44.538-46 — Eliana Pernambuco Brando — Rua General Glicério número 364, apto. 803. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.537-45 — Henrique Pernambuco Brando — Rua General Glicério n.º 364, apto. 802. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.536-46 — Harvei Dias Villela — Rua General Glicério, n.º 364, apto. 1.101. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.535-46 — Alceu Mendes de Oliveira Castro — Rua General Glicério n.º 364, apto. 1.201. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.534-45 — Isaak Koifmann — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 1.202. — Junte título de propriedade.

N.º 44.533-46 — Alvaro Mendes Pimentel — Rua General Glicério número 364, apto. 1.204. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.532-46 — Márcio de Miranda Correia — Rua General Glicério n.º 364, apto. 904. — Junte o título de propriedade.

N.º 22.350-46 — Elazir Alves de Barros e outra. — Retifiquem-se na inscrição n.º 807.227 os nomes dos condôminos para Elzira de Barros Moura e Elazir Alves de Barros, cancelando-se a condição de "menor".

N.º 18.866-46 — Armando Del Cima e outro — Avenida Cesário de Melo n.ºs 1.143 e 1.147. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições números 434.691 para Armando Del Cima e Artur Marques.

N.º 21.069-46 — Pelágia Rink e outro — Rua Rodrigues Campelo, lote n.º 4, quadra 6. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 899.491 para Pália Rink e Udo Henry Rink.

N.º 9.546-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Parimá, lote n.º 134. — Junte título de propriedade.

N.º 20.283-45 — Pedro Rebouças de Carvalho — Rua Saint Romain, lote n.º 2-A. — Junte o título de propriedade.

N.º 13.518-46 — Lino Silva — Rua Constante Ramos n.º 30, apartamento 804. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.908-46 — I. P. A. S. E. — Rua Oliveira Lima n.º 53. — Pague o débito remetido ao D. F. C., Ofício D. A. 2.648-46.

N.º 44.015-46 — Max. Acker — Rua Guimarães Natal. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.642-46 — Dorotéia Alves Ramalho — Rua Mato Alto Guaratiba, lote n.º 3.732. — Junte o comprovante do pagamento relativo ao exercício de 1937.

N.º 20.681-46 — Bernardo Ferreira Chaves — Rua José Miralles número 10. — Pague os débitos de 1942, 1944 e 1945.

N.º 16.410-46 — Tiago Guimarães — Rua Leopoldo n.º 288. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 88-46 — Dalila Carneiro de Macedo — Rua Firmino Gameleira, lote n.º 260. — Prove o direito de dispor.

N.º 13.937-46 — João Garcia d'Ávila — Rua Correia Dutra n.º 47, apartamento 303, 3.º pavimento. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.673-46 — Alice de Sousa Pires — Rua Ati n.º 240, terreno, e outra — Pague o débito de 1933 da inscrição n.º 431.308.

N.º 20.374-46 — Manuel Lourenço Salvado — Rua Taborai n.º 405. — Promova a regularização do imóvel neste Departamento.

N.º 19.878-46 — Leonor Guimarães dos Reis e outro — Rua Emilio de Menezes n.º 83. — Pague os débitos de 1944 e 1945.

N.º 18.600-46 — Armênia Mairinque Veiga Machado — Rua Pinheiro Machado n.º 155 e outro. — Pague os débitos de 1939 a 1945.

N.º 20.093-46 — Maria Amélia Pereira Rocha — Rua do Uruguai, 127 — casa 1 a 12 e outro. — Pague o débito relt. a inser. 532.893 emitido na G. P. de 1946.

N.º 40.226-45 — Bernardo Monteverde — Rua Curupira, 16. — Pague o débito relt. aos exers. de 1927 a 1938 do prédio em causa.

N.º 12.474-46 — Felelon Bonilear da Cunha. — Av. Atlântica, 156 — apartamento 601. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.473-46 — Olga de Costa Gomes. — Av. Atlântica, 156 — apartamento 501. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.132-45 — Artur Benites Guimarães — Rua Goulart de Andrade, 73 e outros. — Compareça exibindo o comprovante de pagamento relat. ao exerc. de 1937 do prédio 174 e 171 fundos.

N.º 44.530-46 — Estelita Teixeira de Oliveira. — Rua General Glicério, 364 — apt. 202. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.541-46 — Maria da Glória Pernambuco Brando. — Rua General Glicério, 364 — apt. 903. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.540-45 — Maria da Glória Pernambuco Brando. — Rua General Glicério, 364 — apt. 901. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.539-45 — Henrique Pernambuco Brando. — Rua General Glicério, 364 — apt. 804. — Junte o título de propriedade.

N.º 16.076-46 — João Amarante. — Rua Tomás Cerqueira, 51. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.779-46 — Marie Malet. — Rua Doze, 11. 8 qd. 13. — Pague o débito de 1937.

N.º 10.541-46 — Julião Lourenço Vicente. — Rua Lino Teixeira, 152. — Junte o título pelo qual a atual transmitente adquiriu o imóvel.

N.º 13.280-46 — Aláida Macieira do Amaral. — Compareça para esclarecimentos. — Rua Nascimento Silva, N.º 20.379-46 — Paulo Correia Brasil e outros. — Rua Elias da Silva, 133. — Transfira-se a inser. 201.931, para o nome de Araújo Brasil de Castro, Paulo Correia Brasil, Wilson Correia Brasil e Nielza Correia Brasil, na proporção de 1/4 parte para cada um, não havendo débito.

N.º 20.879-46 — José Lucindo Nunes. — Rua Jabotiana lote 25. — Transfira-se a inser. 852.921, para o nome de José Lucindo Nunes, não havendo débito.

N.º 20.386-46 — Carlos Rittmayer. — Estrada do Taquara, 82. — Transfira-se a inser. 443.369, para o nome de Carlos Rittmayer, não havendo débito.

N.º 17.813-46 — Lísias Augusto Rodrigues. — Praia do Flamengo, 2 — apto. 604. — Transfira-se a inscrição 877.077, para o nome de Lísias Augusto Rodrigues, não havendo débito.

N.º 18.856-46 — Guilherme da Silva Mesquita. — Rua Dr. Eulhães, 357 e 363. — Transfira-se as inscs. 143.555 e 143.815 para o nome de Guilherme da Silva Mesquita, não havendo débito.

N.º 17.181-46 — Elôa Miranda Barbosa. — Rua Tupinambás, 20. — Retifique-se o titular da inser. 208.890 para Elôa Barbosa de Faria.

N.º 10.097-46 — Antônio Faria Guimarães. — Rua Ganandi ant. Trinta e três lt. 26. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 841.057 para Antônio Faria Guimarães.

N.º 209.904-46 — Alvim Augusto Bretas. — Rua Buriti, 179. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 424.820 para Alvim Augusto Bretas.

N.º 21.046-46 — José Mendes da Costa Júnior. — Rua Borda do Mato, 76. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 332.056 para José Mendes da Costa Júnior.

N.º 21.072-46 — José Coelho da Silva. — Rua Antônio de Sá lt. 13 da Qd. 1. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 841.590 para José Coelho da Silva.

N.º 20.399-46 — Demóstenes de Melo Tavares. — Rua Ana Leonídia, 57. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 322.110 para o nome de Demóstenes de Melo Tavares.

N.º 20.377-46 — Caetano Rodrigues. — Rua Oliva Maia, 188. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 510.324 para Caetano Rodrigues.

N.º 20.090-46 — Joaquim da Silva Pintor. — Rua Padre Manso, 130. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 210.735 para o nome de Joaquim da Silva Pintor.

N.º 9.757-46 — S. A. Fábrica Santa Heloisa. — Rua Otávio Correia, 259. — Transfira-se não havendo débito, a inser. 800.038, para o nome de Sociedade Anônima Fábrica Santa Heloisa.

N.º 12.225-46 — Antônio Monteiro Manco. — Estr. São Pedro de Alcântara, 1.400 e 1.402. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscs. 420.516 e 420.517 para o nome de Antônio Monteiro Manco.

N.º 20.818-46 — Ernesto dos Santos Galdi. — Rua Francisco Zieze, 168. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 324.507, para o nome de Ernesto dos Santos Galdi.

N.º 18.422-46 — Rosalina Moreira Rodrigues. — Rua Tangará, 43. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 412.807, para o nome de Rosalina Moreira Rodrigues.

N.º 14.248-46 — Evangelina Brandão Neves da Rocha. — Rua do Carmo, 51. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 100.959 para o nome de Evangelina Brandão Neves da Rocha.

N.º 215.512-46 — Maria Júlia de Barros Martins. — Rua Piracala, 10. — Retifique-se a inser. 511.259 quanto ao titular para Maria Júlia de Barros Martins.

N.º 9.393-46 — Indústria Pumar Limitada. — Rua Senador Pompeu, 191. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 121.399 para o nome de Indústria Pumar Ltda.

N.º 20.749-46 — João Maria Lopes. — Rua Irapuá, lote 157 da Qd. 6. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 838.678 para João Maria Lopes.

N.º 20.757-46 — Alexandre Lopes Ferreira. — Rua Capitão Carlos lote 2 junto e depois do 80. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição

879.537 para o nome de Alexandre Lopes Ferreira.

N.º 20.438-46 — João de Melo Xavier da Silveira e outro. — Rua Barão do Bom Retiro, 149. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 228.430 para os nomes de João e Paulo de Melo Xavier da Silveira (1-2).

N.º 20.394-46. — Maria Aguiar de Santana. — Rua Barão da Torre, 583 — apto. VI. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 208.306 para o nome de Maria Aguiar de Santana.

N.º 16.583-46 — Daniel Pinto Ramalho. — Rua Obidos 11. 18. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 862.413 para o nome de Daniel Pinto Ramalho.

N.º 18.824-46 — Alberto Guimarães. — Av. Isabel, 95-A. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 410.128 para o nome de Alberto Guimarães.

N.º 15.973-46 — José Ramos de Otero. — Av. N. S. de Copacabana, 1371 — apto. 3. — Não havendo débito, transfira-se a inser. 310.910 para o nome de Jorge Ramos de Otero.

N.º 17.642-46 — Domingos Ferreira Leão Jr. — Rua Riachuelo, 265. — Não havendo débito transfira-se a inser. 221.131 2-3 para o nome de Domingos Ferreira Leão Jr.

N.º 18.711-46 — Hermes Castilhos Borges. — Rua "5" lt. Qd. 3. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 838.375 para o nome de Hermes Castilhos Borges.

N.º 34.141-45 — Antônio Simões Martins. — Rua Aníbal Benevoló, 57. — Transfira-se não havendo débito, a inser. 305.710 para o nome de Antônio Simões Martins.

N.º 8.171-46 — Josina Ribeiro de Almeida. — Rua Vidal de Negreiros, 20. — Transfira-se não havendo débito, a inser. 132.340 para o nome de Josina Ribeiro de Almeida na forma do parecer supra.

N.º 20.678-46 — José Maria Rodrigues de Pinho. — Rua Vera, 157. — Transfira-se, não havendo débito, a inser. 444.588, para o nome de José Maria Rodrigues Pinho.

N.º 20.881-46 — Joaquim Gonçalves da Cunha. — Rua Dr. Ferrari, 51. — Transfira-se não havendo débito a inser. 411.145 para Joaquim Gonçalves Cunha.

Departamento da Renda de Licenças

Boletim n.º 45, de 4 de julho de 1946

Remoção:

Em cumprimento à portaria n.º 150, de 29-6-946, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido, em 2-7-946, deste D.R.L. para o Departamento da Renda Imobiliária, o Oficial Administrativo, Padrão I, matrícula 22.515, Almoré França.

Apresentação:

Apresentou-se, hoje, o Oficial Administrativo, Padrão I, matrícula 446, Edite da Cruz Ribeiro, que, de acordo com a portaria n.º 148, de 29-6-46, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do F.S.A. para este Departamento.

Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Correspondência deste Departamento (lote-núcleo 2.470), a partir de hoje, o Oficial Administrativo, Padrão I, mat. 446, Edite da Cruz Ribeiro.

Retificação do Boletim n.º 41, de 22-6-946

Por conveniência do serviço, passa a ter exercício no Gabinete do Diretor deste Departamento (lote-núcleo 2.472), a partir de 1-7-946, o Oficial Administrativo, Ref. 61, mat. 39.356, Mário Bento, lotado no Serviço de Correspondência (lote-núcleo 2.470). Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 16.057 — M. M. de Santana & Comp. Ltda. — Pague o débito.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Rocha & Seródio Ltda. — Paguem o débito.
 Sancho & Silva Ltda. — Idem, idem.
 Eládio Pires dos Santos. — Idem, idem.
 A. dos Santos Pinto & Comp. — Idem, idem.
 Areias & Gomes. — Junta distrato da firma Areias & Nunes.
 Delfim Carneiro. — Compareça ao Setor de Alvarás.
 Manuel da Silva & Santos. — Juntem contrato de locação e declarem se há moradia ou sublocação.
 Amaro A. Peixoto & Comp. — Idem, idem.
 L. F. Lopes. — Idem, idem.
 Pacheco & Lopes. — Idem, idem.
 Antônio Marques Coelho & Comp. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 2.467 — Importadora e Exportadora Guilherme Humitzach Ltda. Pague o débito referente ao mês de junho de 1946.
 N.º 7.609 — J. M. Costa. — Compareça o despachante com urgência a fim de esclarecer quanto ao local.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

N.º 9.956-44 — Augusto Varela Cor-sino e outro. — Deferido.
 N.º 4.555-46 — José Rodrigues Ser-ródio, estrada Rio do Pau, 58. — Cer-tificado-se.
 N.º 9.064-46 — Antônio Bitetti Jû-nior, rua Manuel Niobei, 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 320.000,00.
 N.º 4.386-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 58. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
 N.º 4.421-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., estrada Braz de Pina, lote 16. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 4.465-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas, rua Lóbo Júnior, lote 64. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.
 N.º 4.466-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 36. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
 N.º 4.460-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., estrada Braz de Pina, lote 13. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 4.468-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Jû-nior, lote 54. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
 N.º 4.515-45 — Comercial Imobiliária Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote n.º 40. — Reformo o despacho de 8-10 de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
 N.º 4.516-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 29. — Reformo o despacho de 8-10 de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
 N.º 4.521-45 — Comercial Imobiliária Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 34. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.
 N.º 4.525-45 — Comercial Imobiliária Riominas S.A., Estrada Bríaz de Pina, lote 10. — Reformo o despacho 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 4.523-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., Estrada Braz de Pina, lote 12. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 67.500,00.
 N.º 4.524-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., estrada Braz de Pina, lote 11. — Reformo o despa-cho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
 N.º 4.601-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 62. — Reformo o despacho de 8-10 de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
 N.º 4.602-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 56. — Idem, idem.
 N.º 4.684-45 — Comercial Imo-biliária Riominas S.A., estrada Braz de Pina, lote 14. — Reformo o despa-cho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 4.686-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 52. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 215.000,00.
 N.º 4.692-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 32. — Reformo o despacho de 8-10 de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
 N.º 4.693-45 — Comercial Imobiliá-ria Riominas S.A., rua Lóbo Júnior, lote 68. — Reformo o despacho de 8-10-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.500,00.

Processos:

N.º 7.945-45 — Mesbla S.A. — rua General Polidoro, 74 — Reformo o despacho de 27-6-45 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00.
 N.º 10.955-45 — Oscar Cardoso Rudge — rua Aristides Spinnola (ter-reño) — Revalido o despacho de 7-8-45.
 N.º 14.427-45 — Osvaldo Alfredo Schuback — av. N. S. de Copacabana n.º 162, apt. 901. — Cobre-se retifi-cando a guia.
 N.º 16.150-45 — Manuel da Silva — rua Aurélio Garcindo, 24, apts. 101 e 102 — Reformo o despacho de 6-12-45. — Cobre-se o imposto correspondente à compra e venda sobre Cr\$ 71.000,00 e o relativo à cessão de direitos à compra do terreno, sobre Cr\$ 5.000,00.
 N.º 16.926-45 — Faculdade Católi-cas — rua Jardim Botânico, (ter.). — Reformo o despacho de 18-12-45 — Expeça-se guia de quitação de acôrdo com o que dispõe o Decreto munici-pal n.º 8.157-A, de 1-8-45, fazendo constar da mesma que a isenção do imposto de transmissão, que ora se concede, está condicionada à utiliza-ção dos imóveis no desenvolvimento das instalações, estabelecimentos, hos-pitais, e outros serviços dos cursos rea-lizados pelas Faculdades Católicas, re-tificada a guia.
 N.º 17.209-45 — Maria Josefina Ga-ma de Oliveira — rua Francisco Sá, 61, apt. 102 — Revalido o despacho de 27-11-45.
 N.º 2.831-46 — Joaquim dos Santos Guerra — caminho de Guandu, 651 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 3.527-46 — Alberto Garcia de Matos — rua Jabotiana, 87 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 600,00, quanto a 1.ª, e sobre Cr\$ 4.000,00, quanto a 2.ª e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 14.000,00, retificada a guia.
 N.º 3.815-46 — Waldemar Kerr — rua Tobias Moscoso, lote 23, quadra 3 — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 4.107-46 — João Paraco — rua Dona Francisca, 53, lote 11-C — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.
 N.º 6.113-46 — Noel Singer — rua Juliano de Miranda, 163, lote 37, qua-dra 4 — Cobre-se retificando a guia.
 N.º 7.349-46 — Jorge Eugênio Xa-vier do Prado rua México, 98, salas 1.201, 1.202 e 1.203 — Cobre-se sobre Cr\$ 295.000,00 retificada a guia.
 N.º 7.392-46 — Deolindo Penha — rua 29 de Julho, lote 4. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 250,00, quanto a

1.ª sobre Cr\$ 4.500,00, quanto a 2.ª.
 N.º 7.434-46 — Acácio da Silva — rua Orós, lote 30 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.
 N.º 7.947-46 — Moisés Vilela — rua Furquim Werneck, 27 — Cobre-se só-bre Cr\$ 80.000,00.
 N.º 8.044-46 — Rui Chagas Leite — rua dos Jasmins, lote A, área XXVI — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.
 N.º 8.128-46 — Miguel Dias Silva — rua Pirineus, 48 — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
 N.º 8.148-46 — Laboratórios Lyso-rom S.A. — rua 11, lote 46, quadra 22 — Cobre-se sobre Cr\$ 9.850,00, re-tificada a guia quanto ao objeto da transação.
 N.º 8.183-46 — Alberto Chahon — rua das Palmeiras, 88 — Expeça-se guia de quitação em face do que esta-belece o Decreto-lei n.º 7.974, combi-nado com o Decreto-lei n.º 8.128, am-bos de 1945, fazendo constar da mes-ma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 8.184-46 — Moisés Chahon, Rua das Palmeiras, 86. — Expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, combinado com o Decreto-lei n.º 8.128, ambos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é con-cedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 8.202-46 — José Marinho Pinto Ferreira, Rua Cirne Maia, 56. — Co-bre-se sobre Cr\$ 115.000,00.
 N.º 8.623-46 — César Augusto de Carvalho, Rua Visconde de São Leo-poldo, lote 55, quadra, 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
 N.º 8.624-46 — César Augusto de Carvalho, Rua Visconde de São Leo-poldo, lote 54. — Idem.
 N.º 8.711-46 — Eduardo Rossi, Rua Otaviano Hudson, 16. — Cobre-se so-bre Cr\$ 51.143,00.
 N.º 8.716-46 — João Eduardo de Oliveira, Estrada do Cantagalo, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 8.817-46 — José Cândido Ama-ro, Rua Angelica, 57. — Expeça-se guia de quitação em face do que esta-belece o Decreto-lei n.º 7.974, combi-nado com o Decreto-lei n.º 8.123, am-bos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 8.966-46 — Manuel Tavares de Lacerda, Rua Grajaú, 245, apt. 202. — Expeça-se guia de quitação de acôrdo como disposto no Decreto-lei n.º 8.123, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imó-vel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 9.007-46 — Importadora Chmaz Limitada, Rua Licínio Cardoso, 47, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00.
 N.º 9.163-46 — Otávio Carlos Pin-to Guedes, Estrada das Furnas, 987. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 120.000,00 e o de ces-são de promessa de venda sobre Cr\$ 120.000,00.
 N.º 9.323-46 — Hilda Resende de Andrade, Rua Itapiru, 224, apt. 303. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.915,00.
 N.º 9.341-46 — Antônio Szara, Rua Frei Antônio, 38 — Despacho relati-vo às guias 9.341 e 4.343-46DRD. — Cobre-se sobre Cr\$ 63.000,00.
 N.º 9.353-46 — Arnaldo Henrique Amaral, Rua Apaporis, lote 36, qua-dra 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
 N.º 9.354-46 — Arnaldo Henrique Amaral, Rua Apaporis, lote 36-A, qua-dra 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
 N.º 9.371-46 — Emília Rosa Per-nandes Pereira, Rua Coronel Camisão, lote 34. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.
 N.º 9.454-46 — Caciáia Rodrigues, Rua Luís Gurgel, 204. — Cobre-se so-bre Cr\$ 20.000,00.

N.º 9.455-46 — Margarida Queiroz Hermida, Rua Peres, lote 18, quadra 82. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.
 N.º 9.499-46 — Isidro de Melo, Rua Manuel Alves, 105. — Expeça-se guia de quitação de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fa-zendo constar da mesma que o impô-sto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 9.502-46 — Gesner José Fer-reira, rua Grajaú, 245, apart. 304. — Expeça-se guia de quitação de acôrdo com o disposto no Decreto-lei núme-ro 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedido será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 9.528-46 — Eduardo Evangelis-ta Pires, rua Tavares Bastos, 74 — Cobre-se sobre Cr\$ 115.000,00.
 N.º 9.544-46 — Antônio Rodrigues dos Santos, travessa Jambelero n.º 14 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00.
 N.º 9.551-46 — Américo Fernan-des Guimarães, rua Ubatan, lote 98 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.900,00.
 N.º 9.561-46 — Carlos Augusto, rua Igaratá n.º 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.
 N.º 9.576-46 — Otacilio Dias Mar-tins, rua da Serra n.º 28 — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.
 N.º 9.627-46 — M. P. Gonçalves & Companhia Limitada, rua Pelizar-do Fortes, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 960.000,00.
 N.º 9.713-46 — Bento Marques, rua Morais Pinheiro, lote 1 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00.
 N.º 9.714-46 — Alfredo de Sousa Lemos, rua Visconde de Santa Isabel n.º 79 — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.
 N.º 9.735-46 — Francisca Ferreira Lopes, rua Nina Ribeiro, lote n.º 233 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00.
 N.º 9.781-46 — Olieiros Edélio Ma-chado, rua 8, lote n.º 25 quadra 13 — Cobre-se sobre Cr\$ 5.040,00.
 N.º 9.783-46 — Ondina Fernandes Lopes, rua Adriano n.º 193 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
 N.º 9.792-46 — Antônio José da Costa e Sousa, rua Gaspar n.º 120 — Cobre-se sobre Cr\$ 67.500,00.
 N.º 9.808-46 — Galdino dos Santos, rua Mupia, lote n.º 115 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00.
 N.º 9.811-46 — Armando Barcelos Perestrelo, rua Siqueira Campos — Cobre-se sobre Cr\$ 1.226.837,00, fa-zendo constar da guia de pagamento que o adquirente Horácio do Gusmão Coelho Sobrinho, está isento de paga-mento de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, e que o imposto cuja isenção ora é conce-dida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
 N.º 9.821-46 — Antônio Maria do Rosário Costa, rua Pinheiro Amado, lote n.º 34, quadra 15 — Cobre-se so-bre Cr\$ 2.700,00.
 N.º 9.839-46 — Antônio Rossini, rua Barreiros n.º 85 — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.
 N.º 9.851-46 — Oscar Lopes Fáblio, rua Felix da Cunha n.º 43 — Co-bre-se sobre Cr\$ 73.800,00.
 N.º 9.971-46 — Maria Luiza Men-donça dos Santos, rua Xavier da Sil-veira n.º 46, apart. 202 — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.
 N.º 9.974-46 — Osvaldo Fernandes Lourenço, rua Lins de Vasconcelos, n.º 124, casa IX — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.
 N.º 9.902-46 — Adélia Guimarães Candiota, rua Quinze, lote n.º 16, qua-dra n.º 20 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.224,00.
 N.º 10.571-46 — José Luís de Oli-veira, praia de Botafogo n.º 114, apa-rtamento 301 — Cobre-se sobre Cr\$.. 57.779,90, retificando a guia.
 N.º 10.694-46 — João de Sousa Mo-rães, estrada Rodrigues Caldas, lote n.º 16 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 4 de julho de 1946
 N.º 8.831-46 — Adelmo Correia de Oliveira, rua Leopoldo Miguez, 25 — (2/19 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 48.560,00, inclusive o laudêmio que corre por conta do comprador.
 N.º 8.832-46 — Hans Weber, rua Leopoldo Miguez, 25 — Idem, idem.
 N.º 8.840-46 — Guilherme Beblano Martins, rua Leopoldo Miguez, 25 — Idem, idem.
 N.º 9.281-46 — Grijalva Fonseca, rua Pedro de Carvalho, 786 (ter.) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.000,00.

1 — R. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 10 de julho de 1946
 N.º 9.755-46 — Maria de Jesus Duarte — Ladeira do Faria, 138. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 10.603-46 — Frederico Bessner — Rua Marechal Joffre, 138, apart. 203 — Junte declaração da firma construtora com "quantum" das obras do edifício até 14 de junho de 1946.
 N.º 10.428-46 — Norberto de Souza Rego — Beco de Ataliba, lote 2 — entre os prédios 39 e 85 — Satisfaz a exigência formulada na guia 10.429-46.
 N.º 10.429-46 — Alfredo de Souza Melo — Beco do Ataliba, lote 1 — Promova a retificação da guia na parte referente a denominação atual do logradouro que é rua Dois de Fevereiro.
 N.º 14.675-46 — Herman Bressler — Rua Mário Mota, lt. 35 — Compareça as segundas, quartas ou sextas-feiras, das 2 às 4 horas para esclarecimentos ao Sr. Inspetor quanto à localização do imóvel.
 N.º 65-46 — Norival Moll Filho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, apartamento 1.202 — Retifique o espelho da guia, por ofício do tabelião quanto à fração do terreno a qual é 0,03359 e não como consta da mesma.
 N.º 10.365-46 — Luís Alves Leite — Rua Sá Ferreira, 38, apartamento 801 — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 10.419-46 — Santos & Moreira Leite — Rua Bruno Seabra, lote 30 — Localize o terreno ou terreno com precisão, indicando se possível, o número do prédio mais próximo.
 N.º 14.675-46 — Herman Bessler — Republique por ter saído com incorreções.
 N.º 10.448-46 — Edviges Teixeira — Rua Frei Caneca Pinto n.º 66 — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 9.558-46 — Celio Correia de Castro e outros — Rua Vitor Meirelles n.º 107, lote 2. — Prove o grau de parentesco entre o doador e donatário.
 N.º 10.242-46 — C. G. P. Jornalístico da Est. F. C. Brasil — Réplica ao processo n.º 2.560-46 — Apresente guia para pagamento do imposto de imóveis incorporados, "ex-vi" art. 6.º do Decreto n.º 2.109, de 5 de abril de 1940.
 N.º 10.366-46 — Raimundo José Coelho Castro — Campo das Flores — Prove ter adquirido o direito a compra de que era detentor Adolfo de Carvalho Del Vecchio, com o respectivo pagamento do imposto de transmissão.
 N.º 6.281-46 — Mário de Souza Vieira — Caminho Engenho Velho s/n.º — Localize o terreno indicado o número do prédio mais próximo, ou junte planta ou croqui do mesmo.
 N.º 8.750-46 e 8.752-46 — Antônio Andrade Neto (menor) — Rua Pedro Rabelo, lote 75. — Localize o imóvel indicando o prédio mais próximo, de acordo com a numeração atual, ou junte croqui do terreno, si possível.
 N.º 8.749-46 e 8.751-46 — Jaques Andrade Filho (menor) — Rua Pedro Rabelo, lote 57 — Localize o imóvel indicando o prédio mais próximo, de acordo com a numeração atual, ou

junte croqui do terreno, si possível.
 N.º 10.279-46 — Celio de Oliveira Santos — Rua Tucupl, lote 2, quadra 4. — Promova ofício do Cartório, retificando no espelho da guia o nome do adquirente de acordo com a escritura de promessa de venda junta ao presente.
 N.º 20.334-46 — Rua Almirante Jacuegal, 61. — Godofredo Brandão Graça. — Junte o documento relativo a transação.
 N.º 10.466-46 — Leon R. Lara de Araújo — Rua Soares Cabral 26 e 28, apartamento 304. — O certificado expedido em 21 de março de 1946, pelo Sr. Comandante da 3.ª Zona Aérea, deve ser subscrito pelo Sr. Ministro da Aeronáutica.
 N.º 9.972-46 — Benjamin Parada Vieira — Rua José Higino n.º 83, lote 6. — Junte documento relativo à transação mencionada no item 22 do esboço da guia.
 N.º 9.462-46 — Saturnino Porto — Travessa Manicoré, lote 368 e prédio n.º 13 — Junte o croqui n.º 221, de 24 de fevereiro de 1939.
 N.º 10.643-46 — Francisco Ferreira Alves — Avenida de Santa Cruz ns. 5.077 e 5.079 — Junte documento relativo à transação.
 N.º 9.137-46 — Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. — Avenida Brasil, lado direito. — Junte planta do terreno, objeto da transação, indicando a área e respectiva dimensões.
 N.º 9.202-46 — Macho Imobiliária S. A. — Avenida Teixeira de Castro n.º 404 — Localize o imóvel com precisão. Não existe o n.º 404 na citada rua.
 N.º 10.510-46 — David Francisco Diniz — Rua Teixeira Ribeiro, lado ímpar — Junte planta do terreno, indicando a área e dimensões do mesmo.
 N.º 9.807-46 — José Guedes — Rua Amílcar Cavalcanti — Facilite o exame do imóvel.
 N.º 6.834-46 — Fernando da Costa Cabral — Rua Padre Januário n.º 61 — A procuração ora anexada não é a mesma a que se refere a escritura. Assim sendo, junte a procuração mencionada na escritura.
 N.º 3.144-46 — Manoel Rodrigues Peres — Rua Domingos Pires, lote 117 — Junte o alvará judicial autorizando a transação e localise o imóvel com precisão mencionando o n.º do prédio mais próximo.
 N.º 10.402-46 — Manoel Lopes da Costa — Rua Marques de Oliveira — Esclareça por meio de ofício do Cartório a divergência existente entre os transmitentes indicados no esboço da guia e o constante do contrato particular de 6 de maio de 1940, junto.
 N.º 6.009-46 — Florêncio Isaac — Rua Taquaraquá n.º 222. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 20.486-45 — Eurico Fernandes — Rua Francisco de Sá, onde existiram os prédios n.º 36-A e 38. — Junte declaração sobre o custo total das obras até o dia 4 de julho distante, por motivo da guia ter ficado preterita.
 N.º 20.487-45 a 20.505-45 — Manuel Gonçalves e outros — Rua Francisco Sá. — Satisfazam a exigência da guia n.º 20.486-45.
 N.º 9.778-46 — Olga Leal da Rocha Miranda — Rua Voluntários da Pátria n.º 225. — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 17.497-45 — Joaquim Gusmão Júnior — Rua Mogurari, lote 172. — Cumpra a exigência da guia número 17.496-45.
 N.º 10.403-46 — Leda Ana Berto — Rua Ernesto Lobão n.º 95 art. 140. — Esclareça o modo como adquiriu, isto é qual a pessoa que funcionou a compra das 500 ações da Cia. I. M. Casa Fracalanza e, bem assim, apresente declaração do montante dos "dividendos" recebidos pela menor, no período de 31 de agosto de 1943 a 18 de junho de 1946.
 N.º 1.937-45 — Vanea Simi — Rua Conde de Irajá n.º 149, apartamento 303. — Junte documento da firma construtora declarando a importância

total dispendida na construção do Edifício até a data de 1 de julho de 1946.
 N.º 6.662-46 — Afonso Marques da Silva — Rua Eduardo Barbosa, lote 3. — Promova o reconhecimento da firma do Sr. Ministro da Marinha bem assim a do oficial certificante, no documento expedido em 22 de janeiro de 1946, pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha.
 N.º 7.644-46 — Manuel Basílio — Rua Rio Claro n.º 47, casa 1. — Satisfaz as exigências do Decreto-lei n.º 8.128, de 25 de outubro de 1945, mediante certificados expedidos pelas repartições competentes do Ministério da Marinha.
 N.º 8.528-46 — José Cláudio B. Frederico — Rua Anchieta n.º 16. — O certificado probatório de que este em operações de guerra de ser subscrito pelo Sr. Ministro da Marinha (reconhecer a firma do Sr. Ministro); II — Promova o reconhecimento da firma do Sr. Comandante Naval do Centro, no certificado expedido em 20 de novembro de 1945.
 N.º 9.582-46 — Joaquim Santos Parente — Praça Turina, lote 85. — Declare a data da sentença.
 N.º 9.583-46 — Joaquim Santos Parente — Praça Turina, lote 84. — Declare a data da sentença.
 N.º 9.580-46 — Joaquim Santos Parente — Rua Aitinga, lote 26. — Declare a data da sentença.
 N.º 10.311-46 — Benjamim Lucas de Oliveira — Rua 1.º de Janeiro, lote 3 quadra 23. — Junte o título de propriedade do Instituto Transmissente.
 N.º 10.257-46 — Valdemiro Moreira Dias — Rua Barreiros n.º 930. — Prove que esteve em operações de guerra, mediante certificado expedido pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha e rubricado pelo Sr. Ministro da Marinha.
 Prove que não é possuidor de imóvel mediante certificado expedido pelo Comando Naval do Centro.
 N.º 19.208-44 — Rodrigo Coelho Barroso — Rua Jurubaba n.º 102, lote 26 quadra 10. — Compareça para esclarecer sobre a transação possivelmente feita em particular entre E. José Alves e Antônio Maria Nogueira com referência ao terreno, de ves que não consta da Cia. Suburbana existência de cessão entre ambos e conforme se deduz da procuração outorgada pelo primeiro ao segundo.
 N.º 5.653-46 — Cid Mendes Cardoso — Avenida Automóvel Clube n.º 1.155. — Esclareça se já está licenciado do serviço militar.
 N.º 10.310-46 — Juraci Gomes dos Santos — Rua Coronel Soares, lote 226. — Prove a propriedade das benfeitorias.
 N.º 10.406-46 — Rubens de Aquino Marques — Rua Ministro V. de Castro n.º 41. — Junte procuração outorgando poderes a Abelardo de Lammare signatário do espelho da guia.
 N.º 9.704-46 — Alcides de Sousa — Rua Henrique Morize n.º 133. — Retifique a guia quanto ao número do imóvel.
 N.º 17.187-44 — Francisco Magalhães Castro — Avenida Atlântica. — Junte os documentos pelos quais Joaquim Figueiredo rediu seus direitos a 14-23 (avos) do terreno aos atuais adquirentes.
 N.º 20.354-45 — Heloisa Cerqueira Pereira de Cordis — Rua General Glicério n.º 440. — Junte certidão da idade de Heloisa Cerqueira Pereira de Cordis.
 N.º 9.661-46 — B. Asrlilant — Rua do Catete n.º 44. — Deverá ser esclarecido se a Confederal iniciou a obra e a quantia dispendida na mesma até o contrato de construção ser transferido a "Combra" Construtora Malheiros Brag. Ltda. que no momento está levantando o edifício.
 N.º 2.936-46 — José Torquato Peixoto — Rua dos Rábis n.º 1.243. — Junte a escritura de promessa de C. V. lavrada em 21.º Ofício,

em que são partes Adriano Carlos da Cunha e José Joaquim Dias.
 N.º 10.018-46 — Paulo Câmara Cruz — Rua Carlos Seidl n.º 337. — Junte documento relativo a transação.
 N.º 5.159-46 — Rabelo Cerqueira & Cia. — Est. Braz de Pina número 714. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 10.369-46 — José de Castro Dolabela — Rua Sá Ferreira número 38 apartamento 1.101 e 1.201. — Considerando o tipo do imóvel constatado após a vistoria junte o adquirente planta ou croqui do mesmo no qual seja mencionada a área total.
 N.º 10.474-46 — Alexandre Adleixo & Luzes Ltda. — Rua José dos Reis lote 25. — Junte planta do terreno e promova sua melhor localização, mencionando como ponto de referência o número do prédio mais próximo.
 N.º 10.475-46 — Alexandre Aleixo & Luzes Ltda. — Rua José dos Reis — Satisfaz a exigência formulada na guia n.º 10.474-46.
 N.º 7.370-46 — Nelson Procópio Gomes Ribeiro e outro — Rua Barão da Torre n.º 522. — Cumpra a exigência de 31-5-46 (Diário Oficial de 3-6-46).
 N.º 10.499-46 — Vitorino Castoldi — Menor — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 427 apartamento 201 e outros. — Junte prova de grau de parentesco.
 N.º 5.755-46 — Clóvis de Alencar Daboya — Rua Ana Teles n.º 235. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Exigências de 11 de junho de 1946

N.º 4.333-44 — Albino Matias de Sousa — Rua Trinta e Quatro lote 24, quadra 22. — Satisfaz a exigência de 27-4-45.
 N.º 4.707-44 — Francisco José da Silva — Rua Dr. Nunes, lote 49. — Satisfaz a exigência de 16-6-46.
 N.º 47.708-44 — Francisco José da Silva — Rua Dr. Nunes lote 148. — Satisfaz a exigência de 31-5-44.
 N.º 17.270-44 — Francisco G. Sobastião — Rua Visconde de Niterói n.º 480. — Devolva-se mediante recibo.
 N.º 3.408-45 — Manuel de Sá — Rua Luís Câmara ns. 576, casa V. — Satisfaz a exigência de 20-3-46.
 N.º 88-44 — Cia. Textil A. Industrial. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 9.465-44 — Manuel Ferreira — Estrada Barro Vermelho lote 2, quadra 10. — Satisfaz a exigência de 26 de janeiro de 1946.
 N.º 15.505-44 — Jesus Augusto T. de Carvalho — Lugar Camorim. — Satisfaz a exigência de 4-1-45.
 N.º 16.574-44 — Cristóvão G. dos Santos — Rua Cupertino n.º 129. — Satisfaz a exigência de 2-12-44.
 N.º 10.739-45 — Iolanda Provenzano — Rua Levindo Lopes n.º 47. — Satisfaz a exigência de 23-7-45.
 N.º 12.047-45 — Guia Ex-officio número 217-45 DRD — Rua Pinheiro Amado lote 8. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 12.439-45 — José Nunes — Avenida Suburbana n.º 8.000, casa 10. — Satisfaz a exigência de 9-4-46.
 N.º 12.579-45 — Joaquim de Almeida — Rua Imbuí n.º 31. — Satisfaz a exigência de 27-10-45.
 N.º 12.746-45 — Empresa de C. Gerais, S. A. — Aguarde-se recurso.
 N.º 20.316-45 — Elias R. da Silva — Rua Trinta e Seis lote 8, quadra 31. — Satisfaz a exigência de 13-1-46.
 N.º 490-46 — Oberland Filippone Farula — Rua Joaquim Caetano n.º 103, adt. 15. — Satisfaz a exigência de 19-1-46.
 N.º 1.300-46 — Jorge N. de Oliveira — Rua Paranaíba lote 17. — Devolva-se mediante recibo, devendo o interessado fazer prova de identidade.

N.º 1.539-46 — Elza F. de Queiroz — Rua Iatú lote 48 quadra 2. — Devolva-se mediante recibo.

N.º 2.820-46 — Israel dos S. Cardoso — Rua Itapema lote 9, quadra 1. — Satisfaça a exigência de 13-3-46.

N.º 3.930-46 — Armando Magalhães — Rua Flack n.º 121-A, apt. 101 e outros. — Retifique por meio de ofício do Tabelião os conhecimentos constantes do ofício de 4-6-46.

N.º 7.010-46 — Alberto Soares — Rua Godofredo Viana n.º 351. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 63, de 10 de julho de 1943

Exoneração:

De acordo com o que consta do D. O. de 9 de julho de 1946, pg. 4.369, pelo Decreto n.º 184, do Exmo. Sr. Prefeito, de 6 de julho de 1946, foi exonerado, a pedido, do cargo, em comissão de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N.º 91, Valdemar Nunes de Moraes, matrícula n.º 16.542;

De acordo com o que consta do D. O. de 9 de julho de 1946, pg. 4.369, pelo Decreto n.º 185, de 6 de julho de 1946, do Exmo. Sr. Prefeito, foi exonerado, a pedido de cargo, em comissão, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.º Q. P., o Fiel do Tesouro padrão 96, aposentado. Alvaro Xavier, matrícula n.º 28.680;

Provisório:

De acordo com o que consta do D. O. de 9 de julho de 1946, pg. 4.369, pelo Decreto P. 2.291, de 6 de julho de 1946, do Exmo. Sr. Prefeito, foi provido, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Distrito de Arrecadação padrão N.º Q. P., vago em virtude da exoneração do Fiel do Tesouro padrão 91, Valdemar Nunes de Moraes, matrícula n.º 16.542, com o Fiel do Tesouro padrão 93, Humberto Gerardo Moratsochin Brandi, matrícula n.º 331;

De acordo com o que consta do D. O. de 9 de julho de 1946, pg. 4.369, pelo Decreto P. 2.292, de 6 de julho de 1946, do Exmo. Sr. Prefeito, foi provido, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Arrecadação padrão N.º Q. P., vago em virtude da exoneração do Fiel do Tesouro padrão 96, Alvaro Xavier, matrícula n.º 28.680, com o Fiel do Tesouro padrão 94, Hucscar Cavalcanti de Albuquerque, matrícula número 533.

Remoção:

Pela portaria n.º 193, de 10 de julho de 1946, foi removido o Chefe de Distrito padrão N.º Oscar Carneiro Nazareth, matrícula n.º 551, da chefia do 7.º para a do 11.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n.º 193, de 10 de julho de 1946, foi removido o Chefe de Distrito padrão N.º Epaminondas Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 373, da chefia do 9.º para a do 5.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n.º 195, de 10 de julho de 1946, foi removido o Chefe de Distrito padrão N.º Otacilio Ismael Nunes, matrícula n.º 529, da chefia do 6.º para a do 9.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n.º 196, de 10 de julho de 1946, foi removido o Fiel do Tesouro padrão N.º Edgard Calozzo, matrícula n.º 24.054, do 9.º para o Serviço de Pagamento (3-TS).

Designação:

Pela portaria n.º 197, de 10 de julho de 1946, foi designado o Fiel do Tesouro padrão L. Valdemar Nunes de Moraes, matrícula n.º 16.542, para ter exercício do Serviço de Pagamento (3-TS).

Pela portaria n.º 198, de 10 de julho de 1946, foi designado o Fiel do Tesouro padrão 93, Adolfo Carneiro Lacerda Machado, matrícula n.º 13.922, para responder pelo expediente do 11.º Distrito de Arrecadação até que o novo chefe assuma o exercício do cargo.

Departamento de Contabilidade

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

2 — C. B.

Alberto D. Correia — C. T. Costa & Cia. — Carvalho, Lauro & Cia. — Casa Lister Ltda. — Casa Sousa Batista Ltda. — Condoril Tintas S. A. — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. — Ferreira Agostinho & Cia. — Festas Ferreira & Cia. — G. Ferreira & Cia. Ltda. — Lutz Ferrando & Cia. — M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Produtos Químicos Ciba S. A. — S. A. Refinaria Magalhães — I. R. Benoliel & Cia. — Santos Martins & Cia. — Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda. — Sousa Leite & Cia. Ltda. — V. Teixeira & Cia. Ltda. — Laboratório Gross Ltda. — Completem a taxa de expediente.

Emp. Const. Delta Ltda. — Otis Elevator Company — Apresentem a duplicata.

C. T. Costa & Cia. — Gráfica Metrópole Ltda. — J. R. Pires & Cia. Ltda. — Machado Bastos & Cia. — Completem o selo Mercantil. Instituto de Menores, Alice Santos Moreira. — Complete o selo de apresentação.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 59.982-46 — Nei da Rocha Maranhão. — Cobre-se.
N.º 63.151-46 — Espólio de Pedro A. Lima Guimarães. — Idem.
N.º 56.544-46 — Cordélia da Silva R. Perry. — Idem.
N.º 20.821-43 — José Gomes da Cruz. — Idem.
N.º 56.235-46 — Artur Martins F. Matos. — Fixo em quatorze mil quatrocentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos, e, em sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos, respectivamente, os valores dos terrenos, parte de sesmarias, dos imóveis à rua da Gamba ns. 289 e 291, e, ns. 293, 295 e 297, todos para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.
N.º 48.355-43 — Maria Constança da C. Ribeiro. — Fixo em duzentos mil cruzeiros, e em cento e cinquenta mil cruzeiros, respectivamente, o valor dos terrenos dos imóveis à Avenida N. S. de Copacabana ns. 1.165, e, 1.167, ambos para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto número 6.741, de 27-7-40.

N.º 41.497-45 — Arnaldo P. Braga. — Restitua-se, em termos.
N.º 53.414-45 — Carlos Boselli da R. Freire. — Idem.
N.º 61.702-46 — José S. do Lago. — Idem.
N.º 21.492-43 — Kate B. Franchert. — Idem.
N.º 62.613-46 — José Fernandes. — Lavre-se a carta.

N.º 59.773-46 — Paulina C. Gaschi. — Idem.
N.º 61.719-43 — Oscar Copoli Capela. — Indeferido. O imóvel vai ser ocupado provisoriamente pela Prefeitura.

N.º 55.485-45 — Manuel Luís P. de Miranda Matos. — Cumpra o despacho de 18-5-46.

N.º 59.773-46 — Paulina C. Gaschi. — Compareça no dia 15 do corrente para assinar a carta de aforamento. (C interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 62.613-46 — José Fernandes. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.).

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 63.162-46 — Júlia Pereira de Castro. — Compareça ao setor C. L.
N.º 63.621-46 — Teresa Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(4-P. M.).

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N.º 63.754-46 — Manuel da Silva Reis. — Sele o requerimento.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 9 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria da Conceição Cunha (Processo 4.008-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Domingos Vieira da Cunha. — Levante a perempção. Cumpra a exigência de 17 de abril, apresentação os autos de inventário, para exame.

Alexandre Pedro Couri (Processo 4.821-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Seba Petrus Couri. — Apresente os autos de inventário, para exame.

José Richmond Guimarães (Processo 7.090-46. D. C. F.) — Compareça, para tratar de assunto de seu interesse.

Alvaro Pinto Barbosa (Processo 7.316-46. D. C. F.) — Compareça.

Dia 18 de junho de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	47	32.973,30	
112	Exercícios Anteriores	25		22.215,30
113	Exercício de 1941	58	33.736,20	
114	Exercício de 1942	18	6.108,40	
115	Exercício de 1943	17	5.366,40	
116	Exercício de 1944	33	13.452,80	
117	Exercício de 1945	55	26.714,20	
118		253	118.351,30	22.215,30
120	Imposto Territorial	21	8.102,80	
121	Exercícios Anteriores	9	4.324,90	
122	Exercício de 1941	6	225,10	
123	Exercício de 1942	9	890,00	
124	Exercício de 1943	12	693,80	
125	Exercício de 1944	39	3.303,60	
126	Exercício de 1945	96	17.540,20	
130	Imp. Licença P. Local	2	94,00	
131	Exercícios Anteriores	1		101,90
132	Exercícios Anteriores	2	86,50	
133	Exercício de 1942	9	333,80	
134	Exercício de 1943	6	916,50	
135	Exercício de 1944	15	2.590,20	
136	Exercício de 1945	64	4.752,70	
137	Exercício de 1946	99	8.778,70	101,90
140	Imp. Tran. e Trans. DCF	1	6.562,60	
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	1.207,50	
142	Imp. de Reposição		809,90	
143	Taxa Serv. Municipais		328,10	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.	2	8.908,10	

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 41.947-45 — Arnaldo P. Braga. — Retire os documentos.
N.º 53.414-45 — Carlos Boselli da R. Freire. — Idem.
N.º 61.702-46 — José S. do Lago. — Idem.
N.º 21.492-43 — Kate B. Franchert. — Idem.

N.º 54.055-45 — Luís C. de Oliveira. — Cumpra o despacho de 14-11-45.

N.º 62.687-46 — Noêmia Augusta de M. Pinto. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 51.099-45 — Laura M. de Sousa. — Compareça com urgência.

N.º 62.288-46 — Luís P. da Fonseca. — Idem.

N.º 58.706-46 — Flávio da S. Pereira. — Idem.

N.º 62.388-46 — Maria T. Dupeyrat. — Idem.

N.º 62.390-46 — Maria T. Dupeyrat. — Idem.

N.º 43.609-45 — Miguel Cariello. — Idem.

N.º 53.004-45 — José B. de Barros. — Retire o alvará.

N.º 60.234-46 — Manuel Ferreira Gomes Saavedra Filho. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da demolição do prédio e retifique a petição de laudêmio e a guia de transmissão quanto a localização do imóvel.

N.º 61.841-46 — Júlio de Sousa Pimentel. — Retifique a petição de laudêmio e a guia de transmissão quanto a numeração atual do imóvel e junte a procuração.

N.º 58.442-46 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Cumpra a exigência de 15 de maio de 1946.

N.º 46.265-45 — Cláudio de Sousa. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 63.721-46 — Benjamin Constanção de M. Fernandes. — Preliminarmente promova o desdobramento da fração no Registro Geral de Imóveis.

150 Multas de Infração			
151 Multas do DFS	1	400,00	
153 Multas do DHS	4		600,00
154 Multas do DAL	1	1.000,00	
154 Multas do DAL	2		750,00
155 Multas do DRI	1	11,70	
156 Multas do DRL	4	500,00	
	13	1.911,70	1.350,00
160 T. Água e Renda Inf.	4		319,50
161 Exercícios Anteriores	4		319,50
	3	417,40	
190 Tributos Diversos	1	127,10	
194 Imp. Int. Vivos Rec. DRD	2	290,30	
199 Diversos	3		
	470	155.907,40	24.446,30
200 Renda do Exercício			
240 Imp. Tran. e Trans. DCF			
241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	8	182.800,40	
242 Imposto de Reposição	1	2.520,00	
243 Ces. Dir. Ação à Herança	2	160.199,50	
243 Taxa Serv. Municipais		34.787,60	
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F P20 ..		7.274,90	
249 Diversos 5 e 1 P. Cento		32,60	
	11	387.615,00	
260 Juros e Multas Mora			
261 Sobre Imposto Predial		11.835,00	
262 Sobre Imp. Territorial		1.753,80	4.453,70
262 Sobre Imp. Territorial			56,20
263 S. Imp. Lic. P. Localização		839,10	
263 S. Imp. Lic. P. Localização			7.220,70
264 S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		94,50	
265 S. Imp. Trsm. Trscr. DRD			
		21.793,10	4.509,90
	11	409.408,10	4.509,90
	481	565.315,50	28.956,20

Total arrecadado: Cr\$ 594.271,70.

Dia 19 de junho de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100 Dívida Ativa				
110 Imposto Predial				
111 Exercícios Anteriores	24	17.479,60		
111 Exercícios Anteriores	33			31.313,60
112 Exercício de 1941	15	14.179,90		
113 Exercício de 1942	7	5.762,50		
114 Exercício de 1943	10	8.621,80		
115 Exercício de 1944	15	8.704,20		
116 Exercício de 1945	128	64.759,40		
	232	119.498,40		31.313,60
120 Imposto Territorial				
121 Exercícios Anteriores	33	2.942,70		
122 Exercício de 1941	9	15.863,80		
122 Exercício de 1941	5	264,20		
123 Exercício de 1942	11	868,20		
123 Exercício de 1943	9	830,40		
125 Exercício de 1944	20	52.434,00		
126 Exercício de 1945	87	73.203,30		
130 Imp. Licença P. Local				
131 Exercícios Anteriores	6	282,00		
133 Exercício de 1942	1	124,40		
134 Exercício de 1943	3	147,00		
135 Exercício de 1944	2	177,00		
136 Exercício de 1945	12	5.330,90		
137 Exercício de 1946	45	4.291,40		
	69	10.352,70		
140 Imp. Tran. e Trans. DCF				
141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	25,00		
143 Ces. Dir. Ação à Herança		700,00		
144 Imp. de Transcrição		100,00		
146 Taxa Serv. Municipais		80,00		
147 Imp. Ad. Aber. Inv. F P20 ..		120		
	1	906,20		

150 Multas de Infração			
151 Multas do DFS	3		1.100,00
154 Multas do DAL	4	2.400,00	
156 Multas do DRL	4	500,00	
	11	2.900,00	1.100,00
160 T. Água e Renda Ind.			
161 Exercícios Anteriores	1	106,80	
	1	106,80	
190 Tributos Diversos			
199 Diversos	2		256,80
	2		256,80
	403	206.967,40	32.670,40
200 Renda do Exercício			
240 Imp. Tran. e Trans. DCF			
241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ...	6	315.397,80	
242 Imposto de Reposição	1	295,10	
243 Ces. Dir. Ação à Herança ...	1	242,10	
246 Taxa Serv. Municipais		31.102,30	
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F P20 ..		733,80	
249 Diversos 5 e 1 P. Cento		13,40	
	8	347.784,50	
260 Juros e Multas Mora			
261 Sobre Imposto Predial		11.948,00	
261 Sobre Imposto Predial			6.228,50
262 Sobre Imp. Territorial		7.320,30	
263 S. Imp. Lic. P. Localização ...		1.036,80	
264 S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ...		1.340,70	
269 S. Diversos Tributos		12,80	
		21.658,60	6.228,50
	8	369.443,10	6.228,50
	411	576.410,50	32.893,90

Total arrecadado: Cr\$ 615.309,40.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito sexta-feira, dia 12 das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 71.606,90.

COMUNS

Efetivos

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
92.023	10.010	92.024	18.677
92.025	04.856	92.026	04.186
92.027	08.050	92.029	27.647

Emergência

Matrícula n.º 1.296 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 34.033 — Natividade.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

AVISO

Matrícula n.º 10.205 — Hugo de Abreu. — Compareça à Seção de Controle.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente de 10 de julho de 1946

Dia 9 de julho de 1946

Remoções:

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, do enfermeiro Padrão E — Domingos de Lima Mesquita — Matrícula n.º 17.123.

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar do enfermeiro extranumerário Aurea Rodrigues Gentile — matrícula 20.480.

ESCOLA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CECI DODSWORTH

A folhas 4.054 do Diário Oficial de 25 de junho de 1946 — Curso de Puericultura — Candidatos inscritos de acordo com os editais publicados em tempo e em condições de serem ma-

triculados, atendido o regulamento da escola e as condições de matrícula: Mildred Pereira Benfica (omitido da publicação).

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de julho de 1946

Designações:

Para o H. G. S. F. de Assis (núcleo 4.660), do trabalhador extranumerário diarista ref. 11 — Avelino Onelley — matrícula 45.226, autorizando a reassumir o exercício de suas funções pelo 3 PS.

Para o H. D. Meier (núcleo 6.660) do trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Figueiredo Filho — mat. 34.467.

Remoções:

Do Serv. Rouparia Geral (núcleo 7.661) para o H. G. C. Chagas (núcleo 7.662) do cost. extranumerário — Maria Faria — mat. 46.674.

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. D. Governador (núcleo 3.662) do auxiliar acad. extranumerário mensalista referência 10 — Francisco Paulo Martins — mat. 48.959, e dêste para aquele, do auxiliar acad. extranumerário mensalista referência 10 — Osmar Teixeira da Costa — mat. 46.480.

Do H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) para o H. G. S. F. de Assis (núcleo 4.660) do passadouro padrão 13 — Aurora Gomes da Silva — mat. 22.840.

Do H. D. Meier (núcleo 6.660) para o H. G. S. F. de Assis 4.660 do trabalhador padrão 13 — Laurindo Pinto — mat. 17.344.

Do H. G. M. Couto (núcleo 2.662) para o H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) do trabalhador extranumerário mensalista referência 11 — José de Sousa — mat. 11.954.

Despachos: Raimundo Dias Carneiro (processo 20.664) — Sidônio Pinheiro Machado (proc. 21.383). — Concedo 90 dias, de estágio.

Carlos Augusto Moraes do Vale e Silva (proc. 19.779) Elísio Martins Rebelo (proc. 21.562). — Indeferido, em face da informação.

Jaime Ferraz (proc. 22.794). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência ao Servidor

PORTARIA N.º 43, DE 9 DE JULHO DE 1946

O Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor: Resolve designar para ter exercício no Serviço de Assistência Social, dêste Departamento, o Enfermeiro padrão E, matrícula n.º 4.005, Elza dos Santos Leão de Moura, removido para o Departamento de Assistência ao Servidor, por ato do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — Carlos da Gama Filho, Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor — Matrícula n.º 22.507.

Departamento de Transporte Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 10 de julho de 1946

Em 6 de julho de 1946

Designação:

Para o Hospital Sanatório Santa Maria — Núcleo 7.892, do enfermeiro P. 31 — Flora Pareda da Silva — Mat. 1.711.

HOSPITAL SANATÓRIO SANTA MARIA

Suspensão:

O Diretor do Hospital usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o art. 218 e parágrafo único do art. 219, do referido Decreto-lei, resolve — Suspender — por dois (2) dias, a partir de 5 do corrente, os trabalhadores diaristas P. 11 — Crescêncio Alves Cabral — Mat. 42.241 e Carmen Soares — Mat. 37.746, por haverem deixado aberta a torneira de água quente da lavandaria com grandes prejuízos para o trabalho e recinto do Hospital, antes da hora regulamentar.

HOSPITAL SANATÓRIO SANTA MARIA

Em 9 de julho de 1946

Repreensão:

O Diretor do Hospital, usando das atribuições que lhe conferem o item III do art. 227, do Decreto-lei número

3.770 de 28 de outubro de 1941, e de conformidade com o art. 217, do referido Decreto-lei, resolve — Repreender — o enfermeiro P. 31 — Paulina da Silva de Araújo Machado — Mat. 18.481, por haver faltado ao plantão sem motivo justificado e sem aviso. — Dr. Flávio Fraga, Diretor do Hospital.

Em 10 de julho de 1946

Comparecimento:

A Avenida Graça Aranha número 81 — 6. andar — Sala 607, para tratar de assuntos de seu interesse, do acadêmico — Gerson Percher. (Prot. 21.752).

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacância:

N.º 352 — Rua Haddock Lobo número 90-B. — Pode ocupar, a loja reservadas as exigências regulamentares quanto ao destino.

Reclamação:

N.º 340 — Rua Benedito Hipólito número 195, sobrado. — Providenciado.

Dia 26 de abril de 1946

Requerimentos:

N.º 362 — Rua Barão de Itapagipe n.º 146. — Deferido.

N.º 361 — Rua Haddock Lobo número 290-B. — Certifique-se.

N.º 346 — Avenida Salvador de Sá n.º 118, 3.º loja. — Pode funcionar.

N.º 356 — Rua Paulo de Frontin número 297. — Pode funcionar.

N.º 366 — Rua Magalhães n.º 14-A. — Indeferido.

Vacância:

N.º 367 — Rua Azevedo Lima n.º 99. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 5.388 — Rua Satumbi n.º 81. — Pode funcionar.

Dia 2 de maio de 1946

Requerimentos:

N.º 12.614 — Rua João Ventura número 11. — Deferido.

N.º 363 — Rua Machado Coelho número 112, loja. — Indeferido.

N.º 376 — Rua Domício da Gama n.º 5, apartamento 1. — Pode continuar sendo habitado.

N.º 382 — Avenida Paulo de Frontin n.º 297. — Certifique-se.

N.º 383 — Rua Salvador de Sá número 18. — Certifique-se.

Reclamações:

N.º 267 — Rua Barão de Itapagipe n.º 491, porão. — Improcedente.

N.º 370 — Rua Barão de Ubá n.º 32, casa 5. — Providenciado. Arquite-se.

Dia 3

Vacâncias:

N.º 368 — Avenida Paulo de Frontin n.º 546, apartamento 104. — Pode habitar.

N.º 373 — Rua do Bispo n.º 204, sobrado. — Pode habitar.

N.º 336 — Avenida Paulo de Frontin 707, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 384 — Rua Alberé Cavalcante n.º 12, 2.ª loja. — Não pode ocupar.

N.º 381 — Rua Sampaio Ferraz número 9, apartamento 302. — Não é caso de vacância, archive-se.

N.º 277 — Avenida André Cavalcante n.º 122-A, loja. — Dirija-se ao 1.º Distrito Sanitário.

Dia 6

Reclamação:

N.º 291 — Rua Valença n.º 32. — Arquite-se.

Requerimento:

N.º 393 — Rua Sampaio Ferraz número 9, loja. — Certifique-se.

N.º 369 — Rua Noronha Santos número 163-A, antigo Banco Minervina. — Pode funcionar.

N.º 392 — Rua Itaperú n.º 273, loja. — Pode funcionar.

N.º 390 — Rua Pará n.º 30. — Deferido pode continuar sendo habitado.

N.º 364 — Rua Machado Coelho número 112, fundos A. — Certifique-se.

N.º 363 — Rua Machado Coelho número 112, fundos A. — Indeferido.

Vacâncias:

N.º 394 — Rua Félix da Cunha n.º 99, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 395 — Rua Frei Caneca n.º 360 e 201. — Pode habitar.

Dia 14

Requerimentos:

N.º 403 — Rua Almoré Cavalcanti n.º 12, 2.ª loja. — Pode funcionar com depósito feixado.

N.º 279 — Rua Professor Gabizo número 49. — Pode funcionar com escritório.

N.º 12.572 — Rua Pará n.º 10. — Pode funcionar.

N.º 399 — Avenida Trapicheiros número 106, apartamento 102. — Deferido. Pode continuar sendo habitado.

N.º 360 — Rua Félix da Cunha número 53. — Deferido.

N.º 405 — Rua Itaperú n.º 34, casa 3. — Concedo prazo por 30 dias.

N.º 412 — Rua Santo Alfredo n.º 20. — Deferido.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 411 — Rua Catumbi n.º 88, loja. — Indeferido.

N.º 397 — Rua Itapirú n.º 273. — Certifique-se.

N.º 406 — Rua Noronha Santos número 163-A. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimentos:

N.º 443 — Rua Senador Furtado número 124, sobrado. — Indeferido.

N.º 439 — Rua Professor Gabizo número 198. — Indeferido.

N.º 444 — Rua São Carlos n.º 229. — Certifique-se.

N.º 16.156 — Rua Miguel de Frias n.º 47. — Deferido.

N.º 16.295 — Rua Catumbi n.º 105. — Pode funcionar com adicional.

Dia 3 de junho de 1946

Requerimento:

N.º 445 — Rua do Matoso n.º 127. — A requerente, não está intimada por este D. S. e sim o proprietário. Indeferido.

Requerimentos:

N.º 16.156 — Rua Miguel de Frias n.º 47, apartamento 201. — Deferido.

N.º 16.154 — Rua Miguel de Frias n.º 47, apartamento 302. — Deferido.

N.º 447 — Rua General Canabarro n.º 295. — Cumpra integralmente as exigências.

N.º 1.523 — Rua Machado Coelho n.º 112, fundos. — Concedo por equidade.

Dia 6

Reclamação:

N.º 418 — Rua José de Alencar número 3-A. — Improcedente. Arquite-se.

Requerimentos:

N.º 396 — Rua Costa Ferraz n.º 11, térreo. — Certifique-se.

N.º 446 — Rua Haddock Lobo n.º 49. — Pode funcionar.

N.º 451 — Rua Haddock Lobo n.º 49. — Certifique-se.

N.º 449 — Rua Viscondessa Pirassununga ns. 85, e 85-A. — Certifique-se.

Dia 8

Requerimentos:

N.º 450 — Rua Barão de Petrópolis n.º 45, apartamento 19. — Prove que é locatário do apartamento.

N.º 454 — Rua Mariz e Barros número 102-A. — Certifique-se.

Reclamação:

N.º 435 — Travessa São Vicente número 23. — Indeferido.

Requerimento:

N.º 441 — Rua Almbere Cavalcante n.º 12. — Concedo por equidade.

Dia 12

Requerimentos:

N.º 458 — Rua Machado Coelho número 112, fundos. — Certifique-se.

N.º 17.452 — Rua Dona Mirvina número 79. — Indeferido.

Dia 13

Reclamações:

N.º 287 — Rua Joaquim Palhares número 683. — Arquite-se.

N.º 338 — Rua Matoso n.º 17. — Arquite-se.

Requerimentos:

N.º 461 — Rua Senador Furtado número 61. — Providenciado.

N.º 453 — Rua Senhor do Matosinhos n.º 10. — Cumpra as exigências.

N.º 460 — Rua Matoso n.º 112-A. — Instale a indústria e volte querendo.

Dia 22

Requerimentos:

N.º 14.625 — Rua Gualcurus número 114. — Deferido.

N.º 423 — Rua Barão do Itapagipe n.º 605. — Deferido. Pode habitar.

N.º 423 — Rua Barão do Itapagipe n.º 605. — Deferido. Pode habitar.

Vacância:

N.º 385. — Rua Frei Caneca n.º 360. — Junte aceitação de obras.

N.º 378 — Rua Bandeirantes n.º 73. — Pode ocupar.

Requerimentos:

N.º 425 — Rua Joaquim Ventura número 25. — Deferido pode continuar habitado.

Dia 24

Requerimento:

N.º 429 — Rua Visconde Jequitinhonha n.º 36, casa 15. — Pode funcionar nas condições das informações.

Vacâncias:

N.º 430 — Rua São Cláudio n.º 32. — Pode habitar.

N.º 432 — Rua Haddock Lobo n.º 55, casa 8. — Pode habitar.

N.º 453 — Rua Lúcio Mendonça número 46. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de julho de 1946

Rua Valentim da Fonseca n.º 40. — Requerimento n.º 1.621. — Certifique-se.

Avenida Suburbana n.º 8.550, fundos. — Requerimento n.º 1.652. — Certifique-se.

Avenida João Ribeiro n.º 154, apartamento 202. — Requerimento número 1.638. — Pode funcionar com pequena oficina manual de roupas para crianças.

Rua Honório n.º 419. — Requerimento n.º 1.627. — Deferido, como se informa.

Rua Borges Monteiro n.º 673. — Requerimento n.º 1.640. — Pode funcionar com pequeno fabrico manual de calçados.

Rua da Abolição n.º 602. — Requerimento n.º 1.646. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Guilhermina n.º 121-C. — Requerimento n.º 1.504. — Certifique-se.

Avenida Suburbana n.º 8.001. — Requerimento n.º 1.651. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Frederico Meier n.º 11. — Requerimentos ns. 1.631-32. — Certifique-se.

Rua Dias da Cruz n.º 5. — Requerimento n.º 1.624. — Certifique-se.

Rua Gustavo Riedel n.º 376. — Requerimento n.º 1.644. — Certifique-se.

Rua Feliciano de Aguiar n.º 199-A. — Requerimento n.º 1.626-B. — Certifique-se.

Dia 9

Avenida João Ribeiro n.º 154, apartamento 202. — Requerimento número 1.638. — Pode funcionar com pequena oficina manual de roupas para crianças.

Rua Borges Monteiro n.º 673. — Requerimento n.º 1.641. — Certifique-se.
Rua Cruz e Sousa n.º 78. — Requerimento n.º 1.649. — Fica aprovada a fossa.
Rua D. Luisa n.º 243. — Requerimento n.º 1.628. — Pode funcionar com pequena fabrico de jóias.
Rua Ana Barbosa n.º 13. — Requerimento n.º 1.613. — Pode funcionar

com pequena oficina de ourives e artigos de "bijouterias".
Rua Glaziou n.º 166. — Requerimento n.º 1.536. — Cancele-se o auto de infração e arquite-se o termo de intimação 329.
Rua Glaziou n.º 165. — Requerimento n.º 1.535. — Cancele-se o auto de infração e arquite-se o termo de intimação 328.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de julho de 1946
DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões:
José Luis de Cerqueira e outros (Processo n.º 403.486-46). — Não disponho o DCS de verba própria para atender o requerido e tendo em vista as ponderações do Diretor do referido Departamento, indefiro o pedido.

No Departamento de Obras:
Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares" (Processo n.º 308.370-46). — Restitua-se, tendo em vista as informações.

Celso Augusto Chaves Faria (Processo n.º 216.003-45). — Tendo em vista a informação, nada há que deferir.

Antônio Gonçalves (Processo número 306.261-46). — Indeferido.

No Departamento de Edificações:
César Valance Franco (Processo n.º 231.074-46). — Indeferido.

Flávio Torres de Faria (Processo n.º 336.964-45). — Deferido.

João Almeida (Processo n.º 228.231 de 1946). — Deferido, à vista da informação do Serviço de Instalações.

Fólia de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço de Expediente durante o mês de junho do corrente ano (Processo n.º 448-46-VSE), num total de Cr\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta cruzeiros).

	Cr\$
João Batista Pereira Ramos (Matrícula n.º 741)	450,00
Gregório de Oliveira Pacheco (Matrícula n.º 751)	200,00
Ataide de Andrade Souza (Matrícula n.º 31.151)	200,00
Hermes Evaristo Biswas (Matrícula n.º 4.242 ref. 61)	300,00
Edmundo de Souza (Matrícula n.º 15.062)	450,00
Maria de Lourdes Pinto (Matrícula n.º 3.843)	450,00
Herculano Cristo Lassance Cunha (Matrícula número 733)	450,00
Valdevino Rodrigues da Silva (Matrícula n.º 14.113)	200,00
Maria Dolores Menescal Garcia (Matrícula n.º 734)	450,00
Manuel Ferreira Neto (Matrícula n.º 14.094)	200,00
Marcelo de Cerqueira Coelho (Matrícula n.º 31.914)	400,00
Eduardo de Oliveira (Matrícula n.º 8.954)	200,00
Santo Imbrózio (Matrícula número 35.585)	400,00
Jaime Teixeira (Matrícula número 15.466)	200,00
Valdemar Paranhos de Mendonça (Matrícula número 28.606)	750,00
Oscar Artur de Castro (Matrícula n.º 49.346)	200,00
Osmar Gama (Matrícula número 2.727)	200,00
Osvaldo Thedim Costa (Matrícula n.º 12.067)	450,00
Jorge de Santana (Matrícula n.º 748)	200,00
Moacir Dias Buttencourt (Matrícula n.º 2.119)	200,00
David Alves de Souza (Matrícula n.º 389)	200,00

Departamento de Obras

Dia 9 de julho de 1946

Boletim n.º 124

ATOS DO SR. DIRETOR

Aos Srs. Chefes de Distrito e de Serviço:
Recomendando que ao ser feito orçamento para abertura de concorrência pública, seja sempre indicado o prazo para execução da obra.
Apresentação e designação de funcionário:
Registrando a apresentação, nesta data, do Oficial Administrativo, classe 71, matrícula n.º 15.816 — Edgar Ribeiro da Silva (Ofício n.º 2.292, de 8-7-46, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no 9.º Distrito de Obras.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Associação Obra do Berço (Processo n.º 307.923-46). — Indeferido.

RETIFICAÇÃO

Do expediente publicado em o Diário Oficial de n.º 153, de 6 do corrente.
Pedro Pinheiro Jobim e outro (Processo n.º 201.085-45). — Em face do perfil do logradouro e do pedido de dispensa de galeria, esclareça o requerente como fará o exgotamento da praça que figura no projeto.
Eustáquio José de Oliveira (Processo n.º 311.882-42). — Segundo consta do processo o contratante abandonou os serviços, tendo sido necessário que a Prefeitura os retomasse para que o logradouro não ficasse indefinidamente interrompido. Não tendo ele concluído os trabalhos em tempo oportuno foi-lhe aplicada uma multa de Cr\$ 22.500,00.

Não consta que essa multa tenha sido paga, correndo os seus trâmites a cobrança executiva, pois a informação de 12-7-45 no Processo n.º 10.933, de 1943 declara apenas que foi feita a penhora de bens, o que não encerra a questão; aliás, verifica-se pela própria informação citada que houve apresentação de embargos.
Atendendo a que o Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 estipula que o serviço executado, além do depósito, garante o pagamento das multas aplicadas, apresente o requerente prova de ter feito esse pagamento, ou de ter sido absolvido em processo de cobrança executiva.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 215.147-45 — José Alves de Carvalho. — Cumpra a exigência.
Deferidos, pagos os emolumentos:
N.º 308.210-46 — Antônio Lopes da Costa — Cr\$ 66,00.
N.º 308.935-46 — Propriedades Reunidas Eduardo Guinle — Cr\$ 198,00.

Compareçam:
N.º 308.894-45 — Hortêncio Gonçalves.
N.º 308.851-46 — Pedreira Rio Comprido Ltda.
Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 306.715-46 — Cláudio Lima e outra, Rua Araraquara n.º 32. — Apresente talão de imposto relativo ao n.º 32 antigo.
N.º 308.154-46 — Romão Côrtes de Lacerda, Rua General Roca n.º 486. — Apresente título de propriedade do transmitente.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Perrone Giuseppe (Processo número 308.869-46). — Compareça para esclarecimentos.
José Gomes Leite Martins (Processo n.º 308.938-46). — Restitua-se, mediante recibo.
Imobiliária Tijucamar S. A. (Processo n.º 306.590-46). — Compareça para assinar termo de responsabilidade.
Benjamin Estêves (Processo número 307.618-46). — Compareça para esclarecimentos.
José Francisco Boseli (Processo número 308.695-46).
Kosmos Capitalização S. A. (Processo n.º 308.705-46).
Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 308.794-46). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

PORTARIA N.º 2

O Chefe do 13.º D. O.:

Resolve, de conformidade com o inciso c) do item 2.º da letra f da Resolução n.º 4, de 26 de março de 1940, do Sr. Prefeito, suspender por 7 dias, com perda total dos vencimentos, a partir desta data, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 25.063, Moacir Ferreira, por ter sem motivo justificado, abandonado a turma da qual serve como Encarregado.

Distrito Federal, 2 de julho de 1946.
— José Rodrigues Leite Pitanga, Chefe de Distrito, matrícula n.º 15.297.

Departamento de Edificações

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 236.640-46 — C.I.R. — Romeu de Paoli Ltda. — Junte o título.
N.º 302.390-46 — Aramando R. Balbi — Respeite os afastamentos laterais para as divisas.
N.º 235.652-46 — Virginia S. Guimarães — Junte título ou declare o loteamento aprovado.
N.º 230.853-46 — Singer Sewing Machine Company — Apresente projeto, figurando a área de galeria a ser desapropriada, sendo de 40,00 M o raio da galeria externa.
N.º 236.911-46 — Nelson de Oliveira — Figure a área de recuo com 75,002 pela Av. Atlântica, com as cores convencionais e respectiva metragem e junte título.
N.º 308.118-46 — Davi Pires Bordalo — Compareça.
N.º 236.645-46 — Manuel Vieira — Compareça.
N.º 231.202-46 — Caixa C.C.P. Ministério da Marinha — Apresente nova planta de situação, de acordo com a localização dada na presente petição.
N.º 235.777-46 — Pedro de Lima C. Branco — Cumpra os afastamentos obrigados por lei.

N.º 249.173-42 — Carlota M. Braga — Satisfaca o gabarito aprovado para as ruas principais.

N.º 236.391-46 — Reginaldo F. Leite — Cote a altura total da construção, inclusive telhado.

N.º 236.371-46 — Soc. Imobiliária e Comercial Rio de Janeiro — Projeto e canto em curva com o raio de 6,00M.

N.º 222.4.303-46 — S.A. Lameiro — Figure na planta, de situação a metragem das áreas de recuo para a necessária desapropriação.

N.º 211.044-44 — Condebaldo V.S. Brasil — Compareça.

N.º 234.952-46 — Artur O. Cadete — Promova a aprovação do desmembramento do terreno.

N.º 200.166-44 — Armando S. Araújo — De o afastamento de 1,75 ao 12.º pavimento em toda a testada em relação ao 11.º.

N.º 232.721-46 — Joaquim Soda — Retifique a linha dos fundos para 13,50M conforme o título.

N.º 232.107-46 — Maria G. T. Mendes de Almeida — Respeite o afastamento de 4,00M.

N.º 236.108-46 — Noemi T. Melo — Respeite os afastamentos do loteamento aprovado.

N.º 236.142-46 — Francisca A. Leão — Compareça.

N.º 230.069-46 — Nunziata A. G. Russo — O lote da planta de situação não confere com o aprovado.

N.º 227.291-46 — Matilde C.A. Adamo — As plantas juntas não se referem ao local.

N.º 236.539-46 — Marcos Voloch — Complete na área de recuo o faixa do n.º 55 e o recuo para alargamento da Rua General Polidoro, sobre a faixa de entrada ao n.º 39.

N.º 236.504-46 — Maria J. Aragão Vilar — A planta de situação não confere com o título.

N.º 236.674-46 — Newton Tornaghi — Figure a área de recuo nas cores convencionais; dimensões do terreno na planta de situação; metragem da área de recuo; afastamento de 1,75 em toda a testada para o 11.º pavimento retire o apartamento acima do 12.º pavimento.

N.º 200.249-46 — Boaventura F. de Macedo — Figure a área de recuo.

N.º 227.917-46 — Manuel F. da Costa — Compareça.

N.º 234.069-46 — Construtora Soela Ltda. — Indeferido.

N.º 344.080-45 — Virgílio Cardoso Pontes — Cote a planta.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

N.º 216.294-46 — Peniche Fontes & Cia. — Cr\$ 124,00.

N.º 230.600-46 — Francisco Avelar — Cr\$ 132,00.

N.º 217.601-46 — A. A. Soares — Cr\$ 132,00.

N.º 234.561-46 — Carlos Pereira Luis — Cr\$ 56,10.

N.º 233.647-46 — R. Neves & Alves — Cr\$ 33,00.

N.º 230.629-46 — Soc. Comercial e Industrial Amex Ltda. — Cr\$ 841,50.

N.º 215.811-46 — Batista Godinho & Cia. — Cr\$ 685,30.

N.º 235.961-46 — L. J. Fernandes — Cr\$ 66,60.

N.º 235.182-46 — Luis Batista — Cr\$ 66,60.

N.º 235.161-46 — Nelson Luis Machado — Cr\$ 66,60.

N.º 234.927-46 — Alfredo B. Martins de Sousa — Cr\$ 55,00.

N.º 231.103-46 — Inst. de Ap. Pensões dos Industriários — Cr\$ 419,40.

N.º 231.273-46 — Tecidos Manufatura Sagres Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 206.027-46 — Laura Nabuco de Gouveia — Cr\$ 66,00.

N.º 234.208-46 — P. Duvivier & Cia. — Cr\$ 119,60.

N.º 215.783-46 — Clemente da Cruz & Lopes — Cr\$ 63,30.
 N.º 203.671-46 — Soc. Nacional de Lavagem a Sêco Ltda. — Cr\$ 99,00.
 N.º 233.995-46 — Júlio César Patrio — Cr\$ 66,60.
 N.º 209.295-46 — Casa Jardim Sobrinho Comestíveis Ltda. — Cr\$ 88,00.
 N.º 220.263-46 — Thiers Fernandes Martins Ferreira — Cr\$ 217,80.
 N.º 234.188-46 — Mário Gameiro — Cr\$ 66,60.
 N.º 234.181-46 — Eduardo Teixeira — Cr\$ 76,60.
 N.º 235.205-46 — Jacinto & Irmão — Cr\$ 85,10.
 N.º 205.720-46 — Carlos José da Rocha — Cr\$ 50,10.
 N.º 203.461-46 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Cr\$ 875,20.
 N.º 234.382-46 — Vitorio Magnani — Cr\$ 33,00.
 N.º 234.185-46 — M. da Conceição R. da Cruz — Cr\$ 66,60.
 N.º 215.902-46 — José Mota da Rocha — Cr\$ 33,00.
 N.º 205.663-46 — Almeida & Abreu — Cr\$ 55,00.
 N.º 234.960-46 — E. A. Teixeira — Cr\$ 66,60.
 N.º 207.647-46 — Maria da Glória Pinto Lopes — Cr\$ 33,00.
 N.º 206.033-46 — Alves & Vidal — Cr\$ 70,40.
 N.º 234.950-46 — Francisco Plácido de Jesus — Cr\$ 66,60.
 N.º 234.281-46 — Barros & Passoa — Cr\$ 33,00.
 N.º 222.882-46 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Cr\$ 297,00.
 N.º 213.386-46 — Armando Trani & Irmão — Cr\$ 127,00.
 N.º 235.185-46 — Espólio de J. Teixeira Leão — Cr\$ 65,60.
 N.º 225.537-46 — Pinto da Silva & Irmão — Cr\$ 60,50.
 N.º 210.536-46 — Rodrigues & Faria — Cr\$ 33,00.
 N.º 215.796-46 — Padaria e Confeitaria Lidice Ltda. — Cr\$ 110,60.
 N.º 213.397-46 — Almeida & Filho — Cr\$ 55,00.
 N.º 209.898-46 — Otávio Régio Lopes — Cr\$ 471,50.
 N.º 209.898-45 — Otávio Régio Lopes — Cr\$ 519,10.
 N.º 208.152-46 — Sanatório São Geraldo Ltda. — Cr\$ 166,40.
 N.º 234.283-46 — Joaquim Alexandre — Cr\$ 33,00.
 N.º 231.189-46 — Panificação Santo Antônio Ltda. — Cr\$ 93,90.
 N.º 235.923-46 — Ernesto Rodrigues Quaresma — Cr\$ 576,10.
 N.º 226.142-46 — Antônio Rodrigues da Puga Júnior — Cr\$ 33,00.
 N.º 232.002-46 — Adriano Augusto Gomes — Cr\$ 66,60.
 N.º 235.405-46 — Francisco Bonavita — Cr\$ 55,00.
 N.º 206.374-46 — Cantisano Irmão — Cr\$ 88,00.
 N.º 203.416-46 — Oficina Eletro Refrigeração Carioca Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 210.549-46 — José Nunes Borges — Cr\$ 124,90.
 N.º 206.491-46 — Albino Costa & Cia. — Cr\$ 63,30.
 N.º 235.990-46 — Casa de Saúde Dr. Eiras Ltda. — Cr\$ 1.275,80.
 N.º 229.060-46 — Maria Veloso Rangel e outra — Cr\$ 99,90.
 N.º 229.060-45 — Maria Veloso Rangel e outra — Cr\$ 99,90.
 N.º 234.207-45 — Paulo Duvivier — Cr\$ 399,30.
 N.º 235.593-46 — Célia de Albuquerque Raja Gabaglia — Cr\$ 259,60.
 N.º 234.209-46 — Amélia Duvivier Castro — Cr\$ 439,20.
 N.º 234.206-46 — Imobiliária Glória S.A. — Cr\$ 718,70.
 N.º 233.602-45 — Joaquim Senado Pereira da Silva — Cr\$ 479,20.
 N.º 216.325-46 — Manuel Fernandes da Rosa — Cr\$ 55,00.
 N.º 216.754-46 — Carlos Gonçalves da Silva — Cr\$ 55,00.
 N.º 234.016-46 — Antônio Carvalheira — Cr\$ 55,00.

Deferido isento de emolumentos:
 N.º 303.293-46 — C. Fernandes Leães & Cia. Ltda. — Grátis.
 N.º 234.559-46 — Ernesto de Luna — Grátis.
 N.º 234.562-46 — Edmundo Mendonça Furtado — Grátis.
 N.º 234.555-46 — Antonio Andrade de Mendonça — Grátis.
 N.º 234.557-46 — Milton Panain — Grátis.
 N.º 234.553-46 — Edgard Rodilgues — Grátis.
 N.º 234.558-46 — Casa G. Laboratório, F. Drogaria Ltda. — Grátis.
 N.º 227.813-46 — José de Sousa — Grátis.
 N.º 209.185-46 — Manuel Gonçalves Portela — Grátis.
 N.º 209.359-46 — A. Tomaz & Barros — Grátis.
 N.º 235.35-46 — Mota & Amaral — Grátis.
 N.º 231.969-46 — Edgard Ferreira do Nascimento — Grátis.
 N.º 233.559-46 — Jacinto Fernandes Fraga — Grátis.
 N.º 234.556-46 — Grete Fissen — Grátis.
 N.º 223.104-46 — Maria de L. Tenalva Santos — Grátis.
 N.º 234.644-46 — Café e Bar Londre Ltda. — Grátis.
 N.º 233.718-46 — Francisca dos Santos Lopes — Grátis.
 N.º 234.554-46 — Olga Pereira Tomaz — Grátis.
 N.º 217.095-46 — Castor Cid — Grátis.
 N.º 207.116-46 — Julião Duarte Cruz — Grátis.
 N.º 230.763-46 — Alípio da Silva — Grátis.
 N.º 234.094-46 — Manuel A. Ferreira — Grátis.
 N.º 234.284-46 — M. Rodrigues Ceais — Grátis.
 N.º 314.987-43 — M. Machado de Borba Filho — Grátis.
 N.º 209.321-46 — D. Marques Fernandes — Grátis.
 N.º 2.6.402-46 — Antônio Luis — Grátis.
 N.º 234.099-46 — M. J. Modesto — Grátis.
 N.º 209.193-43 — Joaquim José Pereira — Grátis.
 N.º 235.200-46 — Porfírio Maria Gonçalves — Grátis.
 N.º 234.279-46 — Carlos Pinto Babaca — Grátis.
 N.º 308.051-46 — J. Ferreira & Dias — Grátis.
 N.º 204.242-46 — Martinez & Barcala — Grátis.
 N.º 234.278-46 — Américo Lopes Vital — Grátis.
 N.º 234.282-46 — Lucindo dos Santos Ramos — Grátis.
 N.º 234.649-46 — Veneravel I. N. S. da Penha — Grátis.
 N.º 215.200-45 — Benedito Angelo Martins — Grátis.
 N.º 235.922-46 — José Correia Terceiro — Grátis.
 N.º 200.760-46 — Celina W. B. Bulcão — Grátis.
 N.º 234.560-46 — Agostinho M. Marques — Grátis.
 N.º 235.144-46 — R. Lopes dos Passos — Grátis.
 N.º 205.505-46 — Isidro & Rodriguez — Grátis.
 N.º 234.481-46 — Erma Zienhufus — Grátis.
 N.º 214.569-46 — R. Santos & Cia. — Grátis.
 N.º 235.755-46 — Albino Alves Moreira — Grátis.
 N.º 216.592-46 — F. H. Johana Schupe outra — Grátis.
 N.º 235.943-46 — Alberto Marsili — Grátis.
 N.º 349.538-46 — Edifício Caramuru — Grátis.
 N.º 234.173-46 — Alberto F. da Rosa — Grátis.
 N.º 200.105-46 — Bento F. Conceição — Grátis.
 N.º 234.174-46 — Agostinho N. Perdigão & Cia. — Grátis.

Exigências a satisfazer:
 N.º 206.324-46 — Café e Bilhares da Muda Ltda. — Colete toda a instalação.
 N.º 219.846-46 — Antônio L. de Figueiredo. — Apresente coleta do exercício de 1945.
 N.º 219.415-45 — João G. de Oliveira. — Junte coletas para 1944 e 1945.
 N.º 219.836-46 — J. M. Evangelho. — Prove transferência de firma ou apresente — Habite-se da Saúde Pública.
 N.º 221.418-46 — Confeitaria L. Ltda. — Colete toda instalação.
 N.º 209.508-46 — Crisina F. da Silva Oliveira — Declare Casa Conservadora.
 N.º 206.631-46 — Abel R. Costa & Cia. Ltda. — Retifique o gênero de negócio.
 N.º 213.390-46 — Perez & Pinto — Compareça.
 N.º 219.812-46 — Gonçalves C. & Cia. — Apresente coleta do exercício de 1940 a 1945.
 N.º 210.332-46 — D. Pinto de Oliveira. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.
 N.º 223.037-46 — Banco Central Brasileiro S.A. — Declare a pontencia do motor.
 N.º 236.052-46 — José Moreira — Declare Casa Conservadora.
 N.º 203.940-46 — Paulo E. F. de Melo. — Prove transferência de firma.
 N.º 233.051-46 — Banco H. Lar Brasileiro — Declare Casa Conservadora.
 N.º 346.075-43 — Firmino Alves de Seabra. — Apresente novo cálculo de frete.
 N.º 233.264-43 — Panificadora B. Ltda. — Apresente coleta do exercício de 1945.
 N.º 230.624-46 — Henrique Berkwitz. — Prove transferência de firma ou apresente Habite-se da Saúde Pública. — Apresente coleta do exercício de 1943 e 1940.
 N.º 233.284-46 — Eugen Ntche — Compareça.
 N.º 226.801-46 — Jorge M. de Araújo. — Ressalve as emendas.
 N.º 211.927-46 — Joaquim Moreira da Costa — Compareça.
 N.º 232.020-46 — Marieta Correia de Castro. — Indique a espécie da operatriz.
 N.º 204.005-46 — Jaime Augusto Loureiro — Declare Casa Conservadora.
 N.º 233.317-46 — Manoel da Silva — Colete toda a instalação.
 N.º 233.412-46 — Martins & Reismberger — Compareça — Prove transferência de firma ou apresente Habite-se da Saúde Pública.
 N.º 228.113-46 — Macedo & Irmão — Retifique o local.
 N.º 206.036-46 — Gilbert Hearn — Compareça.
 N.º 211.469-46 — Edifício Pageu — Prove transferência de firma.
 N.º 223.154-46 — Alvarez & Gazelez — Compareça.
 N.º 209.155-46 — Reis & Matos Ltda. — Apresente coleta do exercício de 1945.
 N.º 211.881-46 — Leitão & Alvarez Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente Habite-se da Saúde Pública. — Compareça.
 N.º 234.280-46 — Antônio Pereira Cereais. — Colete toda a instalação.
 N.º 232.896-46 — Cia. Predial São Paulo e Rio. — Dê maiores dimensões na caixa dos elevadores no projeto de obras.
 N.º 235.163 — Santos Monteiro Engenharia Industria S.A. — Certifique-se nos termos da informação.
 N.º 327.126-43 — Alvaro José dos Santos Júnior — Fica aceito o elevador de passageiros.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:
 N.º 233.100 — Instituto de Aposentadoria e Pensões do Comerciantes — Cr\$ 353,20.
 N.º 233.367 — A. L. Alves & Companhia Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 201.273 — Amorim, Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$ 35,80.
 N.º 219.682 — Indústria Brasileira de Moldados Vibrocet Ltda. — Cr\$ 121,10.
 N.º 207.531 — Incorporadora Nacional de Construção e Administração — Cr\$ 148,70.
 N.º 234.941 — Daget & Ramsdell S. A. — Cr\$ 64,40.
 N.º 235.366 — Fred H. Sauer & Filho — Cr\$ 33,00.
 N.º 207.341 — Camilo da Silva Leite — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.342 — F. Duarte Saúde & Filho — Cr\$ 56,10.
 N.º 234.522 — Perfumaria Myrta S. A. — Cr\$ 178,80.
 N.º 207.344 — Rudolf Freund — Cr\$ 56,10.
 N.º 207.345 — Ernst Gutman — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.346 — Roberto Colvarco — Cr\$ 84,70.
 N.º 207.349 — José Miguel da Costa — Cr\$ 55,00.
 N.º 227.109 — Costa Sequeira & Cia. — Cr\$ 742,50.
 N.º 212.143 — A. Augusto Tavares — Cr\$ 63,30.
 N.º 236.118 — Elmano Gomes & Cia. Ltda. — Cr\$ 170,50.
 N.º 233.753 — Hortêncio Gonçalves — Cr\$ 170,50.
 N.º 220.512 — Hernani & Isaias — Cr\$ 33,00.
 N.º 220.350 — Hernani & Isaias — Cr\$ 116,90.
 N.º 324.639 — Fábrica de Móveis Vigor Ltda. — Cr\$ 128,60.
 N.º 324.639 — Fábrica de Móveis Vigor Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 229.758 — Franco Klein & Weh Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 231.096 — Osvaldo Simões — Cr\$ 21,50.
 N.º 228.333 — Esveno Matenci — Cr\$ 66,60.
 N.º 228.333 — Esveno Matenci — Cr\$ 66,60.
 N.º 228.333 — Esveno Matenci — (Transferência de firma — Cr\$ 33,00.
 N.º 207.348 — Casa Vitor Registradoras Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.351 — G. E. Cramer — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.354 — Leon Israel Agrícola e Exportadora S. R. — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.366 — Milton de Souza — Cr\$ 99,00.
 N.º 207.370 — Albino Perez Rodrigues — Cr\$ 63,30.
 N.º 207.389 — 55,00.
 N.º 207.390 — Felipe Martins — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.305 — Nicola Jenimbelli — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.302 — Remou Cacavo — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.323 — Gervásio Pinto de Araújo — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.333 — João Lopes Rodrigues — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.334 — João Batista Ferreira — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.339 — C. Esteves — Cr\$ 56,10.
 N.º 207.401 — Canio Andrade & Cia. — Cr\$ 392,20.
 N.º 207.410 — Clemente Lahera — Cr\$ 56,10.
 N.º 216.688 — Fábrica Metalúrgica "Diana" Ltda. (continuação) — Cr\$ 170,50.
 N.º 235.786 — J. M. Frias — Cr\$ 47,30.
 N.º 226.902 — A. Morais & Ferreira — Cr\$ 464,60.

Exigências a satisfazer:

N.º 234.869 — Indústrias de Pinturas "Sardinha" Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 207.359 — Laboratórios Jaccond Ltda. — Declare quais as operatrizes que quer assentar.

N.º 207.363 — Sacaria Cruz Limitada — Prove transferência de firma ou apresente "Habite-se" da Saúde Pública.

N.º 218.370 — Sanson & Vasconcelos — Indeferido, por ser ruidosa a instalação a assentar e por ser zona — ZR-3.

N.º 206.930 — Cinto Moderna Limitada — Declare se o acréscimo será feito na loja ou no sobrado.

N.º 217.595 — Dario Ferreira & Companhia — Satisfaça a exigência de 21 de março de 1946, declarando a natureza do edifício.

N.º 220.945 — João Batista Miranda — Indeferido, por ser incômoda a instalação e se tratar de local situado em ZR.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 236.962-46 — Luis Felipe de Camargo e Almeida, rua Alvaro Alvim, 31, 19.º, sala 1.901. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 233.033-46 — Silvío Clemente de Cerqueira Pinto, rua D. Mariana, 29 — apartamento 304. — Compareça para ciência.

N.º 232.625-46 — Luis Pelegrino, avenida Presidente Roosevelt, 126, 3.º, sala 302. — Prove quitação do mês de maio com o imposto de localização individual.

N.º 235.655-46 — Osvaldo de Carvalho Costa, rua Alcino Guanabara, 17/21 — Certifique-se de acordo com a informação de 3-7-46 do 1 DD.

N.º 305.583-46 — Adelino Antônio Fonseca Pereira, rua Riachuelo, 376 — Certifique-se de acordo com a informação de 26-6-46 do 1 DD.

N.º 337.370-45 — Joaquim Tavares Duarte, ladeira do Barroso, j/a do n.º 100 — Certifique-se de acordo com a informação de 26-6-46 do 1 DD.

N.º 233.725-46 — Clício de Azevedo, rua Alberto de Campos, 166 — Defere, quanto a retificação de nome.

N.º 232.962-46 — Ismael Machado, Av. Suburbana, 10.002. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-6-46, do 1-ED.

N.º 225.324-46 — Luis Guedes Alves, rua Lino Teixeira, 198. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-7-46, do 9-DD.

N.º 234.896-46 — Otávio Augusto Vouzela, rua Jurunas, 9. — Certifique-se de acordo com a informação de 4-7-46, do 9-DD.

N.º 225.231-46 — Fradique Ferreira de Almeida, rua Viúva Cláudio, 75. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-6-46, do 9-DD.

N.º 237.283-46 — Casa de Ferragens Trindade Ltda., Av. João Ribeiro, 130. — Apresente a procuração para ser anotado e pague o respectivo selo.

N.º 237.277-46 — J. A. Moura Bastos, rua General Glicério, 326. — Diga, expressa e claramente o que deseja.

N.º 237.167-46 — Sebastião Antônio Muniz, rua Alexandre Mackenzie, 124, 1.º and. — Levante-se a permissão.

N.º 304.668-46 — Espólio de Pascoal Gliberti, rua Miguel Rezende, 548. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-7-46, do 7-ED.

N.º 232.962-46 — Ismael Machado, Av. Suburbana, 10.002. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-6-46, do 1-ED.

N.º 233.932-46 — Empresa Nacional de Construções Ltda., Av. Atlântica, 940. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-6-46, do 5-ED.

N.º 237.364-46 — Leonor Crisman Muié, rua Eliseu Visconti, 11. — Declare no petitorio que o pedido também abrange a construção de uma garagem.

N.º 237.352-46 — Maria do Carmo Gomes da Rocha, rua Visc. de Caravelas, 47. — Entregue-se a certidão, mediante recibo, pagando o que devido for.

N.º 231.486-46 — Artur Ferreira Maia, rua Itapirú, 81 casas II-III-IV. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-7-46, do 7-ED.

Comparecimento de profissional: Ficam convidados a comparecer neste Serviço (6.º andar, sala 606), a fim de receber a respectiva caução, os profissionais abaixo:

Armando Rodrigues Brandão.
Domingos da Costa Soares Filho.
Júlio da Costa Nogueira.
Luis Bergerot.
Pedro Carlos Tavares da Silva.
Sílvio Aldighieri.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 232.103-46 — Mendes Oliveira & Cia. — Rua da Carioca n.º 35. — Colocação de balcões — Cr\$ 38,50.

N.º 332.203-45 — Cia. Seguros Terrestres Marítimos União Comercial — Rua Ouvidor n.º 63. — Prorrogação — Cr\$ 325,60.

N.º 217.702-46 — J. A. Sousa Neto — Rua Buenos Aires n.º 153. — Prorrogação — Cr\$ 411,80.

N.º 206.421-46 — Merritt Leon Forvham — Rua Evaristo da Veiga n.º 16. — Prorrogação — Cr\$ 352,00.

N.º 235.425-46 — José Maria Coutinho Naves — Praça 15 de Novembro n.º 38-A. — Divisão de madeira — Cr\$ 18,20.

N.º 249.232-45 — Olívio Carmasciali — Avenida Beira Mar n.º 200. — Modificação de projeto — Cr\$ 155,00.

N.º 323.493-45 — Antônio Guida — Rua do Resende n.º 185. — Construção — Cr\$ 3.520,00.

N.º 346.156-43 — João Citro — Avenida Rio Branco n.º 173. — Prorrogação — Cr\$ 9.240,00.

N.º 209.781-45 — Hime Comércio Indústria — Rua Sacadura Cabral n.º 108. — Prorrogação — Cr\$ 2.013,00.

N.º 344.058-45 — Administração Porto Rio de Janeiro — Avenida Rodrigues Alves. — Modificação de projeto — Grátis.

N.º 218.563-46 — Jaime M. Freitas & Cia. Ltda. — Rua da Carioca números 46 e 48. — Prorrogação — Cr\$ 271,60.

N.º 301.011-45 — Mercúrio Imobiliária Ltda. — Ladeira Felipe Neri n.º 7. — Revalidação — Cr\$ 26,40.

N.º 234.919-46 — Carlos Wehrs & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco número 277 loja. — Colocação de balcão — Cr\$ 330,00.

N.º 218.882-46 — Wadik Jorge Bodran — Rua Senador Pompeu n.º 201. — Prorrogação — Cr\$ 165,00.

N.º 311.632-43 — Inar Dias de Figueiredo — Praça Marechal Hermes n.º 10. — Prorrogação — Grátis.

Exigência a satisfazer: N.º 353.562-45 — Luis Fonseca e outros — Ladeira do Faria n.º 89. — Requeira prorrogação.

N.º 353.003-45 — José Silva Teci-dos S. A. — Avenida Cidade de Lima n.º 147. — Deferido compareça o novo construtor.

N.º 230.523-46 — Miguel Aceta & Filho — Avenida Gomes Freire número 47. — Ressalve a planta.

N.º 235.855-46 — João Nunes Trindade — Rua Senhor dos Passos número 194. — Requeira de acordo com o Boletim n.º 77.

N.º 324.680-45 — José Maria Fernandes — Rua do Acre n.º 30. — Requeira prorrogação.

N.º 341.379-45 — Luis Jorge — Rua Leandro Martins n.º 65. — Requeira prorrogação.

N.º 226.116-45 — Indústria Pumar Ltda. — Rua Senador Pompeu número 191. — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

Habite-se parcial:

N.º 213.898-44 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Rua Santa Luzia n.º 685 — Salas S. L. 201-10 — 201-18 a 1.001-18-A 1.101-17 — 1.201-11 — 685-A e Avenida Calogeras n.º 23. — Pode habitar os pavimentos 2.º — 3.º — 4.º — 5.º — 6.º — 7.º — 8.º — 9.º — 10.º e 13.º.

Construção de prédio comercial de 11 pavimentos (Início das obras em 18 de maio de 1944).

N.º 213.666-42 — Américo Mendes de Oliveira Castro e outros — Avenida Rio Branco n.º 18 — Salas 201-6 — 301 — 401-9-A — 1.701-9 1.801-7 — 1.901-7 — 2.001.

Construção de prédio comercial de 21 pavimentos. Pode habitar os pavimentos 2.º ao 21.º. (Início das obras em 2 de setembro de 1943).

Passe-se alvará:

N.º 236.077-46 — Liberdade Filmes Gravações Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 7.º andar, sala 711. — Divisão de madeira — Cr\$ 16,50.

N.º 218.625-46 — Ernesto Teixeira de Barros — Rua do Resende número 187. — Construção — Cr\$ 4.056,80.

Passe-se alvará:

N.º 231.616-46 — Alfredo Scaramuzi — Rua Sará n.º 24.º — Legalização de modificação de prédio. — Cr\$ 176,00.

N.º 217.969-46 — Seda Moderna Ltda. — Largo da Carioca n.º 17 — Prorrogação — Cr\$ 1.031,80.

N.º 235.711-46 — Calçado Parisiense Ltda. — Rua Ramalho Ortigão ns. 13 e 15. — Prorrogação — Cr\$ 183,90.

N.º 232.256-46 — Gonçalves Cerqueira & Irmão — Rua Riachuelo número 2. — Divisão de madeira — Cr\$ 88,00.

N.º 224.680-45 — José Maria Fernandes — Rua do Acre n.º 30. — Prorrogação — Cr\$ 4.499,00.

N.º 224.494-46 — Afonso da Costa — Rua General Caldwell n.º 222. — Prorrogação — Cr\$ 162,00.

N.º 339.684-45 — Imobiliária Martins Ferreira Ltda. — Rua Riachuelo n.º 387. — Prorrogação — Cr\$ 1.039,80.

N.º 236.077-46 — Liberdade Filmes e Gravações Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257 — 7.º andar sala 711. — Divisão de madeira — Cr\$ 16,50.

N.º 230.523-46 — Miguel Aceta & Filhos — Avenida Gomes Freire número 47. — Modificação de prédio — Cr\$ 55,00.

N.º 227.973-42 — Isaura Baltar Pereira Pina — Rua Regente Feijó n.º 91. — Prorrogação — Cr\$ 3.300,00.

N.º 212.291-46 — Antônio de Castro Moura — Avenida Henrique Valsdars n.º 145. — Prorrogação — Cr\$ 55,00.

N.º 305.777-45 — Abílio Augusto Troufa — Rua Pedro Alves n.º 225. — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 235.610-46 — Banco Predial Estado Rio de Janeiro — Rua Visconde Inhaúma n.º 107. — Demolição — Cr\$ 1.848,00.

N.º 235.882-46 — Espólio Joaquim Duarte Júnior — Rua S. Cristo número 53. — Modificação de fachada — Cr\$ 308,00.

N.º 244.432-44 — Otulo Machado de Oliveira — Rua Buenos Aires n.º 97. — Revalidação de alvará.

N.º 219.756-46 — Amadeu Correia de Sá — Rua Benedito Hipólito número 116. — Colocação de balcão.

N.º 331.441-46 — José Pires — Rua Araújo Viana n.º 24. — Modificação de prédio — Cr\$ 176,00.

N.º 235.855-46 — João Nunes Trindade — Rua Senhor dos Passos número 194. — Reforma — Cr\$ 63,00.

N.º 234.653-46 — José de Jesus Batista — Rua Santo Cristo n.º 71. — Demolição — Cr\$ 121,00.

N.º 235.678-46 — Alexandre Tavares — Rua Leandro Martins n.º 7. — Grátis.

N.º 201.767-46 — Mosteiro São Bento — Avenida Rio Branco n.º 13. — Prorrogação — Cr\$ 170,50.

N.º 221.059-42 — Banco Crédito Real Minas Gerais — Avenida Rio Branco n.º 116. — Prorrogação — Cr\$ 2.783,00.

N.º 225.243-46 — Antônio Paula Monteiro — Rua Benedito Hipólito ns. 72 e 76. — Legalização de galpão — Cr\$ 85,40.

Ficam aceitas as obras:

N.º 344.267-45 — Instituto Aposentadoria P. Bancários — Avenida Graça Aranha n.º 31. — Modificação de prédio e colocação de balcão.

N.º 222.197-44 — Antônio Braga Leite — Rua Santo Cristo n.º 35. — Construção de muro de arimo e uma dependência.

N.º 351.795-45 — João Almeida Cardoso — Rua Sacadura Cabral n.º 95. — Modificação internas colocação de girau em prédio comercial de 2 pavimentos.

N.º 220.304-46 — Jaime Casirch — Avenida Rio Branco n.º 133. — Colocação de divisão de madeira.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de julho de 1946.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.225-46 — Cia. Imobiliária Metropolitana, Rua da Glória, 32 — Acréscimo no terraço de cobertura de prédio de 10 pavimentos, em ZR-1. — Prazo: 3 meses — Cr\$ 124,30.

N.º 315.734-43 — Zozimo Barroso do Amaral, Rua Almirante Tamandaré n.º 23 — Prorrogação: Prazo: 6 meses — Cr\$ 2.255,00.

N.º 334.912-45 — Cícero Fernandes da Costa, Rua Almirante Alexandrino n.º 787, apartamento 301 — Prorrogação — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 249.831-44 — Manuel Maia Ramos e outro, Rua Progresso, 11. — Compareça o construtor Emílio Francisco Filho, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

Não pode habitar:

N.º 227.972-44 — Antônio Mendes Carneiro, Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, 265 — Não pode habitar. Apresente atestado do Corpo de Bombeiros, de aprovação da instalação contra incêndios.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças:

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 523-6 — Rua Ardria, 151. — Inocêncio Antônio Rodrigues.

N.º 518-46 — Rua Jardim Botânico n.º 183 — Mário Roque.

N.º 522-46 — Rua Voluntários da Pátria, 468 — Antônio J. Zoghi.

N.º 521-46 — Rua Paulo Barreto, 78, casa 7 — Antônio de Oliveira.

N.º 517-46 — Rua Sorocabana, 766 — João de Lima Santana.

N.º 520-46 — Rua Maria Eugênia n.º 18 — Beatriz Bernardes Rodrigues.

N.º 519-46 — Rua Bambina n.º 108 — Antônio Vicente Ferreira.

Exigências a satisfazer:

N.º 238.463-46 — Rua Principado de Monaco, 31 — Cia. Imobiliária Mendes Figueiredo. — Promova a volta do processo.

N.º 227.861-46 — Rua Visconde de Caravelas n.º 2. — Francisco de Melreles Vasconcelos. — Cumpra a exigência.

N.º 203.861-46 — Avenida Ataulfo de Paiva, 814 — Danton Camizão Costa. — Cumpra a exigência quanto ao art. 3.º do Decreto n.º 7.937.

N.º 213.440-42 — Rua Voluntários da Pátria n.º 166 — Alzira Paiva da Costa. — Apresente planta de modificações feitas.

N.º 343.093-45 — Rua João Lira, entre os ns. 28-38 — Felipe Gebara. — Satisfaça a exigência de 3-7-46

N.º 236.030-46 — Rua Teresa Guimarães, 175 — Augusto Dias Moreira. — Compareça.

N.º 201.301-46 — Rua Jardim Botânico, 647 — João Maria Queirós. — Promova a volta do processo.

N.º 303.238-46 — Rua Custódio Serão, 25 — Luci de Vasconcelos. — Compareça.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 338.584-43 — Rua Voluntários da Pátria, 139. — Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Cr\$ 15.172,70.

N.º 326.795-45 — Avenida Bartolomeu Mitre, 151. — Nazaré Pires Ferreira — Cr\$ 184,60 e Cr\$ 375,20.

N.º 224.125-46 — Rua São Clemente n.º 508 — Mário Perli. — Grátis.

N.º 251.262-44 — Rua Alvaro Ramos, 177 — Sanatório Botafogo S. A. — Cr\$ 120,60.

N.º 249.882-44 — Avenida Afrânio de Melo Franco, 119 — Suzana Schimberg — Cr\$ 220,40.

N.º 246.265-44 — Rua Lopes Quintas, 71 — Diva Ferrão Santos Cruz — Cr\$ 823,90.

N.º 201.688-46 — Rua Dom Pedrito 72 — Instituto de Previdência. — Grátis.

N.º 223.562-46 — Rua Alfredo Gomes, junto e depois do n.º 36 — Manuel Ribeiro Paiva. — Cr\$ 3.403,70.

N.º 345.220-45 — Rua 19 de Fevereiro, 52 — Elias Matni — Cr\$ 55,70.

N.º 256.323-44 — Rua Maria Angélica, 367 — Francisco Louzada Gonçalves. — Grátis.

N.º 328.290-45 — Rua Martins Ferreira, 41 — Doba Zilberstein Carvalho — Cr\$ 1.155,40 e Cr\$ 231,00.

N.º 231.996-46 — Rua Sorocabana, 756 — Antônio Macedo Monteiro — Cr\$ 592,70.

N.º 228.926-46 — Rua Marquês de Olinda, 87-A — E. L. dos Santos — Cr\$ 18,50.

N.º 233.868-46 — Rua Resedá, 44 — Luís Augusto da Silva Vieira — Cr\$ 278,30.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 6 de julho de 1946

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 223.399-46 — A. N. S., de Copacabana n.º 1.076 — S. A. Fábrica Santa Heloisa — Alvará tapume — Grátis.

N.º 322.922-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 661 — Construtora Artística Ltda. (prorrogação de licença de tapume) — Cr\$ 5.588,00 mais Cr\$ 660,00.

N.º 221.487-46 — Rua Sá Ferreira n.º 73 — Abel Abreu Chermont (prorrogação de licença por 2 meses) — Grátis.

Exigências:

N.º 236.258-46 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 13 e outros — Ricardo Jafet — Compareça e diga dos termos da minuta.

N.º 262.633-42 — Rua Nascimento Silva n.º 90 — Adriana Areguel — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 230.977-46 — Rua Gustavo Sampaio n.º 140, apartamentos 10 e 102 — Ana Francisca da Silva Marques — Compareça e diga se convém os termos da minuta.

N.º 235.128-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.236 — Leodegardo Luz — Compareça para dizer dos termos da minuta.

N.º 327.425-43 — Rua Domingos Ferreira n.º 92 — Incorporadora Territoriais e Obras Ltda. — Compareça.

N.º 304.425-43 — Rua Alberto de Campos n.º 299 — Ancila Madalena Tonini — Compareça e diga se convém os termos da minuta.

N.º 314.478-46 — Rua Nascimento Silva n.º 481 — Oscar Sampaio —

Apresente construtor responsável dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 472 — Emílio de Luca — Rua do Parque n.º 14.

N.º 473 — Casa Miranda Vidros e Papel Ltda. — Rua Costa Lobo número 85.

Exigências:

N.º 222.136-46 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl n.º 17.

N.º 220.049-46 — Cia. América Fabril Fiação e Tecelagem — Rua Gen. Gurjão ns. 25 e 67.

Requeiram prorrogação das licenças:

Aceitação de obras:

N.º 227.618-46 — Anrico Guaraniéri & Cia. — Rua Carlos Seidl n.º 406.

Ficam aceitas as obras:

Passem-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 228.338-46 — Cia. Americana Intercâmbio (Brasil) — Avenida Francisco Bicalho s.n. — Construção de galpão — Cr\$ 292,60.

N.º 232.220-46 — Sebastião Angelico de Sousa — Rua São Januário números 828 e 828-A — Guia suplementar — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 528,00.

N.º 345.613-45 — Machado Bastos & Cia. — Praia de São Cristóvão números 49 e 60 — Prorrogação — Cr\$ 671,00.

N.º 225.749-46 — Frederico Hor Newil Alvares — Rua São Cristóvão n.º 1.097 — Prorrogação — Grátis.

N.º 257.730-44 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S.A. — Prorrogação — Grátis.

N.º 236.240-46 — João Luís Martins — Rua Bela n.º 837, casa XIV — Modificação e reforma — Cr\$ 264,00.

N.º 224.076-46 — Casa Silva de Construção S.A. — Rua Bela n.º 608 — Modificação projeto aprovado — Grátis.

N.º 328.149-45 — Cia. Metalúrgica e Construtora S.A. — Rua Francisco Eurénio n.º 371 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N.º 310.776-45 — Osvaldo Silva — Rua General Padilha n.º 20 — Prorrogação — Cr\$ 177,10.

N.º 343.743-43 — Técnica Auxiliar de Construções S.A. — Rua Bela n.º 1.381 — Prorrogação — Cr\$ 796,40

11-DD

Em 4 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 232.941-46 — Elisio Tavares Médas — Rua Júlio Ribeiro n.º 14. — Construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 156,60.

N.º 236.038-46 — Pereira & Proença — Rua Lobo Júnior n.º 1.513. — Instalação de balcões na loja do prédio existente — Cr\$ 32,00.

N.º 233.144-46 — Castorina de Paula Teixeira — Av. Nova York n.º 150. — Construção de dependência de 2 pavimentos — Cr\$ 81,40.

N.º 230.291-46 — Cartonagem Independência Ltda. — Av. dos Democráticos n.º 699. — Legalização de girau e tapa-vitro — Cr\$ 225,30.

N.º 228.400-46 — Maria de Sousa — Av. Arapogi n.º 156. — Construção de garagem particular em terreno acidentado — Cr\$ 167,20.

N.º 234.502-46 — Arlindo Planço — Rua Piricuma n.º 96 — Acréscimo, modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 243,50.

N.º 342.545-45 — Antônio Gomes Moreira — Rua Urubas n.º 1.053. — Colocação de armação e balcões — Cr\$ 187,00.

N.º 231.551-46 — José Maria Inácio Duarte — Rua Nabor do Rego n.º 614. — Legalização de telheiro, e construção de muros divisórios — Cr\$ 66,00.

N.º 227.710-46 — Luís dos Santos — Rua Comte Abreu n.º 14. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 270,80.

Po de habitar:

N.º 222.156-44 — Jankel Gelhorn — Av. Paris n.º 370, casas I e II. — Construção de 2 casas em rua de vila (obra iniciada em 30-4-46). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Ficam aceitas as obras:

N.º 223.081-46 — Claudionor Duarte Coelho — Rua Igapera n.º 142. — Legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 346.642-45 — Adelino Duarte Reis — Praça Lopes Ribeiro n.º 14. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de nul.

N.º 353.547-45 — Antônio Feliciano de Góis — Rua Professor Lacé número 168. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 227.198-46 — Metalúrgica Santa Clara, S. A. — Caminho de Itaoca n.º 414. — Satisfaca os arts. 324 e 21 (III) e apresente projeto de fachada.

N.º 211.832-46 — Leopoldo Ferreira — Rua Justiniano de Serpa n.º 25. — Cote as dimensões da dependência.

N.º 234.734-46 — Maria Clara Jorás — Rua Cardoso de Moraes n.º 218. — Satisfaca o art. 131.

N.º 229.491-46 — Juradir Seabra Canellas — Rua Jequirirã n.º 572. — Cote a largura da área existente entre as casinhas, e satisfaca o art. 78-I, do Decreto n.º 6.000.

N.º 233.874-46 — Davi de Oliveira Brandão — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.548. — Satisfaca o art. 78, I, do Decreto n.º 6.000.

Em 6 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 233.495-46 — Reinalda Alves de Melo — Rua Quito n.º 128. — Acréscimo, modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 506,10.

N.º 348.702-45 — Antônio Gonçalves do Prado — Rua Jaci n.º 8. — Construção de 2 casas de vila de 1 pavimento — Cr\$ 188,30.

N.º 230.117-46 — Edelfrides Pals de Araújo — Rua José Roberto n.º 27. — Modificação de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 565,00.

N.º 233.427-46 — S. A. Cortume Carioca — Rua Montevideo. — Acréscimo de construção destinada à indústria existente — Cr\$ 6.303,00.

N.º 229.840-46 — Alvaro Sá — Rua Francisco Enes n.º 52. — Acréscimo e modificação, em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 435,40.

N.º 266.288-46 — Szapsa Mendel Szarajbman — Rua Leopoldina Rego n.º 613. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 1.241,90.

Pode habitar:

N.º 348.042-45 — Celso Bezerra Freire — Rua Luís Ferreira n.º 21. — A — Modificação, reforma e acréscimo de 1 pavimento. (Em prédio residencial de 1 pavimento). Obra iniciada em 8 de novembro de 1945).

N.º 216.035-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira n.º 215. — Prédio residencial de 2 pavimentos. — (Obra iniciada em 4-4-46).

N.º 216.034-46 — Manuel Rodrigues de Sousa — Rua Itabira n.º 207. — Prédio residencial de 2 pavimentos. — (Obra iniciada em 25-3-46).

Ficam aceitas as obras:

N.º 322.101-45 — Jacinto Neves Viana — Rua 17 n.º 76. — Legalização de 1 prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 220.891-46 — José da Silva Fidalgo — Rua Quito n.º 363.

N.º 325.558-45 — Igreja Batista de São Januário — Rua Antônio João n.º 152. — Apresente certidão da fossa.

N.º 430.945-40 — Frieda Thiele — Rua Assapuva n.º 46. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 226.812-46 — Ricardo Kartz Castro — Rua Capitão Carlos n.º 72. — Satisfaca o art. 324.

N.º 233.993-46 — Antônio Tuga Caridade — Rua Gerson Ferreira número 245. — Cumpra o boletim n.º 40.

N.º 354.890-45 — Albino Gonçalves da Costa — Praça Irineu Machado número 8. — Apresente certidão da fossa dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 250.319-44 — José Pedro Pereira Gonçalves — Rua Correia Dias número 385. — Apresente certidão da fossa.

N.º 347.059-45 — José Rodrigues de Sousa — Rua Itaú n.º 127. — Apresente certidão da fossa.

N.º 248.815-44 — Antônio Joaquim Ferreira — Rua Lobo Júnior número 1.513. — Satisfaca a exigência de 28 de junho de 1946.

N.º 235.934-45 — Alberto Simão Sessim — Rua Lobo Júnior n.º 1.665. — Declare se o prédio tem alcôvas.

N.º 214.666-46 — Pedro da Silva Pôrto — Av. Projetada "Q" n.º 293. — Faça o passeio.

N.º 227.413-46 — Pepino Scrivano — Rua Pedro de Aquino n.º 5. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

N.º 231.117-46 — Celestino da Silva Torres — Rua Cintra n.º 483. — Aloisio Santos Pinto, deferido quanto à desistência de responsabilidade.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habito-se:

N.º 341.204-45 — Rua Costa Doria n.º 82. — Hermínio de Oliveira Rosette. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento de uma habitação.

N.º 331.837-45 — Rua Maciel Monteiro n.º 20 — João Caetano Alves. — Não pode habitar. Legalize antes a construção do depósito e construa o passeio.

N.º 225.974-46 — Rua Cingüenta número 522 — Arsene Arsenian. — Pode habitar (prédio residencial de um pavimento e uma habitação).

Aceitação de obras:

N.º 335.965-45 — Rua Costa Doria n.º 29 — Franklin Pinto da Rocha. — Ficam aceitas as obras.

Departamento de Concessões

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos.

Empresa de Anúncios Santa Cruz — (processo 404.043). — Deferido pagos os emolumentos de Cr\$ 2.383,70.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça (processo 403.666). — Aprovei, com o prazo de execução de 10 dias e exigências da Fiscalização.

Osvaldo Cruz Paiva — (processo número 404.126). — Certifique-se em termos.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência a cumprir:

George Alvaro Osório de Almeida — (processo 404.077). — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 8 de julho de 1946

Boletim n.º 147

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 11-DL, por cinco dias, a partir de 9 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos da Lei n.º 212 de 1945.

creto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, no Trabalhador L.U. referência 13 — Manuel Machado, matrícula 12.154, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 12, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 6 do corrente mês:

Do Trab. padrão 14 — Genoval Oliveira Mala, matrícula 27.702, do 12-DL, com alta para reassumir naquela data, devendo o mesmo dia ser considerado em trânsito, conforme memorandum n.º L-3.030, do VSA-P.
— do Cocheiro padrão 14 — Marcos de Miranda, matrícula 17.752, do 14-DL, com alta para reassumir naquela data, devendo o mesmo dia ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.035, do VSA-P.

Em data de 8:
— do Trabalhador padrão 13 — Osório Fernandes Trindade, matrícula 12.751, do 1-DL, com a alta nesta data, conforme memorandum número L-3.039, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Sebastião Rosa da Silva, matrícula 51.001, do 6-DL, com alta no dia 21 de junho último para reassumir nesta data, conforme memorandum número L-3.066, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — José de Sousa, matrícula 39.883, do 2-DL, com alta nesta data, conforme memorandum n.º L-3.040, do VSA-P. (devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito).

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Gil Roque de Rezende, matrícula número 51.369, do 4-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorandum, n.º L-3.041, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Rui Leal, matrícula 51.654, do 6-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorandum n.º L-3.044, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Manuel da Silva, matrícula 44.723, do 10-DL, com alta nesta data, conforme memorandum n.º L-3.046, do VSA-P.

— do Carr. padrão 14 — Manuel Gonçalves Lara, matrícula 18.921, do 8-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorandum n.º L-3.050, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Jacenias de Oliveira Dantas, matrícula 51.444, do DL, com alta nesta data, conforme memorandum número L-3.052, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Albertino André do Reis, matrícula 14.798, do 2-DL, com alta nesta data, conforme memorandum L-3.055, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Euclides Albino de Sousa, matrícula 50.712, do 4-LU, com alta no dia 6 do corrente para reassumir na mesma data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorandum n.º L-3.057, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — José Alves da Silva, matrícula 44.623, do 9-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorandum n.º L-3.058, do VSA-P.

— do Carpinteiro padrão 22 — Jardelino da Silva, mat. 13.240, do 2-LU, com alta no dia 6 do corrente para reassumir nesta data, conforme memorandum n.º 1-3.060, do VSA-P.

— do Vigia padrão 13 — Cláudio Platano de Almeida, matrícula 13.067, do 13-DL, com alta nesta data, conforme memorandum n.º L-4.061, do VSA-P.

— do Escriurário padrão 31 — Heitor Gonçalves de Oliveira, matrícula 12.242, do 5-DL, com alta nesta data,

conforme memorandum n.º L-3.065, do VSA-P.

— do Trabalhador padrão 13 — José Martins, matrícula 10.446, do 3-DL, com alta nesta data, conforme memorandum n.º L-3.069, do VSA-P.

— do Trabalhador L.U. ref. 12 — Perciliano Fonseca Melo, matrícula 50.455, do 7-DL, com alta no dia 4 do corrente, para reassumir na mesma data, devendo ser considerado em trânsito nos dias 4 a 8 do corrente. Deve ser dado exercício ao serventuário em causa, tendo em vista a sua situação estar sendo regularizada pelo Hospital do Servidor, conforme memorandum n.º L-3.070, do VSA-P.

— do Torneiro Mecânico ref. 22 — Jorge Rangel dos Passos, matrícula 26.736, do 2-UL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-3.077, do VSA-P.

Expediente de 9 de julho de 1946
DESPACHO DO SR. DIRETOR
Manuel de Sousa Carvalho Salgado (Prot. 603.823-46) — Indeferido, tendo em vista as informações.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 155

Expediente de 10 de julho de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:
Registrando a apresentação, em 9 do corrente, por término de licença, do Mecânico p. 23 — José Pinto de Miranda — matrícula n.º 13.387, conforme o memorando n.º 3.062, do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência sem efeito:
Tornando sem efeito, a transferência do Trabalhador p. 11 — Orlando Gomes de Lima — matrícula n.º 2.781, publicada no Boletim n.º 87 de 16 de abril de 1946 e a do Trabalhador p. 14 — João do Vale — matrícula número 10.245, publicada no Boletim n.º 154, de 9 de julho de 1946.

Determinação:
Determinando aos Srs. Encarregados de Serviço ou Inst., o fiel cumprimento "A recomendação sobre férias", publicada no Boletim n.º 20, de 24 de janeiro de 1946, e bem assim que, quando por conveniência do serviço, tiver de ser solicitado a este Serviço (1-TP.), alteração no período tabelado, seja o mesmo feito com antecipação de 8 dias.

Determinando aos Srs. Encarregados de Serviço ou Inst., que enviem a este Serviço (1-TP.), dentro do prazo máximo de 8 dias, relação completa de todos os serventuários sob sua responsabilidade, com os seguintes detalhes:

1.º Nome — 2.º Matrícula — 3.º Padrão — 4.º Categoria — 5.º Função — e 6.º N.º de auto em que trabalha quando se tratar de motorista.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTOS:

N.º 12.051-45 — Ana Amália de Braga Caldas. — Deferido à vista do informado.

N.º 73.307-46 — Profirio Francisco Nunes. — Nada há mais que deferir.

N.º 14.884-44 — José Marques de Azevedo. — Atendido com a substituição do medidor.

N.º 71.465-46 — Bernardino Francisco Guimarães. — Indeferido à vista do informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE AGUAS:

N.º 71.114-46 — Manuel Rodrigues Vintena. — Deferido.

N.º 74.663-46 — Comercial e Construtora Nogueira Batista Ltda. — Concedo o medidor de 3m DC. do Estado.

N.º 75.705-46 — Cia. Imobiliária Fluminense. — Deferido.

N.º 75.707-46 — Tiago Gomes Cardoso. — Apresente neste Serviço certificado de numeração do imóvel.

N.º 75.779-46 — Carlos Moreira da Silva. — Deferido.

N.º 75.877-46 — Ana Pinheiro — Deferido.

N.º 75.878-46 — Heitor Cardoso. — Deferido.

N.º 75.898-46 — Rubens Bartolomeu — Deferido.

N.º 76.079-46 — Palmira Pereira Mendes. — Deferido.

N.º 76.335-46 — L. Quattroni. — Deferido.

N.º 76.387-46 — Geralda de Oliveira — Deferido.

N.º 12.568-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Cumpra o despacho de 12-6-46.

N.º 8.408-44 — Empresa Granja Paraíso S.A. — Aguarde oportunidade.

N.º 70.830-46 — Virgílio Viana. — Deferido.

N.º 72.743-46 — Antônio Batista. — Deferido.

N.º 72.932-46 — Maria de Oliveira. — Prove, neste Serviço, quitação com o imposto predial.

N.º 74.356-46 — Angela Dáglio Soares. — Deferido.

N.º 74.468-46 — Braz Donádio. — Deferido.

N.º 74.469-46 — Antônio da Mota Azevedo. — Deferido.

N.º 74.531-46 — Servix Engenharia Ltda. — Deferido.

N.º 74.688-46 — Joaquim Carneiro Pinto. — Deferido.

N.º 74.904-46 — Carlos Alberto da Silva. — Deferido.

N.º 75.183-46 — Agostinho Honório de Castro. — Deferido.

N.º 75.186-46 — Antônio Ferreira de Araújo. — Deferido.

N.º 75.286-46 — Cooperativa Nacional de Avicultura. — Deferido.

N.º 75.292-46 — Euzébio Leal. — Deferido.

N.º 75.874-46 — Josino Dantas. — Compareça ao 2.º Distrito.

N.º 76.015-46 — Nilo Resende. — Deferido.

N.º 76.017-46 — Nadir Ferreira. — Deferido.

N.º 76.103-46 — Israel Aguiar Correia. — Deferido.

N.º 76.205-46 — Ramualdo Pestana de Gouveia. — Deferido.

N.º 76.305-46 — Osvaldo Guimarães Santana. — Deferido.

N.º 76.349-46 — Flaminio Barbosa de Resende. — Deferido.

N.º 76.392-43 — Alceu Mendes de Oliveira Castro. — Deferido.

N.º 76.401-46 — Delfim Gonçalves Martins. — Deferido.

N.º 72.784-46 — Maria José Soares. — Deferido.

N.º 15.081-45 — Edgar Guimarães de Almeida e outro. — Junta certificado de numeração pela Estrada da Lagoinha.

N.º 73.412-46 — Manuel Leão de Azevedo. — Deferido.

N.º 73.780-46 — Alvaro Machado Fagundes. — Deferido.

N.º 73.874-46 — Antenor Fernandes Hilário. — Deferido.

N.º 74.230-46 — Pedro Pinto Marcondes. — Deferido.

N.º 74.242-46 — Benedito Felipe de Freitas. — Deferido.

N.º 74.980-46 — Manuel Rodrigues de Sousa. — Deferido.

N.º 75.089-46 — Rogério Marinho de Sousa. — Deferido.

N.º 75.100-46 — Genereza Dias Sabino. — Deferido.

N.º 75.163-46 — José Sarmiento Barata e outros. — Deferido.

N.º 74.545-46 — Clodoveu dos Santos. — Deferido.

N.º 75.491-46 — Pedro de Castro Lima e outro. — Deferido.

N.º 75.111-46 — Maria Nunes Diniz. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 750.ª SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1946.

Relator — Ministro Rui Carneiro da Cunha

Proc. n.º 372-46. — Of. n.º 1.305, de 6-6-46, da S. G. de Finanças comprovação de despesas de Cr\$.... 300,00, a favor de Nadir Gomes de Andrade.

O Tribunal resolveu glosar a importância de Cr\$ 224,50, por ter sido aplicada fora do prazo a que se destinava o adiantamento.

(Publicado novamente por haver saído com incorreções.)

ATA DA 753.ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1946.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Ivã Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida à leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 21 do debates.

Não havendo expediente, o Sr. Pre-aprovados, e 1 O.A., convertida em sidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os processos referentes à 5 O.A. e 1 O.P., que foram corrente, foi a mesma aprovada sem diligência "para juntada do processo de adiantamento concedido a Adelardo Pereira Guimarães, e, ainda, para que seja solicitado a este Instituto o cancelamento do respectivo registro". De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:
N.º 2.965-46 — O.A. n.º 609, de 11-2-46, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Geraldo Neiva;

N.º 11.020-46 — O.A. n.º 2.168, de 21-6-46, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 175.000,00, a favor de Camilo Coelho da Rocha;

N.º 10.155-46 — O.A. n.º 2.159, de 7-6-46, da S. do Prefeito, de Cr\$.... 1.000.000,00, a favor de Nelson Correia Monteiro;

N.º 10.679-46 — O.A. n.º 414-B, de 15-6-46, da S.G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 11.250,00, a favor de Mário da Veiga Cabral;

N.º 10.782-46 — O.A. n.º 1.385, de 15-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 38.030,00, a favor de Luis Paulo Diniz Carneiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 10.441-46 — O.A. n.º 1.382, de 14-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Henrique Luis Barbosa Júnior. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para juntada do processo do adiantamento concedido a Adelardo Pereira Guimarães, e, ainda, para que seja solicitado a este Instituto o cancelamento do respectivo registro.

N.º 11.014-46 — O.P. n.º 1.421, de 21-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENÇA-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

19.760,00, a favor de Geraldo Sávio Freire e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator: Ministro Sales Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes à 5 O.P., 1 tomada de contas, 2 aposentadorias e 3 comprovações de despesas, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 7.029-46 — O.P. n.º 2.713, de 17-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.496,80, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda.;

N.º 7.102-46 — O.P. n.º 2.766, de 20-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.294,10, a favor de Pereira Júnior & Comp. Ltda.;

N.º 7.414-46 — O.P. n.º 2.898, de 25-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 25.180,80, a favor de Santos Martins & Comp.;

N.º 9.819-46 — O.P. n.º 202-CAM, de 5-6-46, da S.G. de Int. e Segurança, de Cr\$ 33.181,10, a favor de Empresa Nacional de Petróleo S. A.;

N.º 10.323-46 — O.P. n.º 1.348, de 13-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 47.520,00, a favor de Leda Augusta Cunha Fabiano.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 15, de Valdemar Nunes de Moraes, Chefe de Distrito de Arrecadação e de seu fiel Adolfo Carneiro Lacerda Machado. — O Tribunal resolveu considerar quitos o responsável e seu fiel, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

N.º 6.370-46 — Ofício n.º 604, de 10-4-46, da S.G. de Administração, aposentadoria de José Neves dos Santos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova fixação dos proventos da inatividade em Cr\$ 7.760,00.

N.º 8.519-46 — Ofício n.º 1.369, de 11-5-46, da S. do Prefeito, aposentadoria de Sérgio Teixeira Macedo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova fixação dos proventos da inatividade em Cr\$ 21.600,00.

N.º 362-46 — Ofício n.º 1.969, de 31 de maio de 1946, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Celina Saint Martin Ribeiro;

N.º 376-46 — Ofício n.º 1.309, de 7-6-46, da S.G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 750,00, a favor de Osvaldo Moutinho Mala;

N.º 382-46 — Ofício n.º 404-B, de 12-6-46, da S.G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 8.250,00, a favor de Zuleica de Magalhães.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Benjamin Reis:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes à 4 O. P., 2 comprovações de despesas e 1 aposentadoria, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 7.025-46 — O.P. n.º 2.709, de 17-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.230,00, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 7.038-46 — O.P. n.º 2.722, de 17-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.950,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda.

N.º 7.416-46 — O.P. n.º 2.900, de 25-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.898,10, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 10.783-46 — O.P. n.º 1.479, de 15-6-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 23.632,00, a favor de Zilka de Vasconcelos e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.277-46 — Of. n.º 631, de 10-4-1946, da S.G. de Administração, aposentadoria de Pedro Teodoro da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da nova fixação de proventos da inatividade em Cr\$ 8.400,00

N.º 368-46 — Of. n.º 1.382, de 3-6-1946, da S.G. de S. e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 310,00, a favor de Paciano Aguiló.

N.º 388-46 — Of. n.º 1.473, de 14-6-1946, da S.G. de S. e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00, a favor de Milton Fontes Fontes Magarão.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Carneiro da Cunha:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Carneiro da Cunha os processos referentes à 6 O.P., 1 tomada de contas e 2 comprovações de despesas, que foram aprovadas e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 6.368-46 — O. P. n.º 692, de 10-4-46, da S.G. de Administração, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Ferrogallano, Ltda.

N.º 7.076-46 — O.P. n.º 2.740, de 17-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.600,00, a favor de Casa Pratt S. A.

N.º 7.098-46 — O.P. n.º 2.762, de 20-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 28.898,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 7.151-46 — O. P. n.º 1.357, de 25-4-46, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 24.760,00, a favor de Acumuladores Heliar do Rio S. A.

N.º 10.335-46 — O.P. n.º 1.361, de 13-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 25.039,80, a favor de Luiza Corrêa Dias Garcia Dale.

N.º 10.850-46 — O.P. n.º 1.409, de 20-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 621.514,10, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

Tomada de Contas n.º 16, de Alvaro Xavier, Chefe de Distrito de Arrecadação e dos fiéis Teodoro Muniz Telo de Sampaio e Lises de Faria. O Tribunal resolveu considerar quitos o responsável e seus fiéis, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação e a lavratura do acórdão.

N.º 310-46 — Of. n.º 1.072, de 9-5-46, S.G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 600,00, a favor de Rui de Oliveira Moss.

N.º 360-46 — Of. n.º 369-B, de 24-5-1946, da S.G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 51.854,00, a favor de Luis Cardoso Palmeira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes à 4 O.P., levantamento de finança, 1 aposentadoria e 2 comprovações de despesas, que foram aprovadas e 1 O.P. convertida em diligência "para que a esposa do proprietário do imóvel desapropriado assinasse o termo de concordância". De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:

N.º 7.221-46 — O.P. n.º 1.389, de 26-4-46, da S.G. de V. e Obras, de Cr\$ 17.700,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 7.371-46 — O.P. n.º 2.855, de 24-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 12.500,00, a favor de Cia. Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 10.784-46 — O.P. n.º 1.480, de 15-6-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 31.782,00, a favor de Zilka de Vasconcelos e outros.

N.º 10.165-46 — O.P. n.º 295-B, de 10-6-46, da S.G. de Ed. e Cultura, de Cr\$ 44.676,00, a favor de Oberland de Oliveira Coelho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 10.324-46 — O.P. n.º 1.349, de 13-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 111.933,00, a favor de Bernardino Lopes de Almeida.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que a esposa do proprietário do imóvel desapropriado assinasse o termo de concordância.

provisão, trancadas as contas, nos termos da diligência.

N.º 10.452-46 — Requerimento de Paulo Vieira Souto, solicitando trancamento de contas. O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Relator, dar quitação, expedindo-se provisão, trancadas as cotas, nos termos do art. 33, do ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o artigo 70, do Regimento Interno deste Tribunal.

N.º 9.523-46 — Of. n.º 2.001, de 31-5-46, da S.G. do Prefeito, aposentadoria de Leonor de Freitas de Azevedo Silva. O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 15.720,00.

N.º 370-46 — Of. n.º 1.388, de 4-6-46, da S.G. de S. e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 7.836,00, a favor de José da Silva Praça Júnior.

N.º 380-46 — Of. n.º 2.008, de 7-6-1946, da S.G. de V. e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, a favor de Maria Hosana Soares Pinto. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes à 3 O. P. e 1 tomada de contas, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:

N.º 7.093-46 — O. P. n.º 2.757, de 20-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.578,10, a favor de Cia. Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 7.376-46 — O.P. n.º 2.860, de 24-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.500,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba.

N.º 10.342-46 — O.P. n.º 1.363, de 13-6-46, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 67.584,00, a favor de Isaura de Oliveira Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 18, de Fernando Marinho Reis, Chefe de Distrito de Arrecadação e dos fiéis John Rafael Shalders, Nelson Serqueira, Francisco Ruiz, Pedro Francisco Borges e Domingos Barreira Filho. O Tribunal resolveu considerar quitos o responsável e seus fiéis, ordenando a expedição das provisões de quitação e respectivo acórdão.

Relator: Ministro Edgar Romero:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes à 3-O. P. e 1 comprovação de despesas, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte, bem como a de 1 aposentadoria, — convertida em diligência "para que se faça a devida ressalva na emenda das datas do título de aposentadoria de fls. 14".

N.º 6.576-46 — O. P. n.º 2.500, de 10-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 27.152,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 7.070-46 — O. P. n.º 2.724, de 17-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 18.776,30, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 7.398-46 — O. P. n.º 2.882, de 24-4-46, da S.G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.649,60, a favor de S. A. Refinaria Magalhães.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 6.199-46 — Ofício n.º 606, de 3-4-46, da S. G. de Administração, aposentadoria de Mário Mendes. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se faça a devida ressalva na emenda das datas do título de aposentadoria de fls. 14.

N.º 385-46 — Ofício n.º 1.470, de 14-6-46, da S. G. de S. e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 12.609,00, a favor de Heitor de Magalhães Castro. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, Oficial Administrativo, classe 73, designado para servir como Secretário da sessão, lavrei a presente. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 14.597-46 — Júlio Pereira de Sousa Barros. — Deferido em face do processado, ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente, sua esposa, Maria Luiza Aguiar de Barros e a sua filha maior solteira, Elisa.

N.º 15.593-46 — Manuel Albino Cabral. — Deferido em face do processado ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente sua esposa, Iracema Culliner Cabral e os filhos: Arlete, maior e solteira filha do primeiro matrimônio e — Edler Culliner Cabral menor, filho do 2.º matrimônio.

N.º 15.609-46 — Jorge Eleutério da Silva. — Deferido de acordo com o processado ficando previamente habilitados à pensão instituída pelo requerente e, sua esposa, Ana Faria da Silva e a filha do primeiro matrimônio, Jandira Eleutéria Silva.

N.º 15.960-46 — Argemiro Manuel Gurgel. — Queira comparecer a este Gabinete, para tomar conhecimento de sua conta corrente.

N.º 16.178-46 — Maria de Jesus de Barros Correia.

N.º 16.204-46 — Nêusa Ventura F. Nheiro;

N.º 16.173-46 — Maria da Conceição de Siqueira.

N.º 16.179-46 — Yara de Araújo Selxas;

N.º 16.200-46 — Carmen Silvia Muniz;

N.º 15.675-46 — Antônio Gomes de Sousa;

N.º 15.932-46 — Ari Braga;

N.º 15.993-46 — José Pereira;

N.º 15.896-46 — Luis Almeida;

N.º 15.894-46 — Antônio Ferraro;

N.º 15.785-46 — Antillo Chagas;

N.º 15.952-46 — Jorge da Silva;

N.º 14.628-46 — Aristides Pereira;

N.º 15.803-46 — Antônio Pontes;

N.º 15.947-46 — Vermundo Ferreira dos Santos;

N.º 15.898-46 — Francisco Manuel de Melo;

N.º 15.866-46 — Mário Malbrano;

N.º 16.083-46 — Valdemar Rodrigues Paixão. — Deferido.

N.º 11.077-46 — Zilia Braga Viriato de Freitas. — Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 100,00, devendo a última corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 11.653-46 — Herdeiros de Aurélio Luís do Rosário. — Deferido de acordo com o disposto no art. 45, letra "b", do Decreto n.º 1.469, de 21-9-30. — Tendo atingido a maioria, em 16 de abril último, os pensionistas Nilton e Hilton, reverterem as respectivas cotas iniciais em favor de suas irmãs Nadir e Dinah. — Assinei as competentes apostilas.

N.º 14.555-46 — Etelvino José Pessoa. — Cobre-se o débito em prestações de Cr\$ 80,00, devendo a última corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 15.281-46 — Aderbal Miranda. — Deferido, em face das informações.

N.º 16.189-46 — Abílio Ferreira D'Almeida. — Deferido, nos termos da informação do Sr. chefe do SCC.

N.º 15.485-46 — Benedito Ferreira de Almeida. — Autorizo a restituição.

N.º 16.202-46 — Ethel Amorim Silveira. — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário do D. A.

N.º 16.024-46 — Osvaldo Tórrres. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 15.849-46 — José Leite Pereira.

N.º 15.843-46 — Djalma Gomes;

N.º 15.841-46 — Francisco Soriano Barbosa;

N.º 13.673-46 — Zelinda França Borja;

N.º 15.873-46 — Benedito de Oliveira;

N.º 16.052-46 — Sebastião da Silva;

N.º 16.014-46 — Sérgio Teixeira Coelho;

N.º 16.031-46 — Sílvio Toledo;

N.º 15.897-46 — Antônio da Silva;

N.º 15.591-46 — Crispiniano Vitor;

N.º 16.063-46 — Sebastião Izalas;

N.º 16.067-46 — Antônio de Moraes.

— Deferido.

N.º 16.218-46 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a importância de Cr\$ 3.417,60, obedecidas as instruções em vigor.

N.º 6.886-46 — Opala Lobo Peçanha. — Cobre-se o débito em 44 prestações.

N.º 14.350-46 — José Lourenço de Lira;

N.º 13.547-46 — José Inácio de Melo. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 3.682-46 — Manuel Bezerra. — Cobre-se o débito em 45 prestações.

N.º 11.334-46 — Francisco de Oliveira e Silva. — Deferido.

N.º 8.906-46 — Herdeiros de Carlos Ribeiro de Assis. — Deferido nos termos do art. 47.º 4 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930 combinado com o Decreto 175 de 28 de janeiro de 1937.

Inscruva-se, pois como pensionista deste MEM. D. Rosa Rezende Ribeiro na qualidade de mãe viúva do contribuinte Carlos Ribeiro de Assis falecido a 28 de outubro de 1945. Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 70,00 apurado no encerramento da corrente do "débitos". Assine o título de pensionista devendo a habilitanda aguardar a chamada para pagamento a ser feito pelo SPG.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Ferreira da Rocha — Processo n.º 15.042-46 — Glória Lopes da Rocha — Esclareça a exclusão do sexto filho mencionando na certidão de óbito do contribuinte.

Hilda Mendes Batista — Processo n.º 15.905-46 — Hilton de Souza Meirelles — Promova a reconhecimento de firma na certidão do testamento e apresente a certidão de casamento de D. Hilda Mendes Batista.

Argemiro Teodomiro da Cunha — Processo n.º 16.264-46 — Marieta Dias de Cunha — Apresente atestado regulamentar.

Francisco Cesário Alvim — Processo n.º 15.942-46 — Alvaro de Carvalho Alvim — Compareça para esclarecimentos.

Serviço Jurídico

EXIGÊNCIAS DO SR. ADVOGADO

Gustavo Saraiva — Processo número 2.802-46 — Isaura Lima Saraiva — Aguardo procuração.

Joaquim Cardoso — Processo número 14.795-46 — Manoel Cardoso — Quira comparecer, com urgência.

João de Almeida Cunha — Processo n.º 311-46 — Carmelita de Oliveira Cunha — Queira comparecer, com urgência.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Contrato de locação de equipamentos eletro-mecânicos "International" que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal neste designada "Locatária" e a Serviços de Hollerith Sociedade Anônima, Instituto Brasileiro de Mecanização (IBM), na qualidade de representante da International Business Machines of Delaware, proprietária dos referidos equipamentos, em virtude de subestabelecimento lavrado em Rio de Janeiro em notas do Tabelião 11.º (décimo primeiro) ofício desta Capital, às folhas 6 (seis) do livro 12 (doze), neste designada "Locadora".

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, na Avenida Presidente Antônio Carlos, número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, presentes os Senhores Pedro Velho Tavares Lira e José Gomes Coimbra, (diretores dos Serviços Hollerith Sociedade Anônima) brasileiros, residentes nesta Capital, e, como locatária a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, Doutor Ernani Figueiredo Cardoso, devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número dois mil trezentos e setenta e nove, desta Secretaria Geral do Interior e Segurança, ficou justo e contratado, perante as testemunhas infra assinadas, o que vai exposto nas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto — A "Locadora" dá em locação à "Locatária", para uso durante o tempo normal dos seus trabalhos ordinários, ou seja, durante um ou mais turnos que, englobadamente, não excedam de 12 (doze) horas diárias, o equipamento "International" utilizável nos diversos serviços de apurações estatísticas a cargo do Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Segunda — Acessórios especiais ou suplementares — A "Locadora" poderá dotar o equipamento de máquinas ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizado pela "Locatária", os quais passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado.

Terceira — Prazo do Contrato — O presente contrato cujo valor é de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 450.000,00) terá a duração de um (1) ano e vigorará a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Quarta — Renovação do contrato — Findo o prazo estipulado na cláusula anterior, o contrato será renovado por mais um ano, se qualquer das partes não comunicar à outra, por escrito, com antecedência de noventa dias, a intenção de não renová-lo. Sua renovação será feita em novo instrumento para pagamento dos selos devidos, subordinada a renovação à existência de verba própria no respectivo orçamento.

Quinta — Pagamento — A despesa anual decorrente da execução deste contrato é de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 450.000,00), e correrá por conta da dotação código local três mil duzentos e trinta (3.230) da verba oitocentos e cinco (805) do orçamento vigente, ficando empenhada a despesa em virtude do disposto na letra e do § 1.º do artigo setecentos e setenta e cinco do Decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (le-

tra e do § 1.º do artigo setecentos e setenta e cinco do Decreto federal número 15.783, de 8 de novembro de 1922).

Sexta — Assistência mecânica e seguro — A "Locadora" se obriga, gratuitamente, ao seguinte: a) manter assistência mecânica ao equipamento locado, a fim de assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, realizando os reparos de que as máquinas e os dispositivos eventualmente venham a necessitar; b) segurar o equipamento locado, durante o tempo em que estiver instalado a serviço da "Locatária".

Sétima — Cartões e adaptações — A "Locatária" se compromete ao seguinte: a) usar cartões Hollerith para garantia e eficiência do equipamento; b) fazer, por sua conta e risco, no local ou nos locais determinados para a instalação das máquinas e dispositivos as adaptações e as ligações elétricas adequadas e necessárias à instalação e funcionamento das máquinas e dispositivos de conformidade com as indicações da "Locatária".

Oitava — Mudanças e alterações — Correrão por conta da "Locatária" as despesas de energia elétrica e todas as que resultarem de mudança para outro local, de qualquer máquina ou dispositivo instalado, que só poderá ser executado pela "Locadora", ou com o seu consentimento escrito, bem como qualquer modificação ou alteração no equipamento locado e em sua instalação, seja por conveniência do seu funcionamento, seja por interesse da "Locatária".

Nona — Guarda, conservação e limpeza e lubrificação — A "Locatária" se compromete, igualmente a zelar pela guarda, bom estado de conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os também, de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais, que os possam danificar ou inutilizar. Obriga-se mais a "Locatária" a permitir que, quando necessário, seja reservado o tempo indispensável para a inspeção e lubrificação de cada máquina ou dispositivo, serviços estes que a "Locadora" se compromete a fazer sem ônus para a "Locatária".

Décima — Rescisão e multa — A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado, importará na sua rescisão, ficando desde já estipulada a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, no momento da rescisão, e que a parte faltosa pagará a outra independente de protesto ou interpelação judicial. Fica entendido que a "Locatária" não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato.

Décima primeira — Modificação no equipamento — A "Locatária" é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes, mais recentes ou de maior eficiência. As alterações no equipamento, quanto à máquinas, serão, autorizadas por correspondência trocada entre a "Locatária" e a "Locadora".

Décima segunda — Representação — A "Locadora" será representada em suas relações com a "Locatária" por um dos seus assistentes técnicos.

Décima terceira — Preços mensais de locação do equipamento e acessórios serão os constantes da tabela anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante. A "Locadora" pagou pela guia número dois milhões novecentos e cinco mil novecentos e treze, de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis (27 de junho de 1946), do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, no Departamento do Tesouro, a taxa de expediente municipal no valor de Cr\$ 1.800,00 (mil oitocentos cruzeiros); o selo Federal na importância de (Cr\$

1.800,00) mil oitocentos cruzeiros e selo de Educação e Saúde na importância de (Cr\$ 0,40) quarenta centavos, serão colocados e devidamente inutilizados no fim deste contrato com as datas e assinaturas dos contratantes. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas o presente contrato, que lido foi achado conforme. E eu, Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro, oficial administrativo, padrão I, matrícula (3.466) três mil quatrocentos e sessenta e seis, lavrei o presente, que subscrevo. Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro.

— Em tempo: Tabela de preços das máquinas e acessórios a que se refere a cláusula décima terceira do presente contrato. Tipo — Discríção — Preço por unidade — 015 — Perfuradora eletro-automática: Cr\$ 234,00; — 016 — Perfuradora duplicadora eletro-automática: Cr\$ 324,00; 031 — Perfuradora duplicadora alfabética: Cr\$ 450,00; — 035 — Perfuradora interpretadora alfabética: Cr\$ 630,00; — 036 — Perfuradora duplicadora interpretadora alfabética: Cr\$ 900,00; — 052 — Conferidora elétrico-automática: Cr\$ 231,00; — 075 — Separadora contadora: Cr\$ 900,00; — 077 — Separadora guapadora e intercaladora: Cr\$ 1.440,00; — 080 — Separadora horizontal alta velocidade: Cr\$ 720,00; — 080 — Separadora horizontal alta velocidade: Cr\$ 720,00; — 405 — Tabuladora impressora alfabética com 80 contadores e 4 seletores: Cr\$ 5.850,00; — 405 — Tabuladora impressora alfabética com 80 contadores e 5 seletores: Cr\$ 5.940,00; — 513 — Reprodutora comparadora. 80-R: Cr\$ 1.350,00; — 513 — Reprodutora resumo. 80-R: Cr\$ 1.800,00; — 522 — Perfuradora — resumo alfabético sem teclado: Cr\$ 720,00; — 553 — Interpretadora alfabética: Cr\$ 1.350,00; — 601 — Multiplicadora "Cross-Footing": 2.520,00; — 901 — Painéis ligação móvel para Reprodutora, Multiplicadora, Tabuladora 4-S, Separadora grupadora e Interpretadora Cr\$ 65,00; Painel de ligação móvel para Tabuladora: Cr\$ 100,00. — Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro, oficial administrativo, P. I, matrícula 3.466.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1946. — (ass.) Pedro Velho Tavares Lira. — José Gomes Coimbra. — Ernani Figueiredo Cardoso. — Testemunhas: Milton Machado Leobons. — Oldemar Ferreira Soares. A presente cópia está conforme o original.

Secretaria Geral de Interior e Segurança, 5 de julho de 1946. — Marina Alfa da Cunha Cruz Pinheiro, Of. Adm., P. 4, Mat. 3.466. — Visto: Em 5 de julho de 1946. Racine Peitoto Paes Leme, Secretário da C.A.M. — Matrícula 158.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de entrega de chaves de próprio Municipal sito à Rua da Alfândega n.º 380 — quarto n.º 24, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Ciro Pereira Cardoso, brasileiro solteiro, do comércio, residente nesta Capital, para receber as chaves do próprio municipal à Rua da Alfândega número trezentos e oitenta — quarto número vinte e quatro e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em dezoito de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco no processo número cinquenta mil duzentos e oitenta de mil novecentos e quarenta e cinco.

A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante aluguel de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro — parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ocupante, obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) cada uma e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe setenta e dois, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1946. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor. — Cyro Pereira Cardozo. — Testemunhas: — Alvaro de Freitas. — Carlos Dias. — Alice Uzeda de Azevedo, (funcionária deste Departamento).

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Térmo Aditivo de renovação de contrato de locação de equipamento e acessórios para o Serviço de Controle do Departamento de Obras, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a Serviços Hollerith S. A. (Instituto Brasileiro de Mecanização.)

Aos 8 dias do mês de julho do ano de 1946, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Eduardo Sousa Filho, e as testemunhas adiante assinados, conhecidos

dos interessados, compareceu a Serviços Hollerith S. A., representada pelo seu Vice-Presidente, Sr. Vitor C. Bouças e pelo seu Diretor, Dr. José Gomes Coimbra, para assinar o presente termo aditivo de renovação de contrato anterior, sobre a locação de equipamentos Hollerith e seus acessórios, ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, obedecendo às seguintes condições:

Cláusula primeira — No presente termo ficam mantidas todas as obrigações do termo anterior de 29 de julho de 1943, com excessão das cláusulas segunda e sexta, que passam a ter nova redação, conforme as cláusulas a seguir.

Cláusula segunda — O prazo desta renovação é de 1 (um) ano a começar em 1 de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 1946; podendo durante a vigência, ser alterado o equipamento, se assim convier à Prefeitura do Distrito Federal, e uma vez que as partes contratantes entrem em acordo.

Cláusula terceira — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta cruzeiros), valor equivalente ao período da locação e a despesa correrá por conta da verba 706, do Código local 323.0, do orçamento vigente, na qual fica desde já empenhada.

A signatária pagou pela guia número 6.300.275, do Serviço de Correspondência — 7-OB, datada de 28 de junho de 1946, a importância de Cr\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura de termo e do valor do contrato. Foram colocados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis cruzeiros) relativos ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), de selo de Educação e Saúde.

E, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que foi assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho e a signatária

pelos Srs. Vitor C. Bouças e José Gomes Coimbra; o presente termo foi também assinado pelos Senhores Lélio Porto Carreiro Veloso e Francisco de Assis A. Araújo, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 44.668, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1945. — Eduardo Souza Filho; Vitor C. Bouças e José Gomes Coimbra. Como testemunhas assinaram: Lélio Porto Carreiro Veloso e Francisco de Assis A. Araújo. — Maria da Rocha Leão.

Serviço de Correspondência

7-OB

RETIFICAÇÃO

Térmo Aditivo de ratificação do contrato assinado em 24 de fevereiro de 1945 e retificação das cláusulas sexta e sétima, deste mesmo contrato, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daudt & Durão, para execução do calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da Rua Borja Reis, entre as Ruas Dias da Cruz e Monteiro da Luz, da Rua Monteiro da Luz entre as Ruas Brasil e Borja Reis; entre as Ruas Brasil (trecho entre as Ruas Torres de Oliveira e Monteiro da Luz.)

No Diário Oficial de 8 de julho de 1946, II Seção, página 4.356, na 4.ª coluna, na vigésima oitava linha, onde se lê: por conta da verba 706 — Código local 347.1, leia-se: por conta da verba 107, código local 347.1.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

2 ED.

Renda arrecadada pelo DTS. em 11 de julho de 1946

Cr\$
12. Imposto de Transmissão 1.337.567,40

26. Taxa de Serviços Municipais 1.076,50
49. Juros 1.600,00
12. Doação 696,00
19. Contribuição de Calçamento 400,00
45. Adicional 80,00
1.341.420,50

(65 documentos na importância de um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte cruzeiros e 50 centavos).

Dia 12

Cr\$
12. Imposto de Transmissão 749.303,40
19. Contribuição de Calçamento 3.338,20
26. Taxa de Serviços Municipais 1.648,10
45. Adicionais 170,00
49. Juros 926,70
Total 755.386,40

(75 documentos na importância de setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Dia 13

Cr\$
12. Imposto de Transmissão 1.997.494,00
26. Taxa de Serviços Municipais 37.040,60
49. Juros 42.824,60
Total 2.087.359,20

(77 documentos na importância de dois milhões, oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Dia 14

Cr\$
12. Imposto de Transmissão 568.987,84
26. Taxa de Serviços Municipais 321,50
49. Juros 598,40
Total 569.907,70

(63 documentos na importância de quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e sete cruzeiros e setenta centavos).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Laurentino Soares Pinto, em virtude do falecimento do servidor, Antônio Simões de Matos, matrícula n.º 7.418 falecido em 14 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, do Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula n.º 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 53

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto ao Senhor Jose Marques de Azevedo, em virtude do falecimento do servidor — João Marques de Azevedo, matrícula n.º 3.709 falecido em 24 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Nelson Ferreira de Almeida e Silva, em virtude do falecimento do servidor Olegário Pedro Ribeiro, mat. n.º 40.067 falecido em 23 de outubro de 1945 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 61

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Osório de Almeida, carroceiro extra-numerário, padrão 13, mat. 10.347.

EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de

EDITAIS E AVISOS

abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Isaias Brito Soares, em virtude do falecimento do servidor José Ernesto Rangel, matrícula n.º 1.855, falecido em 25 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 63

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que o Senhor Silvio Freire de habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Hermes Hurema de Almeida quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 9 de dezembro de 1944.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor João de Pinho, em virtude do falecimento do servidor José Pinho, matrícula número 35.501, falecido em 10 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Dona Eunice Leite dos Santos, em virtude do falecimento do servidor — Miguel Machado Barcelos, matrícula n.º 15.007, falecido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indica na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 66

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Alvaro de Melo, em virtude do falecimento do servidor — Sebastião Gomes de Oliveira, mat. n.º 33.085, falecido em 28 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 46

Srs. Professores:
Os Srs. Professores de Curso Normal, efetivos, deverão entregar à Sra. Chefe do Serviço até o dia 15 do corrente mês, o último título de provimento efetivo para a devida apostila. Instituto de Educação, 10 de julho de 1946. — Mário Da Veiga Cabral Diretor.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS
Departamento da Renda
Imobiliária

EDITAL N.º 4

Publicado no Diário Oficial do dia 5 de julho de 1946 — Fls. 4.229 e 4.300.

Omitido:

Rua Florianópolis.
Rua do Trabalho.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Rua Frei Babiano (Morro do Vin-tem ant.)
Rua Joa antiga Leão do Norte.,
Lê-se:
Rua Frei Fabiano (Morro do Vin-tem ant.).
Rua Jao antiga Leão do Norte.

Departamento do Patrimônio

CONCORRENCIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda do terreno situado à Rua Ferdinando Labreou, junto e antes do n.º 71, publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, à página 4.334.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 12— 1946— 7-ED

Pelo presente edital e de conformidade com a informação constante do 1-DD., de 28 de junho de 1946, no Proc. n.º 346.714-1945, fica intimada a Sociedade Anônima Magalhães, com escritório na Rua Primeiro de Março n.º 51, a fazer entrar para os cobres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), correspondente a trinta (30) dias, a razão de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), por inobservância à cláusula 3.ª do termo de obrigação aditivo, assinado ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito na então Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações.

Fica, outrossim, intimada a referida Sociedade, a proceder imediatamente ao cumprimento do termo obrigacional firmado, sob pena de serem interditados pela Prefeitura do Distrito Federal, os prédios de propriedade da signatária, situados nas Ruas Senador Dantas e Evaristo da Veiga, conforme faz certo o Proc. n.º 60.306-37.

Referência — Procs. n.ºs 60.306-37 e 346.714-1945.

Serviço de Correspondência, em 1 de julho de 1946. — Luiz de Oliveira Nogueira, Escrit. P. 22, matr. 44.762.

Departamento de Águas
e Esgotos

Serviço de Expediente

A taxa de consumo d'água por hidrômetro do 3.º Distrito, referente ao exercício de 1945, será arrecadada pela Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no período de 16 a 30 do corrente, compreendendo às ruas situadas nas seguintes zonas:

Amorim.
Avenida Automóvel Clube.
Bonsucesso.
Braz de Pina.
Circular.
Colégio.

Coelho Neto.
Cordovil.
Honório Gurgel.
Irajá.
Ilha do Bom Jesus.
Ilha dos Ferreiros.
Ilha de Paqueta.

Parada de Lucas.
Pedro Ernesto.
Pavuna.

Penha.
Ramos.
Rocha Miranda.

Turilagu.
Vicente de Carvalho.
Vigária Geral.

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com multa de 10%.

Os contribuintes, para serem atendidos, deverão apresentar a certidão de pagamento de 1944, e as reclamações só serão tomadas em consideração quando feitas dentro do prazo fixado neste edital.

O 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro funciona na sede do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua do Riachuelo 287, de 11 às 15 horas, exceto aos sábados em que funciona das 11 às 13 horas.

Serviço de Expediente, 10 de julho de 1946. — Lauro Lacerda Rocha, Chefe do Serviço de Expediente, matrícula 47.073.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

(7-OB)

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Carlos Rebelo de Mendonça, residente à rua Magno Martins s/n.º — Ilha do Governador a comparecer ao Serviço de Correspondência — 7-OB, do Departamento de Obras, munido da 1.ª e 2.ª vias da Guia n.º 6.300.273 do mesmo Serviço, relativo à exploração da pedreira situada à rua acima citada.

Departamento de Obras, 8 de julho de 1946. — Inês José Vertissimo, Of. Ad. Cl. 72 — Mat. 05.571.

Comissão de Aquisição
de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de julho do corrente, às 14 horas — à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12 — 13 — 14 — 15 e 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa n.º 82 — Grupo 11 (Pinho do Paraná — Peroba de Campos — Ipê Tabaco Cedro).

Concorrência administrativa n.º 82 — Grupo 12 (Mesa Fichário).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 10 de julho de 1945. — *Dario João Nogueira Júnior*, mat. 2.219 — Pela Comissão de Aquisição de Material.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Departamento de Veterinária

Editai n.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam ci-entificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados, das 11 às 16 horas, no Gabinete

do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. Visto. — *Ita França de Sousa*, mat. 5.546. Chefe do Serviço de Correspondência.

Editai n.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam ci-entificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome por extensão, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão,

não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula 3.292. Visto. — *Ita França de Sousa*, mat. 5.546. Chefe do Serviço de Correspondência.

Editai n.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam ci-entificados os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado ao seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — Diariamente, das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — Diariamente, das 8 às 17 horas.

Rua General Polidoro n.º 68.

Rua Major Avila n.º 138.

Rua Filomena Nunes n.º 1.071.

Rua Falcão Padilha, sem número — Bangu.

Rua Monsenhor Felix n.º 512.

Rua Cândido Benício n.º 901.

Diariamente, das 8 às 13 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946.

— *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula 3.292. Visto. — *Ita França de Sousa*, mat. 5.546. Chefe do Serviço de Correspondência.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XV

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDICÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal